

TVR N.º 168, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Riachinho, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ouroândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;

14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;

15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;

17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;

18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;

19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;

21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;

22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;

23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;

24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;

25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;

26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

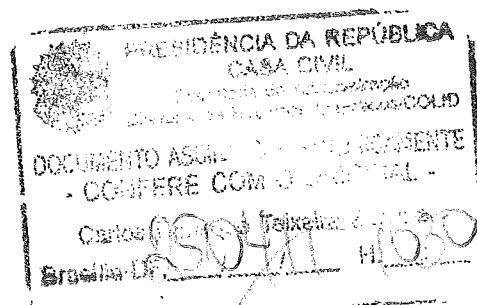
32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

D. Russe

EM nº. 28/2011 - MC

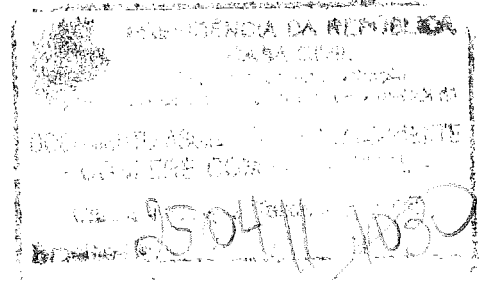


Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, no Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.030995/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	221.021.11
Página:	83 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 35 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030995/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC**, com sede na Rua Flaviana Resende, nº 1138, Centro, Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º13'23"S e longitude em 45º59'52"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM-27/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/12 às 17:05 horas

D. V. V. V.
Assinatura 4.566
Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12 a
196/12

Assunto: Radiodifusão.

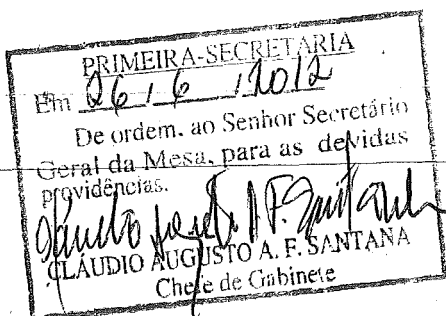
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

Gláucia Hoffmann

GLÁUCIA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SETMO 27/Jun/2012 14:39
Ponto: 1148
Ass.: *S. G. M. V. S.*
Origem: 1 = Sec.

Radcom 3

7 VR 168/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.030995/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Sede: Rua Flaviana Resende, 1138, Centro

Município: Riachinho

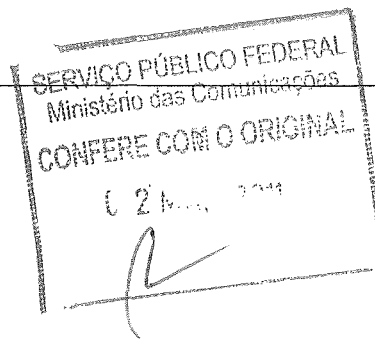
Estado: MG

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 16°13'23"S e Longitude em 45°59'52"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01



OK

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
1
0000-00000000

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa

A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - Acrac (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 09576916/0001-69, com sede Rua Flaviana Resende, 1138 na cidade de Riachinho, Estado Minas Gerais, CEP 38640 - 000.

Telefone 0XX-38-3678-1319, correio eletrônico

Rosmery-ap-al@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que se trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Getúlio Vargas 687 - Centro (endereço completo); coordenadas geográficas 16° 13' 23" S de latitude e 45° 59' 52" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecido de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autoridade para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030995/2008-65

SEAPA/SC

21/07/2008-08:53

Riachinho, 16 de Julho de 2008.



Rosmery Aparecida Soares.
Assinatura da presidente da entidade

53000.026597/08

16 13 16 / 45 59 32

SEADOR

MANDOU, CHEGOU.

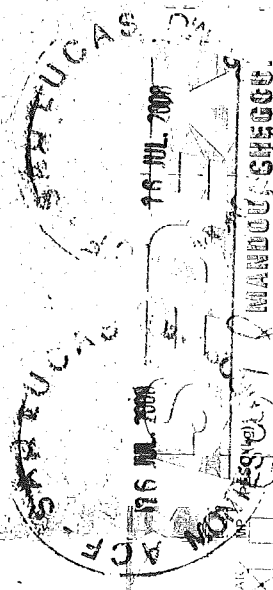
M

IEGOU.

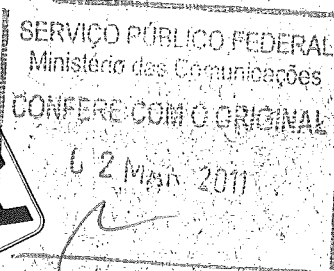
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços



Espanada dos ministérios
Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste
Sala 300 - cep-40044-900
Brasília / DF



SU 75815672.5 BR



MANDOU, CHEGOU.

M

SEDEX®

ACM
MONTES CL

Associação Comunitária Riachão Amigos do Cisterna.
(Aerom)

Av. Getúlio Vargas 688
Centro - Riachão
Minas Gerais
CEP - 38.640.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CARIMBO ORIGINAL
02 MAR 2011
MONTES CLAROS - MG

(ETIQUETA DO CARIMBO (RP))

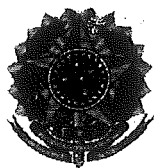
SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

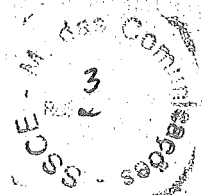
SEDEX®

SEDEX®

SEDEX®



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Documento nº: 53000.030995/2008-65

Localidade: Riachinho/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC

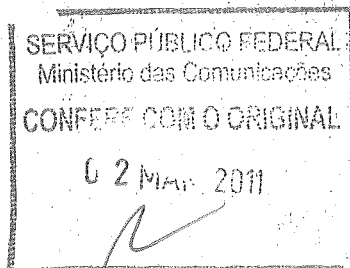
Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC na localidade de Riachinho no Estado de Minas Gerais, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

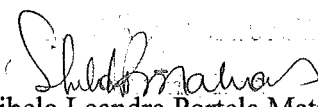
Brasília, 23 de julho de 2008.


Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço



De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 23 de julho de 2008.


Sibela Leandra Portela Matias
Coordenadora

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 6530 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2008.

À Senhora

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC
Rua Flaviana Resende, 1138 - Centro
38640-000 - Riachinho/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC**, na localidade de **Riachinho** no Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.030995/08.

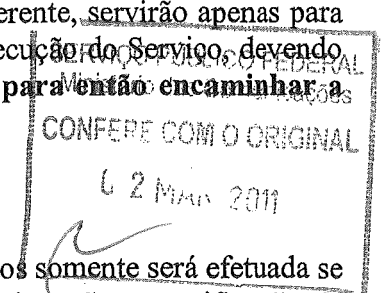
Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

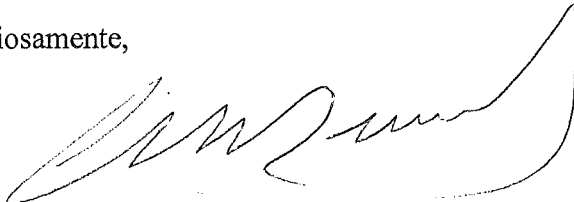
2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,



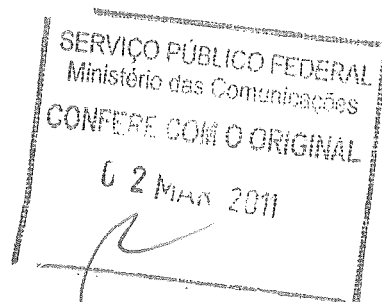
SSCE - Comunicações

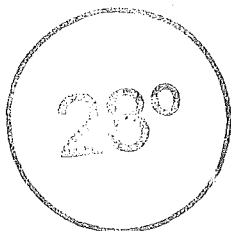
3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





30995/08



VVI VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027377/2009-19

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

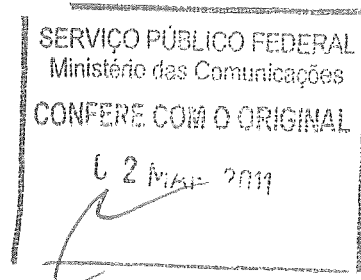
23/06/2009-11:54

SEBCC

**PROCESSO DE REQUERIMENTO
DE OUTORGA PARA O SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura
– ACRAC

Av. Getúlio Vargas - 770 – Centro
Riachinho - MG
CEP: 38640-000



Presidente: Rosmery Aparecida Alves

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCÓLO :

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

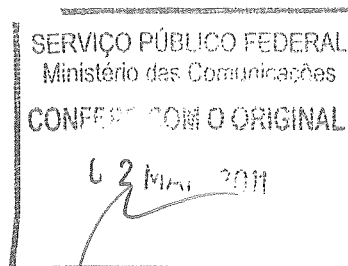
01/07/09

Rosmery Alves

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS



1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim ☒	Não ☐
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim ☒	Não ☐
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ☒	Não ☐
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim ☒	Não ☐
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim ☒	Não ☐
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim ☒	Não ☐
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim ☒	Não ☐
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim ☒	Não ☐
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim ☒	Não ☐
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim ☒	Não ☐
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim ☒	Não ☐
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim ☒	Não ☐
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim ☒	Não ☐
16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim ☒	Não ☐





II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim (X)	Não ()
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas 01		
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim (X)	Não ()
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado. 1894 total - 1324		
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim (X)	Não ()
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas 09		
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim (X)	Não ()
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral 12		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
---	-----	-----

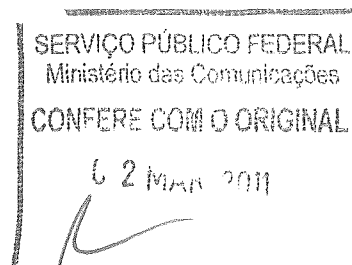
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rosmery Aparecida Alves
(assinatura do representante legal da entidade)

Rosmery Aparecida Alves
Rosmery Aparecida Alves

760.694.786-49
CPF : 760.694.786-49





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC

Riachinho - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53000 027377/2009-19

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

23/06/2009-11:55

REQUERIMENTO

A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, com endereço para correspondência à Rua Flaviana Resende - 1138 - Centro, em Riachinho - MG, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

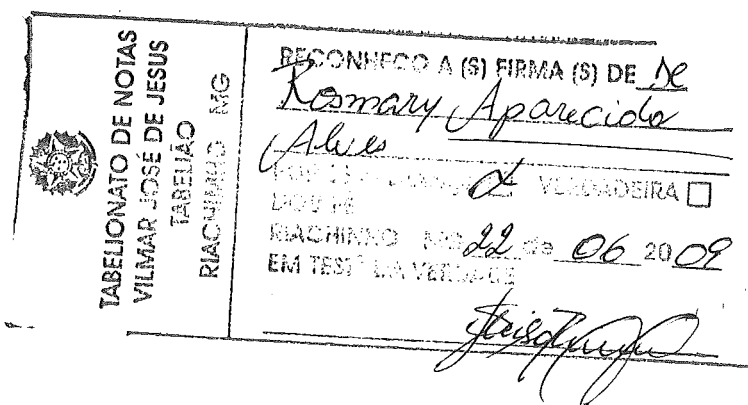
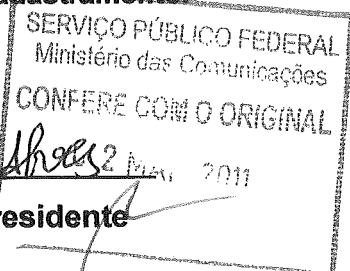
- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, Ata de Alteração de Estatuto e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.



TABELIONATO
DE NOTAS

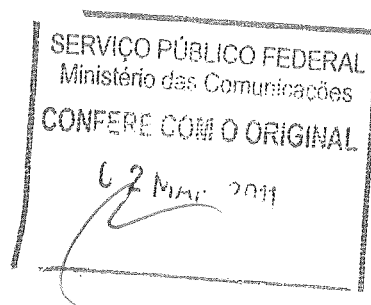


Rosmary Aparecida Alves - Presidente





I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA – ACRAC



I – Da denominação, sede e fins

Art. 1º - A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura, doravante denominada (ACRAC), é uma associação (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Riachinho, estado de Minas Gerais, com sede á Rua Flaviana Rezende, 1138, Centro.

Parágrafo Único – A ACRAC reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

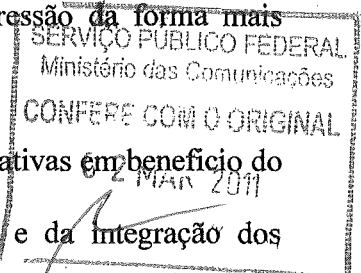
Art. 2º - A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura tem por objetivo Executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;



1º E vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Bel. 
Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficial


DPA/m6 55.161



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Bel. Gislene Soares de Souza
Tabelião Oficial

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gislene", written over the printed name.



3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assunto abordado na programação da emissora, bem com o manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – Dos Associados

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembléia geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A ACRAC Será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes – formado por pessoas da comunidade que contribuem financeiramente e moralmente com a entidade:

III – Honorários – pessoas físicas e jurídicas que, indiretamente contribuem para o engrandecimento da associação:

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

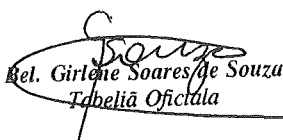
- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no 2º do art.12;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

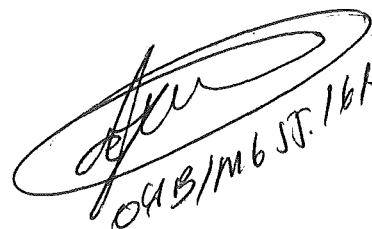
Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

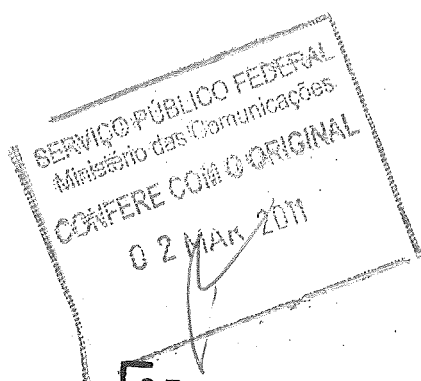
III – Dos órgãos e funcionamento

Art. 10º - São órgãos da ACRAC Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário;


Gel. Gislene Soares de Souza
Tabelião Oficial


04/11/2016 16h



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Bel. Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficiala

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gislene", written over a horizontal line.

A long, thin, curved handwritten line, possibly a flourish or a signature, extending from the middle of the page down towards the bottom right.

d) Conselho Fiscal;



Art. 11 – A Assembléia Geral, Órgão máximo de deliberação da (ACRAC), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 21 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Reunirá ordinariamente de dois anos para eleição da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário.

Reunirá extraordinariamente quando convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária e decisão de casos omissos respeitando-se o disposto no 1º.

1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

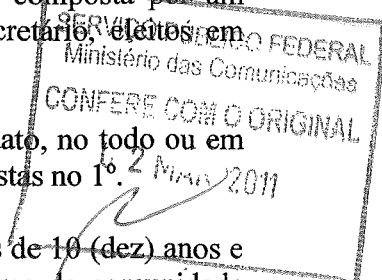
2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ACRAC) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses. respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Da Diretoria

Art. 12 – A Diretoria da ACRAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um presidente, vice-presidente, tesoureiro, vice-tesoureiro, secretário e vice-secretário, eleitos em assembléia geral para um ~~mandato de 02 (dois)~~ anos, permitida a reeleição.



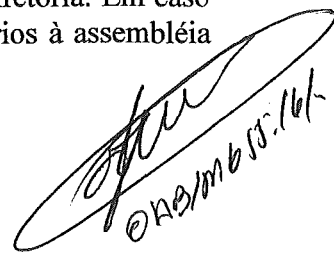
1º - A diretoria da ACRAC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembléia geral, respeitadas as disposições dispostas no 1º.

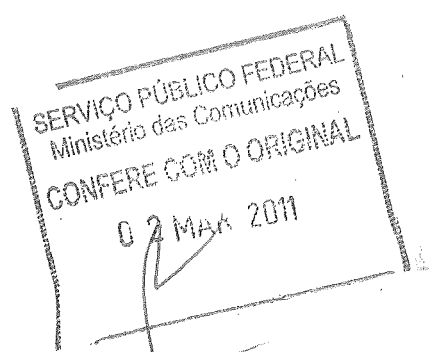
2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Do Conselho Fiscal

3º - O conselho fiscal é um órgão composto por cinco membros, sendo três efetivos e dois suplentes com direito a voto e será eleito juntamente com a diretoria, com mandato em igual período (dois anos). Tem com finalidade promover a fiscalização dos atos da diretoria. Em caso de irregularidade nas contas da diretoria, cabe ao conselho, encaminhar relatórios à assembléia geral para providencias legais junto aos órgãos competentes.


Bel. Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficial


09/06/11



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Btl. *Girleene Soares de Souza*
Secretaria Oficial





Art. 13 – São Atribuições

I – da diretoria

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e assembléias gerais;
- c) Representar a ACRAC em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRAC.
- e) Apresentar relatório anual a assembléia geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades.
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da assembléia geral.

II – de cada dirigente

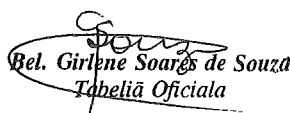
- a) Ao presidente compete: representar a ACRAC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembléia geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos, participar e presidir às reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACRAC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao secretário compete: gerir as atividades oficiais de secretaria da entidade, lavrar atas, emitir ofícios, comunicados e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a secretaria da ACRAC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade.
- d) Ao vice-presidente compete auxiliar o presidente em suas atribuições e substituí-lo quando de sua ausência.
- e) Ao vice-secretário compete auxiliar o secretário em suas atribuições e substituí-lo quando de sua ausência.
- f) Ao vice-tesoureiro compete auxiliar o tesoureiro em suas atribuições e substituí-lo quando de sua ausência.

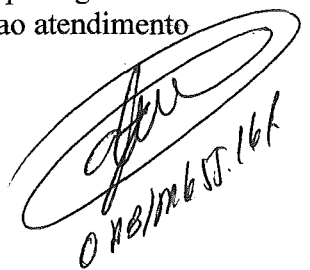
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS ATRIBUIÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

6 2 MAR 2011

Do conselho comunitário

Art. 14 - O conselho comunitário, eleito em assembléia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.


Bel. Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficial


01/06/2011



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Bel. Gislene Soares de Souza
Secretaria Oficial

Parágrafo único – O conselho comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem com sua avaliação.

IV – Das Eleições

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembléia geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

1º - E vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da assembléia geral.

V – Da Programação

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Unico – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executo as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivos, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – Da Receita e do Patrimônio

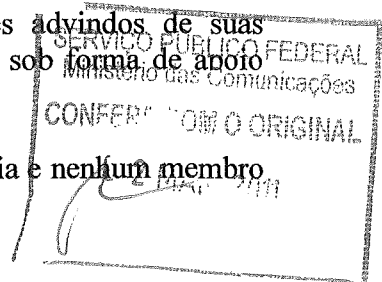
Art. 17 - O patrimônio e receita da ACRAC será composto pelas contribuições sociais definidas pela assembléia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Unico – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – Da Reforma do Estatuto e da Dissolução

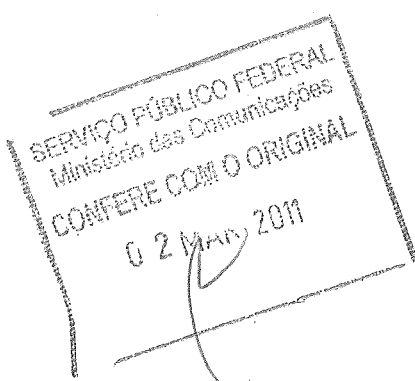
Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19 – A dissolução da ACRAC ocorrerá segundo decisão da assembléia geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembléia.



Bel. *Girleide Soares de Souza*
Tabelião Oficial

AB/m/JS/16/



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Bel. Gírlene Soares de Souza
Tabeliã Oficiala

VIII – Disposições Finais

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a assembléia geral, pelo associado que achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de maio de 2009 e entra em vigor na data de sua averbação junto ao registro inicial em pessoas jurídicas.

Riachinho – MG, 13 maio de 2009.

Rosmery Aparecida Alves
Rosmery Aparecida Alves – Presidente
CPF 0.694.786-49

1ª Secretária Laura Alves de Brito

DAE/MS: 161



 TABELIONATO DE NOTAS VILMAR JOSÉ DE JESUS TABELIÃO RIACHINHO - MG	RECONHEÇO A (S) FIRMA (S) DE <i>Rosmery, Laura Alves de Brito</i>
	POR SEMELHANÇA ☒ VERDADEIRA ☐ DOU FÉ. RIACHINHO - MG <i>28</i> de <i>05</i> 2009 EM TESTO DA VERDADE <i>João Paulo</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2009

05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO sob o N° 148/01
AVERBADO

no Livro "A-02" de Pessoas Jurídicas

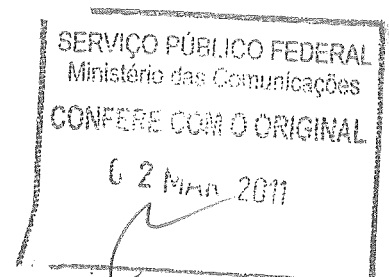
Bonf. de Minas - MG 02/06/2009

Bel. Girene Soares de Souza
Tabeliã Oficial

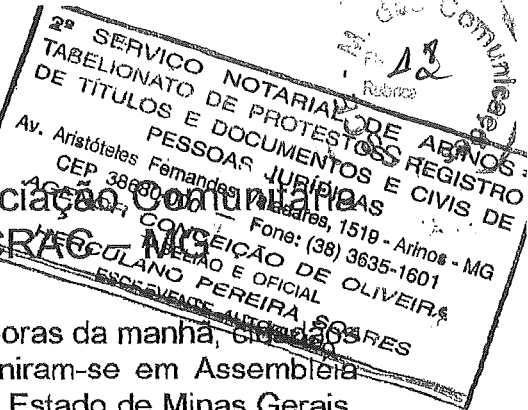




II. Ata de Fundação e eleição dos seus dirigentes, Ata de Alteração de Estatuto e Ata de Apoio, devidamente registradas ;



Ata de Fundação, eleição e posse da Associação Comunitária
Riachense Amigos da Cultura – ACRAC – MG



Aos 21 dias, do mês de abril de dois mil e oito, às nove horas da manhã, os senhores e cidadãs do centro da cidade de Riachinho- MG, reuniram-se em Assembleia Geral na rua Flaviana Rezende, 1138, centro, Riachinho, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de fundar uma Associação Civil. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, Gerson José da Silva, empresário, RG: M5.784.360, CPF: 460.207.726-91 Av. JK, 65, centro, e para secretariar a sessão, Olivier Antônio de Melo, empresário, RG: M7.016.557, CPF: 209.196.477-687 Av. JK, 1020, centro, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada essa Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma Associação Civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O senhor Gerson José da Silva, iniciou-se a sessão, e esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha sobre nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por aclamação que a Entidade seja denominada Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC. O Presidente da mesa solicitou do Secretário, Olivier Antônio de Melo, a leitura do Projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de dois anos, de conformidade como disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por aclamação, com a seguinte composição: **Diretoria** – Presidente: Rosmery Aparecida Alves, casada, Representante comercial, portadora do RG: M6.021.870, CPF: 760.694.786-49, residente à Rua Flaviana Rezende, 1.138, Centro, Riachinho, **Vice-Presidente**: José Renato Alves Barbosa, casado, Torneiro mecânico, RG02 651407243, CPF: 228.618.316-34, residente no endereço: Rua Getúlio Vargas, 771, Centro, Riachinho, **secretária**: Isaura Alves de Brito, casada, Representante comercial RG: MG-14.848.549, CPF: 089.542.256-59, residente à Rua Brasiliano Braz, 416, Centro, Riachinho, **Vice Secretária**: Luciana Cristine do Amaral, solteira, RG: MG16.633.633, CPF: 099.715.856-50, moradora à Rua Rui Barbosa, 327, Centro, Riachinho, **Tesoureiro**: João Neto de Araujo, casado, Representante comercial, RG: M1.310.906, CPF: 187.703.986-15, residente à Rua Getúlio Vargas, 770, Centro, Riachinho, **2º Tesoureiro**: Antônio Pinheiro de Souza, Mecânico, casado, RG: M4.992.397, CPF: 460.080.206-34, residente à Rua Rui Barbosa, 607, Centro, Riachinho. **Conselho Fiscal** – **Efetivos**: Nilton Santos de Almeida, casado, Eletricista de Alto, RG: M3.254.643, CPF: 471.975.756-49, residente à Rua Flaviana Resende, 1.138, Centro, Riachinho, Maria Souza Silva, solteira, Dona-de-casa, RG: M41.239.722, CPF: 072.008.596-99, residente à Rua Rui Barbosa, 607, Centro, Riachinho, Delso Aparecido Gonçalves, casado, tratorista, RG: M5.469.057, CPF: 720.341.736-00, residente à Rua Rui Barbosa, 327, Centro, Riachinho, Maria Aparecida do Amaral Gonçalves, casada, Dona-de-casa, RG: 13.717.173, CPF: 026.123.976-71, residente à Rua Rui Barbosa, 327,

Isaura Alves de Brito

Rosmery Aparecida Alves

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresentado.

19
M. das Comunicações

Centro, Riachinho. **Suplentes:** Cleonice Alves da Rocha Barbosa, casada, Representante comercial, RG: MG10.232.512, CPF: 042.090.946-09, residente à Rua Getúlio Vargas, 771, Centro, Riachinho-MG, Julcimar Pereira Rocha, solteiro soldador, RG: MG6.154.630 87, CPF: 016.909.876.18, residente à Rua Juca Peixoto, 312, Centro, Riachinho-MG. Todos foram eleitos e empossados. A Presidenta Rosmery Aparecida Alves, recém eleita assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Ela aproveitou o momento e fez várias explanações sobre os objetivos da Entidade, entre eles, o de executar o serviço de rádiofusão comunitária, previsto no Estatuto da ACRAC, a ser requerido junto ao Ministério das Comunicações. Com a criação da Entidade, ela afirmou que a comunidade será bastante beneficiada, pois possibilitar meios para difundir suas idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais, já que a associação buscará a instalação de uma rádio na referida comunidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Associação, após tornar a palavra franca, e ouviu as colocações de vários associados que parabenizaram a iniciativa encerrou os trabalhos, e eu, Olivier Antônio de Melo, que servir de secretário lavrei a presente ATA que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente da mesa, contendo, a assinatura de todos associados fundadores presentes descrito abaixo: Rosmery Aparecida Alves, José Renato Alves Barbosa, Isaura Alves de Brito, Luciana Cristine do Amaral, João Neto de Araújo, Antônio Pinheiro de Souza, Nilton Santos de Almeida, Maria Souza Silva, Delso Aparecido Gonçalves, Maria Aparecida do Amaral Gonçalves, Cleonice Alves da Rocha Barbosa, Julcimar Pereira Rocha, Cilene Rodrigues da Silva, Ana Maria do Amaral Rodrigues, Paulo César Rodrigues da Silva, Ana Cristina Alves Pereira. Esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

2º TABELIONATO
ARINOS - MG

Rosmery Aparecida Alves
Presidente: ROSMERY APARECIDA ALVES

2º TABELIONATO
ARINOS - MG

Isaura Alves de Brito
Secretário(a): ISAURA ALVES DE BRITO

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANQ 65593
22 MAR 2011
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANQ 65594

Regist. no Livro 2-2 de Pessoas Jurídicas
as Folhas 01/02 sob nº 288
Arinos, 09 de maio de 2008
HERCULANO PEREIRA SOARES
Escritório

DE REGISTRO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANQ 65532

2º SERVIÇO NOTARIAL DE ARINOS
Reconheço por Autenticação a(s) firma(s) de
ROSMERY APARECIDA ALVES e
ISAURA ALVES DE BRITO
Dou 10.
Arinos - MG 09 de maio de 2008
HERCULANO PEREIRA SOARES
Escritório

2º SERVIÇO NOTARIAL DE ARINOS
TABELIONATO DE PROTESTOS - REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DE
PESSOAS JURÍDICAS
Av. Aristóteles Fernandes Valadares, 1519 - Arinos - MG
CEP 38680-000 — Fone: (38) 3635-1601
AGENCIARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
TABELÃO E OFICIAL
HERCULANO PEREIRA SOARES
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

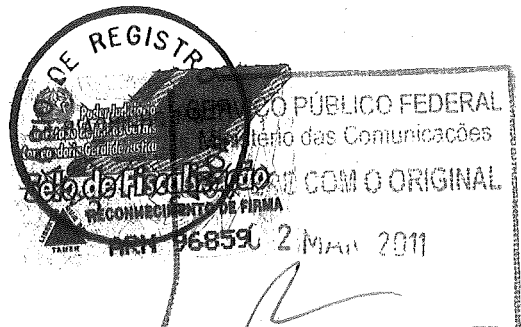
Selo de Fiscalização
BT0005846

AUTENTICAÇÃO
Autenticado em face do original
apresentado e lido.
Riachinho 22/06/09
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

Ata de Assembléia Geral para alteração de Estatuto da Associação Comunitária Riachense
Amigos da Cultura – ACRAC

Aos 13 dias do mês de maio de 2009, às 19 horas, reuniram-se a Rua Flaviana Rezende, 1138 – Centro, em Riachinho-MG, membros da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, atendendo a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos, a Sra. Rosmery Aparecida Alves, Presidente, deu boas vindas a todos e disse que o motivo desta reunião era para que fossem efetuadas modificações no estatuto da entidade. A Sra Rosmery disse que no atual Estatuto ficou faltando definir as atribuições do vice-presidente, do vice-secretário e do vice-tesoureiro. Disse ainda, que não havia sido eleito um representante para o cargo de diretor de operações e que por isto, este item seria excluído do estatuto. Em seguida, a Sra. Rosmery solicitou a mim, Isaura Alves de Brito, que fizesse a leitura dos itens que seriam incluídos no Estatuto e os colocou sob a aprovação dos presentes. Aprovados por unanimidade, foram incluídos no Art. 13, inciso II, as alíneas “e” e “f” respectivamente com o seguinte conteúdo: e - Ao vice-secretário compete auxiliar o secretário em suas atribuições e substituí-lo quando de sua ausência. f - Ao vice-tesoureiro compete auxiliar o tesoureiro em suas atribuições e substituí-lo quando de sua ausência. No mesmo Art. 13, a alínea “d” passou a ter o seguinte conteúdo: “Ao vice-presidente compete auxiliar o presidente em suas atribuições e substituí-lo quando de sua ausência”. No Art. 12, exclui-se a expressão “Diretor de Operações”. Encerradas as alterações, a Sra. Rosmery disse que iria providenciar a averbação do Estatuto junto ao Cartório e lembrou a todos da assembleia marcada para o próximo dia 23 de maio de 2009 com a finalidade de que os associados manifestem seu apoio a iniciativa desta entidade em solicitar a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. E como não houvesse mais nada a ser tratado, a Sra. Rosmery agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Isaura Alves de Brito, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela presidente e por todos os presentes. Riachinho – MG, 13 de maio de 2009.

TABELIONATO DE NOTAS
Rosmery Aparecida Alves



 TABELIONATO DE NOTAS VILMAR JOSÉ DE JESUS TABELIÃO RIACHINHO - MG	RECONHEÇO A (S) FIRMA (S) DE <i>Rosmery Aparecida Alves</i>
	POR SEMELHANÇA ☒ VERDADEIRA ☐ DOU FÉ. RIACHINHO - MG 28 de 05 20 09 EM TEST. DA VERDADE <i>Isaura Alves de Brito</i>



Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO sob o nº 148102
AVERBADO
no Livro A-02 de Pessoas Jurídicas
Bonf. de Minas - MG 02/06/2009
Isaura Alves de Brito
Rel. *Girleene Soares de Souza*
Tabeliã Oficial

21
M. das Comunicações
2009 - 2009

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE
AMIGOS DA CULTURA - ACRAC

Aos 23 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Rua Flaviana Rezende – 1138 – Centro, em Riachinho - MG, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Getúlio Vargas – 687 – Centro, em Riachinho – MG – cep: 38.640-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2009 e eu Isaura Alves de Brito, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Antônio Pinheiro de Souza
Nº da Identidade: M 4982337
Endereço completo: Rua Barbosa 607
CEP: 38640-000

Nome e assinatura do associado: Mário Souza Silva
Nº da Identidade: M-418890722
Endereço completo: Rua Barbosa
CEP: 38640.000

Nome e assinatura do associado: Elvise Alves Rocha Barbosa
Nº da Identidade: M 10838512
Endereço completo: Av. Getúlio Vargas 470
CEP: 38640.000

Nome e assinatura do associado: Renato Alves Barbosa
Nº da Identidade: M 61355334
Endereço completo: Av. Getúlio Vargas 470
CEP: 38640.000

Nome e assinatura do associado: Reymery Aparecida Alves
Nº da Identidade: M-6.025.870
Endereço completo: Av. Getúlio Vargas 698
CEP: 38640.000

Nome e assinatura do associado: Isaura Alves de Brito
Nº da Identidade: M. 3834643
Endereço completo: Av. Getúlio Vargas 698
CEP: 38640000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Bel. Girleene Soares de Souza
Tabela Oficial

TABELIONATO DE NOTAS

CE-M. das Comunicações
22
2009

Nome e assinatura do associado: Isaura Alves de Brito
Nº da Identidade: ME. 14848549
Endereço completo: Rua Brasiliano Brazil, 436
CEP: 38640-000

Nome e assinatura do associado: Maria Aparecida do Amaral Gonçalves
Nº da Identidade: M-5.469059
Endereço completo: Rua Rui Barbosa, 327
CEP: 38640-000

Nome e assinatura do associado: [assinatura]
Nº da Identidade: ME-13719173
Endereço completo: Rua Rui Barbosa 327
CEP: 38640-000

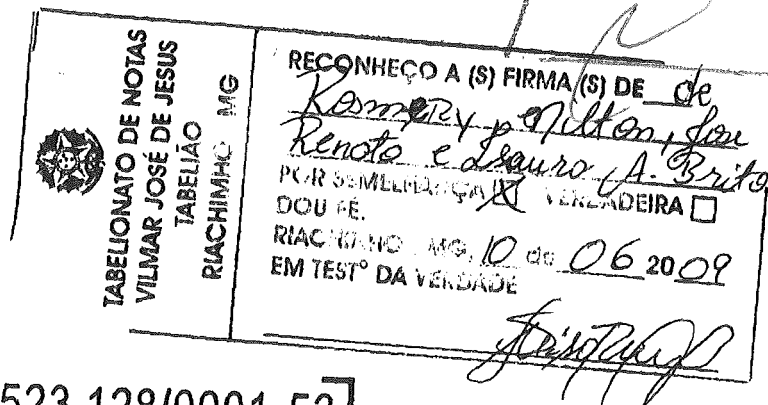
Nome e assinatura do associado: Regulimar Pereira Rocha
Nº da Identidade: M-615483083
Endereço completo: Rua Juca Diniz, 312
CEP: 38.640-000

Nome e assinatura do associado: Luciana Cristina do Amaral
Nº da Identidade: ME 16633633
Endereço completo: Rua Rui Barbosa, 327
CEP: 3.8640-000

Nome e assinatura do associado: José Neto de Araújo
Nº da Identidade: M-1.319-906
Endereço completo: Rua Getúlio Vargas, 740
CEP: 38.640-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 2 May 2011



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO sob o Nº 148/01
AVERBADO no Livro "A-02" de Pessoas Jurídicas
Bonf. de Minas - MG 10 106 12009

Bel. Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficiala



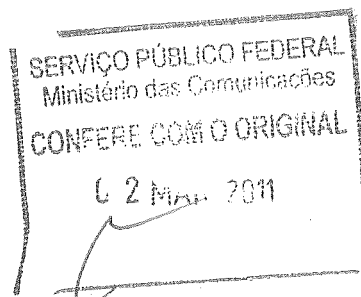


Ata de Assembléia Geral da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura –
ACRAC

Aos 28 dias do mês de maio de 2009, às 19 horas, reuniram-se a Rua Flaviana Rezende, 1138 – Centro, em Riachinho-MG, membros da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, atendendo a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos, a Sra. Rosmery Aparecida Alves, Presidente, deu boas vindas a todos e disse que esta reunião havia sido convocada para se promover a alteração do Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) no CNPJ de acordo com orientações do Contador, responsável pelo documentos desta entidade. Tal código passará a ser “9499-5/00 – Atividades econômicas não especificadas anteriormente”. Esta mudança foi feita para que o CNPJ da entidade fique de acordo com as exigências do Ministério das Comunicações. Colocado sobre a aprovação de todos, a mudança foi aprovada por unanimidade. E como não houvesse mais nada a ser tratado, a Sra. Rosmery agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Isaura Alves de Brito, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela presidente e por todos os presentes. Riachinho – MG, 28 de maio de 2009.

CART 1º OFÍCIO DE
NOTAS BONF. MG

Isaura Alves de Brito
Rosmery Aparecida Alves
João Renato Alves Barbosa
Cleonice Alves Rocha Barbosa
Antonio Pinheiro de Figueiredo
Guilherme Pereira Rocha
João Neto de Araújo



CARTÃO DE NOTAS
DIVINIZADAS
TAVARES

RECONHECIMENTO(S) FIRMA(S) INDICADA(S)
de Rosmery Apa-
recida Alves, por
semelhança,

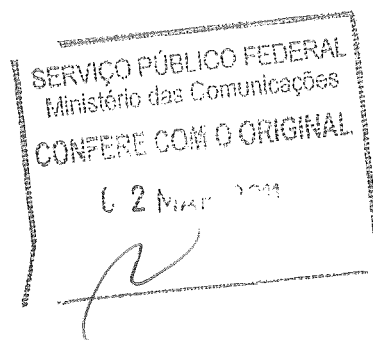
Boufinsópolis de Minas - MG 29/05/09

Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente



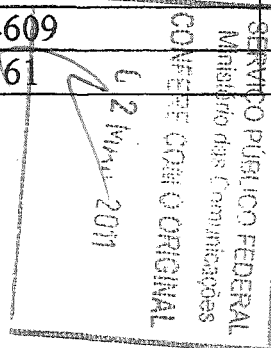


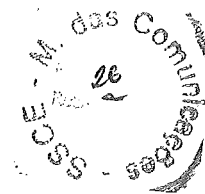
**III – Relação contendo o nome de todos os associados
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**



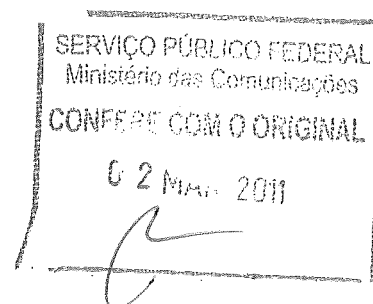
**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RIACHIENSE AMIGOS DA CULTURA –
ACRAC**

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	Endereço
Nilton santos de Almeida	47197595649	M-3254643/SSP	Av. Getulio Vargas nº 687
Rosmery Aparecida Alves	76069478649	M-6021570/SSP	Av. Getulio Vargas nº 687
José Renato Alves Barbosa	2286183163	MG-1555334/SSP	Av. Getulio Vargas nº 771
Isaura Alves Barbosa	08954235659	MG-14848549/SSP	Rua Brasiliano Braz nº 416
Luciana Cristine do Amaral	09971585650	MG-16633633/SSP	Rua Rui Barbosa nº 329
João Neto Araújo	18770398615	M1-310906/SSP	Av. Getulio Vargas nº 770
Antonio Pinheiro de Souza	46008020634	M4-992397/SSP	Rua Rui Barbosa nº 607
Maria Souza Silva	07200859699	M4-12390722/SSP	Rua Rui Barbosa nº 607
Delso Aparecido Gonçalves	72034173600	M5-469057/SSP	Rua Rui Barbosa nº 327
Maria Aparecida do Amaral	02612397671	M6-13717173/SSP	Rua Rui Barbosa nº 327
Cleonice Alves Rocha Barbosa	04209094609	M6-10232512/SSP	Av. Getulio Vargas nº 771
Julcimar Perreira Rocha	0169098761	M6-15463087/SSP	Rua Juca Peixoto nº 312





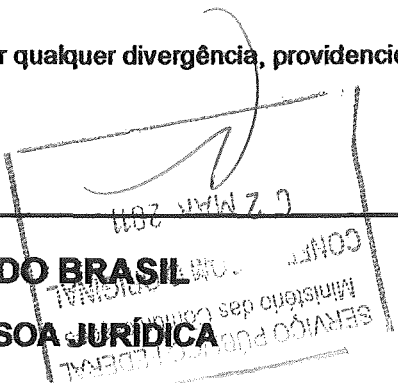
IV. Cartão do CNPJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.576.916/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FLAVIANA RESENDE	NÚMERO 1138	COMPLEMENTO	
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/06/2009 às 09:09:10 (data e hora de Brasília).

Voltar



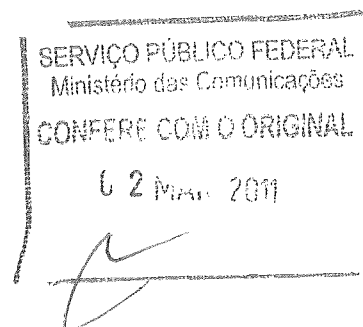
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





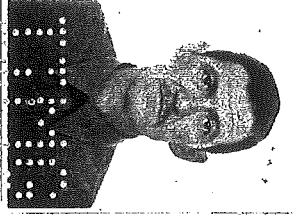
V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍGRAFO DIREITO



Jose Renato Alves Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.555.334 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2003

NOME JOSE RENATO ALVES BARBOSA

FILIAÇÃO RENATO BARBOSA
IZAURA ALVES BARBOSA

NATURALIDADE IGUATAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/10/1955

DOC. ORIGEM CAS. LV-6B FL-29

SANTA FE DE MINAS-MG

CPF 228618316-34

PII-2224 *Juliana Schmitt* 2. VIA

PLACAZINHA



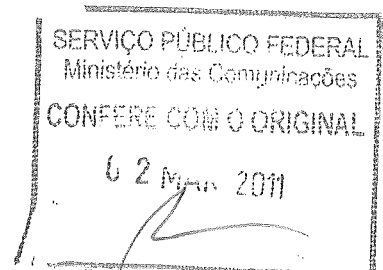
AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 18/06/09

Tubulão

Cartão de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COLEGAR DIREITO

Isaura Alves de Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.848.549 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2003

NOME
ISAURA ALVES DE BRITO

FILIAÇÃO
JOSE RENATO ALVES BARBOSA
CLEONICE ALVES ROCHA BARBOSA

NATURALIDADE
ARINOS-MG

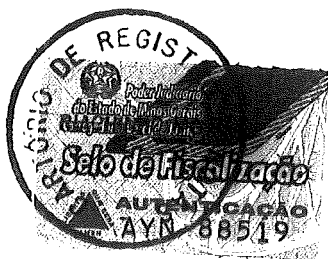
DOC. ORIGEM NASC. LV-40A FL-40
URUCUIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
5/9/1987

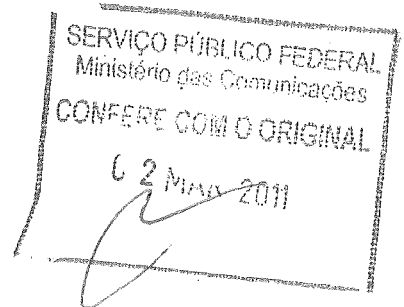
CPF
P11-2224

ASSINATURA DO DIRETOR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 VIA



AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Recibinho 18/06/09
Tabelião *[Signature]*
Cartório do Poder Judiciário e Notas
Riachinho - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luciana Cristina do Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

32
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.633.633 DATA DE EMISSÃO 11/09/2006

NOME LUCIANA CRISTINA DO AMARAL

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA DO AMARAL
MARIA JOSE GONCALVES AMARAL

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 16/10/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-3A-FEL-810 RIACHINHO-MG

CPF 000.000.000-00

ELT-2224 NILMA E. R. S. SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Riachinho 18/06/09
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

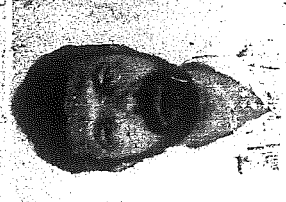
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 MAR 2011

33
2
SCE - 33

ASSINADO POR O DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/56
FIL-416
REPUBLICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
FIL 416
M-1.310.500
28/07/56
JOAO NETO DE ARAUJO
JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO
JUDANA ROSA DA SILVEIRA
MONTALVANIA-MG
CAS LV-188 FL-49 JAMALBA-40
CPF 187703986-15
27/08/56

ASSINADO POR O DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/56
FIL-416
REPUBLICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
FIL 416
M-1.310.500
28/07/56
JOAO NETO DE ARAUJO
JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO
JUDANA ROSA DA SILVEIRA
MONTALVANIA-MG
CAS LV-188 FL-49 JAMALBA-40
CPF 187703986-15
27/08/56




POLGAR DIREITO



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Riachinho 15 / 06 / 09
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SERIADO M-992.397 DATA DE EXPEDICAO 28/03/94	
 POLGAR DIREITO		ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA FILIAÇÃO VICENTE DIAS DE SOUZA FRANCISCA PINHEIRO DE SOUZA NATURALIDADE CEDRO-CE DATA DE NASCIMENTO 10/10/55 DOC ORIGEM CAS.LV-04B FL-21 JAIBENIA-MG CPF 460080206-34 BELO HORIZONTE, MG	
ASSINATURA DO TITULAR  CARTEIRA DE IDENTIDADE		BENEFICIÁRIO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA P 11-513 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



AUTENTICAÇÃO
 Autentico em face do original
 apresento fotocópia.
 Riachinho 18/06/98
 Taboão *[Signature]*
 Cartório de Registro Civil e Notas
 Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 62 MAR 2011
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 416

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M-3.234.643 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/68

NILTON SANTOS DE ALMEIDA

ARGEMIRO RIBEIRO SANTOS
DIOLINA DE ALMEIDA SANTOS

SÃO JOÃO DA PONTE - MG 15/09/62

DOC ORGEM

NAS. 19-23A FL-161 S. JOÃO DA PONTE
471975956-49

SELO HORIZINTE MG

ASSINATURA DO TITULAR

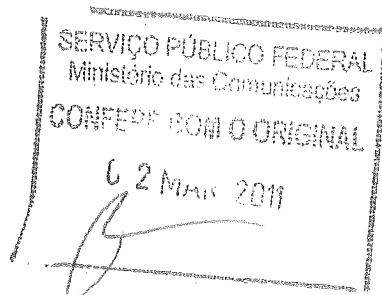
PII-416



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 18/06/109
T. 109
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.717.173 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2001

NOME MARIA APARECIDA DO AMARAL GONCALVES

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA DO AMARAL MARIA JOSE GONCALVES DO AMARAL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 22/10/1976

UNAI-MG CAS. LV-2B FL-66V

ARINOS-MG

CPF 026123976-71

Bel. Almir de Carvalho Cesarão

Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR MASP 298726

PIL-1425

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: Maria Aparecida do Amaral Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 18/06/09

Tabelião

Cartório do Registro Civil e Notas

Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

62 MAR 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1174
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cleomice Alves Rocha Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.232.512 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/1995

NOME
CLEONICE ALVES ROCHA BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO ROCHA
MARIA ALVES ROCHA

NATURALIDADE
SAO ROMAO-MG

DOC ORIGEM NASC. LV-6B FL-29
SAO ROMAO-MG

CPE

DATA DE NASCIMENTO
17/7/1957

BELO HORIZONTE, MG
PII-1174
BEL. MANOEL BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.



AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Riachinho 18/06/09
Tabella 5
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.469.057 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/88

NOME
DELSON APARECIDO GONCALVES

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ GONCALVES
PAULINA FERREIRA DOS REIS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG 23/05/69

DOC ORIGEM
NAS.LV-10 FL-199V BONF.DE MINAS-MG

CPF
BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR
LEINº 7.116 DE 29/08/83 PIT-121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS P11 121
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

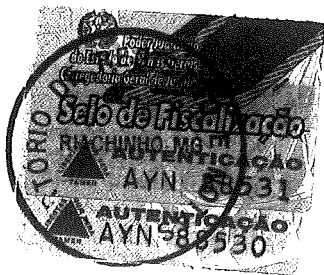
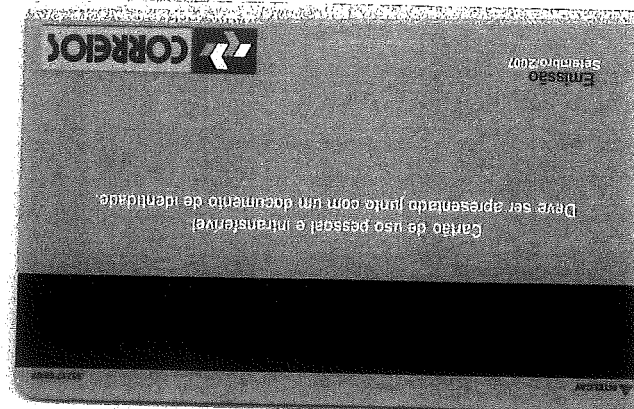
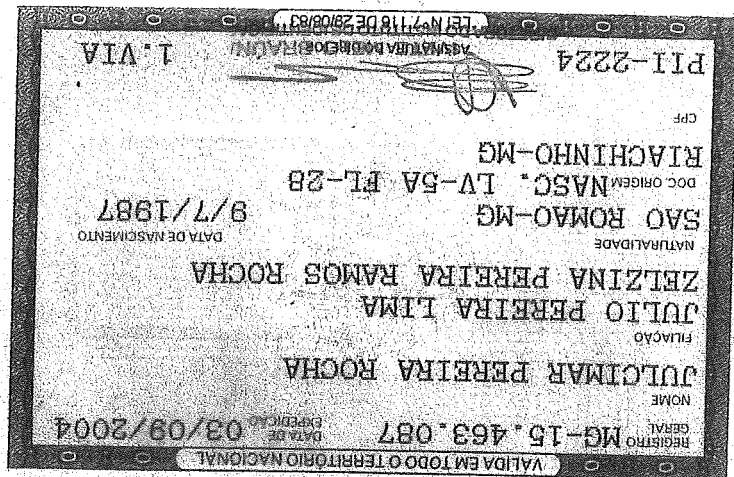
ASSINATURA DO TITULAR
Delso Aparecido Goncalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO
Autentico em loco do original
apresento 1. cópia.
Riachinho 18/06/09
Tabellão
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011



AUTENTICAÇÃO

Autentico e a cópia do original
apresentado.

Riachinho 22/06/09

Taboão

Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

62 Mar 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 Mar 2004

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento a seguinte:
Rachinho 18/06/1977
Rachinho
Título de Rachinho
Cartão de Rachinho Civil e Notas
Rachinho - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

101-13400000

maria Souza Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CADEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.390.722 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/1999

NOME MARIA SOUZA SILVA

FILIAÇÃO DAMIAO PEREIRA SILVA

ANA BALBINA DE SOUZA SILVA

NATURALIDADE ITAETE-BA DATA DE NASCIMENTO 14/11/1977

NASC. LV-17 FL-120

ITAETE-BA

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PIC-1949

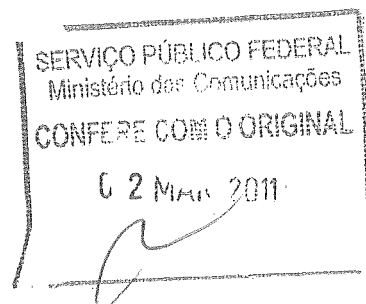
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1 VIA

Assinatura do Diretor



VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.





ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riachinho
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.845.837/0001-60, com
sede Av. 5K S/N, na cidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP
38640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrac)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Riachinho, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Abrendesmoreira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Márcia Helena Mendes Moreira
CPF: 554.924.956-15



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Autentico em face de...

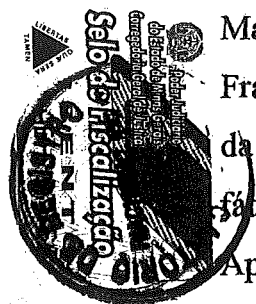


Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riachinho - MG

FUNDADA EM 01/05/2000 - CNPJ: 03.841.857/0001-22 - Insc. Est.: Isenta - CNAS: 44006 0033222/2001-15 - UP Municipal Lei 222/2000 de 25/10/2000 - UP Estadual Lei 14.777 de 15/09/2003 UP Federal Portaria nº 19/08/2005 e Processo MJ nº 08026002050/2005-68.

AV. JK 686 - Centro - Telefax: (38) 3678-1020 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG.

Rocha; Conselho de Administração: Edílvia Abadia Brandão; Geraldo Magela Cordeiro Máximo, Lázara Maria de Jesus; Geralda Marques Barbosa; Alvarindo Martins Leite; Cláudio Gonçalves de Araújo; Penha da Silva Oliveira; Geraldo Francisco de Souza; Marlêi Luiz de Souza; Donata Pereira da Costa; Josefina Marques da Fonseca; Maria Gomes da Silva; Antônio Cássio Rodrigues da Conceição; Nilda de Fátima Araújo; Eva de Oliveira Vaz; Maria José Camilo; José Omar de Souza; Maria Aparecida Martins Leite. Conselho Fiscal – Efetivos: Inês de Oliveira Gontijo Gonçalves; José Hélio Nunes; Maria Aparecida Silveira de Oliveira. Suplentes: Gustavo Loscha Braga; José Roberto Galvão; Maria de Lourdes Leite. Conselho Consultivo: Geusilene Aparecida Silva Máximo. Em seguida deixou-se o espaço aberto para alguém, que porventura quisesse fazer o seu pronunciamento. Não havendo nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de reunião após lida se aprovada será assinada por todos presentes. Riachinho – MG, 02 de Janeiro de 2008. (a)Belchior Ribeiro Leite; (a)Maria Gomes da Silva; (a)Roseane Alves Rocha; (a)Juliene Pereira dos Santos; (a)Neide Aparecida da Silva; (a)Daniel Lopes de Souza; (a)Márcia Helena Mendes Moreira; (a)Aldemar Campos Vieira; (a)Maria Aparecida de Barros; (a)Solaine Saldanha silva; (a)Ciomara Gregório da Silva; (a)Valdilene Maria de Jesus; (a)Alvarindo Martins de Leite; (a)Gilmar Martins de Azevedo; (a) Maria Margarida Nunes Pereira; (a)Verinha Gontijo Ferreira; (a)Maria de Lurdes Leite; (a)Nayara Dândara de Souza; (a)Cláudio Gonçalves de Araújo; (a)José Omar de Souza; (a)Adenir Pinto de Lima; (a)Maria Luzia Pereira; (a)Aparecida Lourenço da Fonseca; (a)Lázara Maria de Jesus; (a)Maria Iêda Bezerra da Mota; (a)Maria Dália Rodrigues Costa; (a)Maria Helena Pereira; (a)Carlinhos Lemos Pereira; (a)José Roberto Galvão; (a)Maria Aparecida Silveiro; (a)Geusilene Aparecida da Silva Máximo; (a)Geraldo Magela Cordeiro Máximo; (a)Penha Aparecida da Silva Oliveira; (a)Edílvia Abadia Brandão; (a)Márcia Rodrigues Aguiar; (a)Geraldina Marques Barbosa Almeida; (a)Geraldo Francisco de Souza. É o que continha as folhas 23 e 24 do livro de Ata da Associação de Pais e Amigos dos



apresento fotocópia.
Autenticado em face do original
Tabelião
Riachinho 06/08/08
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
TABELIÃO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
DE ATOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS
Fernandes Valadares, 1519 - Arinos - MG
CEP 38680-000 - Fone: (38) 3635-1601
AGENCIAMENTO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
TABELIÃO E OFICIAL
ESCRITÓRIO PEREIRA SOARES
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riachinho - MG

FUNDADA EM 01/05/2000 - CNPJ: 03.841.857/0001-22 - Insc. Est.: Isenta - CNAS: 44006 0033222/2001-15 - UP Municipal Lei 222/2000 de 25/10/2000 - UP Estadual Lei 14.777 de 15/09/2003 UP Federal Portaria nº 19/08/2005 e Processo MJ nº 08026002050/2005-68.

AV. JK 686 - Centro - Telefax: (38) 3678-1020 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG.



Excepcional de Riachinho, que para aqui, bem e fielmente copiei. Riachinho- MG, 02 de janeiro de 2008.

Marcia Helena Mendes Moreira
+ Nêde Aparecida da Silva



RECONHEÇO A (S) FIRMA (S) DE Marcia Helena Mendes Moreira Nêde

do Silva

POR SEMELHANÇA ☐ VERDADEIRA ☒

DOU FÉ.

RIACHINHO MG, 10 de 03 2008

EM TESTO DA VERDADE

[Signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE ARQUIVOS
TABELIONATO DE PROTESTOS - REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DE
PESSOAS JURÍDICAS
Aristóteles Fernandes Valadares, 1519 - Arinos - MG
CEP 38680-008 - Fone: (38) 3635-1601
AGENCIADOR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
TABELIÃO E OFICIAL
HERCULANO PEREIRA SOARES
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



Averbado à Marg. do Reg. 184
às Folhas 12/14 do Livro A-02
Arinos, 10 de Março de 2008

HERCULANO PEREIRA SOARES
Escrivente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 MAR 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresentado fotocópia.
Riachinho
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG



AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresentado fotocópia.
Riachinho
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.857/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIACHINHO-MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV JK	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/06/2009 às 14:20:15 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 MAR 2011



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

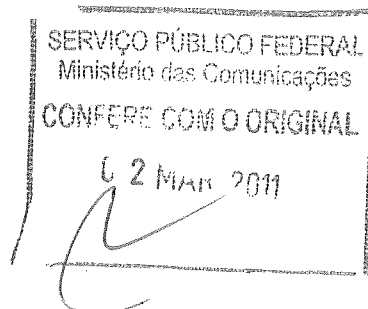
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Riachinho (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00100873 10001-76, com sede Rua Oliveira nº 156 Centro, na cidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP 38640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrac) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Riachinho MG, 24 de Outubro de 2008.
(local e data)

Jose Ribeiro de Araújo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jose Ribeiro de Araújo
CPF: 037249586-920



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - MG;

Aos 12º (décimo segundo) dia do Mês de setembro o ano de dois mil e oito, às 8:00 horas da manhã reuniram-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachinho situado a Rua Eloi Vicente nº 156, centro, neste município de Riachinho - MG às seguintes pessoas recém eleitas em Assembléia Geral do dia 12/09/2.008 para compor a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Riachinho - MG do Triênio de 2.008 a 2.011:

PRESIDENTE: JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, Riacho Doce, neste Município de Riachinho - MG, inscrito no CPF nº 037.249.586-92 e RG nº 1350-797, neste município:

MEMBROS: Vice-Presidente: Maria Nadir Mendes de Sá Marques, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº MG 12.909.147 e CPF nº 483.250.586-68, residente e domiciliada na Fazenda Amendoim, neste Município de Riachinho - MG; 1ª Secretária: Vitória Estácio da Conceição, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 5-817.507 e CPF nº 715.576.876-68, residente e domiciliada na Fazenda Amendoim, neste Município de Riachinho - MG; 2ª Secretária: Silvia Ferreira de Moraes Teixeira, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 4.160.409 e CPF nº 591.341.786-00, residente e domiciliada no Paraterra, neste Município de Riachinho - MG; **TESOUREIRO:** Eliene Soares de Oliveira, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 1.529.494 e CPF nº 062.123.436-24, residente e domiciliada no Povoado de Vigilândia, neste Município de Riachinho - MG; 2º **TESOUREIRO:** Divino Pereira Rocha, brasileiro, trabalhador rural, com RG nº M 2.695.285 e CPF nº 220.970.076-00, residente e domiciliado no P.A Brejo Verde, neste Município de Riachinho - MG; **CONSELHO FISCAL:** 1º José Milton da Silva Marques, brasileiro, trabalhador rural, com RG nº M 13.577.083 e CPF nº 545.860.896-87, residente e domiciliado na Fazenda Amendoim, neste Município de Riachinho - MG; 2ª Eva de Oliveira Vaz, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 1.726.024 e CPF nº 839.828.761-68, residente e domiciliada no P.A Brejo Verde, neste Município de Riachinho - MG; 3ª ELIENE APARECIDA MESQUITA, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 13.577.083 SSP/MG e CPF nº 062.310.546-24, residente e domiciliada na Fazenda Amendoim, neste Município de Riachinho - MG; **SUPLENTE:** 1ª Maria dos Reis Andrade Nunes, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 11.230.703 e CPF nº 040.276.276-26, residente e domiciliada na Fazenda Riacho Doce, neste Município de Riachinho - MG; 2º Euzébio José Barbosa, brasileiro, trabalhador rural, com RG nº M 11.236.715 e CPF nº 165.303.226-04, residente e domiciliado no Povoado de Vigilândia, neste Município de Riachinho - MG; 3º Tomaz Mendes Neto, brasileiro, trabalhador rural, com RG nº M 365.775 e CPF nº 044.814.686-02, residente e domiciliado na Fazenda Amendoim, neste Município de Riachinho - MG; **DELEGADOS:** 1ª Maria Luzia Ribeiro, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 3.740.761 e CPF nº 811.073.071-04 residente e domiciliada na Rua Eloi Vicente nº 86, Centro, neste Município de Riachinho - MG, 2ª MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº MG 3.217.146 e CPF nº 044.769.506-12 residente e domiciliada no povoado de Vigilândia - MG distrito de Riachinho - MG 3ª MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, trabalhadora rural,

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.

com RG nº M 6.453.190 e CPF nº 826.001.636-20 residente e domiciliada na Rua Flaviano Rezende s/n, Centro, neste Município de Riachinho - MG, O presidente, Cumprindo as normas previstas no Edital de Convocação para a eleição da nova Diretoria para o Triênio 2.008/2.011, com início em 12/09/2.008 e término em 12/09/2.011, fizeram saber a todos, em edital publicado, anunciando em emissora e rádio e colocado em logradouros públicos, inclusive na sede do Sindicato, para que todos seus associados tivessem conhecimento deste ato, que no dia 09 de agosto de 2.008, seria realizada a posse da Diretoria dos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachinho - MG, quando após a apresentação da chapa, devidamente inscrita dentro das normas previstas pelo Regimento Interno e obedecidas as exigências do processo eleitoral, transcorrendo normalmente, ficam empossados todos os componentes diretores: **PRESIDENTE: José Ribeiro de Araújo**, **Vice-Presidente: Maria Nadir Mendes de Sá Marques**, **1ª Secretária Vitória Estácio da Conceição**, **2ª Secretária: Silvia Ferreira de Moraes Teixeira**, **TESOUREIRO: Eliene Soares de Oliveira**, **2º TESOUREIRO: Divino Pereira Rocha**, **CONSELHO FISCAL: 1º José Milton da Silva Marques**, **2ª Eva de Oliveira Vaz**, **3ª Eliene Aparecida Mesquita**; **SUPLENTE: 1ª Maria dos Reis Andrade Nunes**, **2º Euzébio José Barbosa** **3º Tomaz Mendes Neto**, **DELEGADOS: 1ª Maria Luzia Ribeiro**, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 3.740.761 e CPF nº 811.073.071-04 residente e domiciliada na Rua Eloi Vicente nº 86, Centro, neste Município de Riachinho - MG, **2ª MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº MG 3.217.146 e CPF nº 044.769.506-12 residente e domiciliada no povoado de Vigilândia - MG distrito de Riachinho - MG **3ª MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, trabalhadora rural, com RG nº M 6.453.190 e CPF nº 826.001.636-20 residente e domiciliada na Rua Flaviano Rezende s/n, Centro, neste Município de Riachinho - MG

Para administrar os trabalhos do STR de Riachinho - MG, onde poderão os mesmos decidirem cumprir e fazer cumprir Assembléias Gerais e Extraordinárias aprovadas pela maioria dos presentes nela, de acordo com o capítulo, artigos e parágrafos dentro das normas descritas no Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachinho - MG, não tendo mais a tratar, eu Vitória Estácio da Conceição, secretariei e lavrei a presente ata de posse que depois de lida, será assinada pelo Secretário e Diretor.

Riachinho - MG, 12 de setembro de 2.008.

Vitória Estácio da Conceição

VITÓRIA ESTÁCIO DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA

José Ribeiro de Araújo

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO

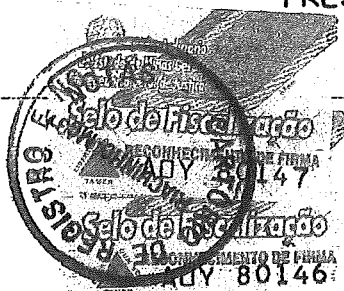
Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 16/06/09

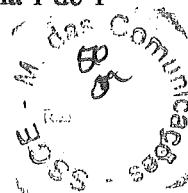
Tabellião *Paulo*

Cartório de Registro Civil e Notas

Riachinho - MG



Tabellionato de Notas de Riachinho-MG	Reconheço a(s) firma(s) <i>em</i>
	numeros de <i>dois (02)</i>
	Por ☐ Sessão pública
	em <i>09/10/08</i>
	Dou fe Riachinho-MG
	em test. <i>Valquiria</i>
	<i>Valdirene</i>
	Tabellião Substituto
	☐ Valquiria Madalena de Jesus
	☐ Valdirene Keles de Jesus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.100.873/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1994
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R RAUL CAETANO GOMES	NÚMERO 43	COMPLEMENTO	
CEP 39.290-000	BAIRRO/DISTRITO RIACHINHO	MUNICÍPIO SAO ROMAO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/06/2009 às 09:17:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores do Entorno de R.M.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.026/0001-89, com
sede Rua Segurita Nº 72 Centro Riachinho, na cidade de
Riachinho - MG, Estado de Minas Gerais, CEP
35.600-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Aerac)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

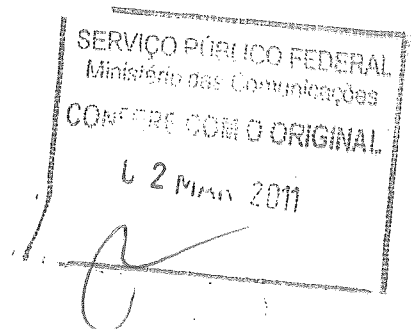
Rua Segurita Nº 72, 2 de Junho de 2009.
(local e data)

João Pereira de Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF:

João Pereira de Silva
241.111-126/68



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

2º SERVIÇO NOTARIAL DE ANOS -
TABELIONATO DE PROTESTOS - REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DE
PESSOAS JURÍDICAS

Av. Aristóteles Fernandes Valadares, 1519 - Anjos - MG

CEP 38600-000 - Fone: (35) 3533-1601

AGÊNCIA CONCILIAÇÃO DE FAMILIARES

TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO

HERCULANO PEREIRA SOARES

HERCULANO PEREIRA SOARES

Escrevente

202
52
8

Ata de Jurisdição eleitoral do posse da
primeira diretoria e aprovação do estatuto so-
cial da Associação dos pequenos produtores
do entorno de Riachinho MG.

Em 17 de fevereiro do ano de 2008 as 13 As
Reuniu-se com as seguintes Pessoa qualificadas

João Garcia da Silva RG 510814 CPF 241.11.126.88

Jose Leve Cordeiro Araujo RG 10.164.772 CPF. 303.

412 646.87. Datino Branda da Silva MG 2.252.694

CPF 267 858 706.15 Amadeu Batista da Silva MG

1.130.521 CPF 263 123.432.15. Gerardo Francisco da

Gomes RG 9 345.043 CPF 040 702 386.03. Lucenor

Rodrigues da Souza RG. 13.275.975. CPF 710 372.

0 96 72. João Francisco da Fonseca RG. 16.570 330

CPF 942.298 306.10 Ademir Campos Vieira MG 2.252.694

RG 669.496 CPF 271.076.636.15 Baltazar Batista

Fonseca RG 11 230 548 CPF 040 20 9296 -10

Domijet Tiago Leite MG 420 912 Damilson Teixeira de

Oliveira MG 2.420.142. CPF 041.515.766.81 Vitor MG 7021

974 CPF 034.948.176.85 Salvador Alves Souza MG

120682 CPF 512 988.561.91 Rose Silveira de Oliveira

MG 11.315.843. CPF 442.417 176 49 Jose Medeiros

da Silva MG 13.447.345. João Mendonça da Silva

MG 11016375 CPF 039 124 466.36 Ramiro

Carneiro de Souza MG 1.409.182. CPF 139 993 546 15

Todos Residente em pequena propriedade em

torno da cidade de Riachinho MG com

a seguinte Pauta. Eleição e posse da di-

retoria da Associação dos pequenos pro-

dutores do entorno de Riachinho MG.

E aprovação do estatuto. Para o cargo de

(mesmo) digo Presidente do mesmo então o

grupo iniciou as sugestões. A mais forte

decisão por voto o mais votado seria o

Presidente. Colocou em apreciação todos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fidelidade

Escrevente
TODOS Presente. Foi lido o relatório do senhor
João Pereira da Silva, então o senhor
João aceitou o cargo e pedindo a
colaboração de todos e formou a chapa
que nos respectivos cargos foram colocados
em aprovação de todos unanimidade. A
diretoria executiva da Associação do pe-
queiros produtores do entorno de Riochilho
ficou composta da seguinte forma: Presidente
João Pereira da Silva Vice presidente José Luiz
Cordeiro A. Primeiro secretário Amador Batista
da Silva segundo secretário Genival Francisco
Gomes Texeira. Datilótipo Brando da Silva se-
gundo texeira. Donizete Tiago fite. Primeiro
do conselho fiscal: Laudemir Rodrigues de Souza
2º Baltazar Batista Fonseca. 3º Vitor Martins
Figueiredo. Suplente 1º João Francisco de
Fonseca 2º José Nicolau G. da Silva 3º Ademir
Campos Vieira. Após o resultado final
da eleição o presidente da comissão eleitoral
convocou os membros eleitos a se colocarem
em frente e dar posse aos mesmos nos seus
respectivos cargos para mandato de dois anos
de 17/2/2008 a 17/2/2010. O presidente
senhor João Pereira da Silva pediu para o se-
cretário, fizesse a leitura do estatuto social
da entidade antigo por artigo. Após a aprova-
ção da leitura do estatuto foi dado um tempo
para que os presentes pudessem esclarecer as
suas dúvidas com relação o estatuto não
tendo mais nenhuma explicação, o presidente
colocou em votação o mesmo que foi apro-
vado por unanimidade. Após a aprovação do
estatuto, o presidente, senhor João Pereira da Silva
encerrou a assembleia geral extraordinária

AUTENTICAÇÃO

Autentico en face do original
apresento fotocópia.

[Handwritten signature]
Escrevente

03
54
a

agradeço a todos que possam ajudar
as melhorias que a prestamos na mesma
associação que hora acabamos de fundar
a agradecer pela confiança depositada e
contem com a participação de todos para vencer
o obstáculo que com certeza encontraremos
daqui para frente. Vão tendo mais nada a ser
tratado, eu Amadeus Batista da Silva 1º se
cretário lavrei a ata que depois de lida, discutida
e se for aprovada será assinada por mim e
os demais membros presentes a esta assembleia
geral extraordinária. Riachinho MG 17 fevereiro
de 2008 está e cópia fiel expedido do livro
de ata em poder da associação. João Pereira
da Silva Amadeus Batista da Silva
Sélio de Almeida da Costa Fausto José Pereira
Raimundo Carmo de Souza João Francisco de
Faria José Nicolau J. da Silva
Domènec Eudate Cláudio José Fláudio
da Silva Maria Selma de Aguiar
Geraldo Francisco Gomes Fláudio Rodrigues de Souza
Walter Brandão da Silva Walter Martins Figueiredo
Sélio da Silva Rozário da Camêlia José Luis
Cardoso de Araújo Nélia Alves de Almeida Fonseca Raimundo Batista
da Fonseca Yara Ferreira Rodrigues de Almeida Almeida com 60
Votos

AUTENTICAÇÃO

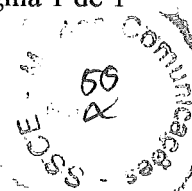
Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 19/06/09
Tabelião *[Handwritten signature]*

Cartório de Registro Civil Notas
Riachinho - MG

Regist. no Livro 8-2 de Pessoas Jurídicas
às Folhas 2162 sob nº 285
Artos 14 de 1997 de 19 2008
HERCULANO PEREIRA SOARES
Escrevente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.219.026/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ENTORNO DE RIACHINHO-MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R RUA JEQUITAI	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **19:47:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 MAR 2011



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

56
1005 - 5095

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

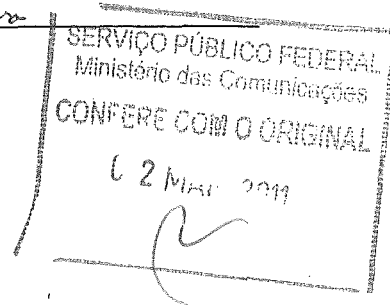
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores de Logradouro I
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0434566010001-65, com
sede fazenda Logradouro I, na cidade de
Riachinho, Estado de Mina Gerais, CEP
38640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acraac)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

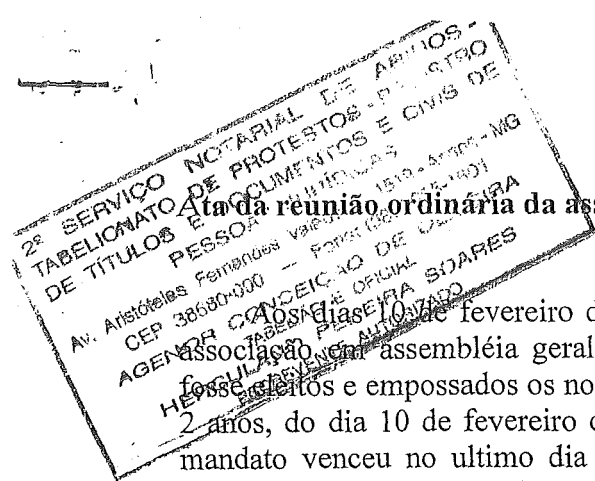
1 Riachinho, 18 de junho de 2003.
(local e data)

Ailton Rodrigues da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ailton Rodrigues da Silva
CPF: 023 557 126 - 90



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



HERCULANO PEREIRA SOARES
Escrevente

[Handwritten signature]

512
512
512

Ata da reunião ordinária da associação dos pequenos produtores de Logradouro I

Aos dias 10 de fevereiro de dois mil e oito às 14 horas, reuniram-se na sede da associação em assembléia geral os membros da mesma p/ que entre outros assuntos fosse eleitos e empossados os novos membros da diretoria da APPLI, para o mandato de 2 anos, do dia 10 de fevereiro de 08 ao 10 de fevereiro de 2010, sendo que o ultimo mandato venceu no ultimo dia 09 de fevereiro de 08, o senhor presidente iniciou a reunião com uma oração de agradecimento por esses dois anos de conquista e derrotas que juntos passaram, em seguida agradeceu a atual diretoria pelo apoio a todos os membros da associação, fez uma breve fala sobre a importância de escolhermos bem a nova diretoria pessoas que tenham disponibilidade e interesse coletivo, ouve um comentário sobre o estatuto que avia sido adequado a nova legislação em outro momento passado, ficando então decidido que não mudaria nada do seu conteúdo por enquanto o mesmo ficou decidido sobre o regimento interno, foi levantado em seguida o assunto da construção da cerca do terreno da APPLI, o que ainda esta p/ acertar do material gasto que são duas dúzias de lachas e três mancos, no valor de R\$ 180,00 também o cimento que foi pego do senhor Tomas no valor de R\$ 100,00, o dinheiro já se encontra em caixa p/ pagar aguarda porem os gastos com o registro da nova diretoria, foi apresentado ainda a questão das novas pessoas que vão começar a entregarem o leite no tanque novo que esta instalado no lugar do antigo na fazenda do senhor Albino, por não ter energia na sede da associação, o questionamento foi que o tanque velho era particular de alguns membros da associação e agora é o da associação, então toda pessoa que tiver interesse deve se associar a APPLI com seu registro em ata e deve estar em dias com a mesma para entregar seu leite, o senhor Pedro questionou que o dia em que o tanque for transferido para o seu verdadeiro lugar na sede da associação os novatos que estão entregando lá no senhor Albino no tanque comunitário poderam Continuar entregando no mesmo lugar? Uma vez que o tanque particular voltará para o seu lugar, após discursão foi sugerido que houvesse uma negociação com os donos do tanque, mas isso é uma conversa futura nos é importante que estejam cientes, no momento é direito de todos pois o tanque que está ativo pertence a comunidade, aproveitou-se a oportunidade para retirar os nomes das pessoas que mudaram da (associação) ligo comunidade, a senhora Rivanilde Fernandes Silva, o senhor Valdemar Lino Rodrigues apresentando os novos Alcides Pereira Gonzaga CI 11.918.213, Arivelton Alves Barbosa CI 10.750.539 CPF 049.652.876-90, Ednei Rodrigues Pereira CI 10.803.877 CPF 879.371-72; foi esclarecidos os novatos, uma vez que todos eles serão fornecidos de leite, as normas da cooperativa CAPUL que recebe o nosso leite, sobre o cuidado a higiene, a responsabilidade no compromisso (assumindo) e a importância de participarem das reuniões da APPLI e as normas da mesma p/ cada sócio também foi incluído a senhora Maria Helena Bispo de Araújo portadora do CI 12.562.525 e CPF 062.167.996-81, em seguida o senhor presidente solicitou que fosse apresentada alguma chapa p/ concorrer a nova diretoria da APPLI, após discursão surgiu um única chapa que foi eleita e empossada por aclamação, tendo a seguinte constituição o presidente foi reeleito para mais dois anos, senhor Ailton Rodrigues da Silva, casado, residente na fazenda Logradouro portador CI M9 111456 CPF 029.557.126-80 tendo como vice o senhor Jose da Silva Palma casado, residente na fazenda Logradouro portador da CI 5151985 CPF 177.948.546-87, secretario o senhor Atenilson Alves Barbosa portador da CI 11 844646, CPF 046.527.606-71, casado, residente na fazenda logradouro tendo como vice o senhor Pedro Vieira de Souza, casado, residente na fazenda logradouro, portador da CI M-2.793.487 CPF 196.624.756-72, tesoureira Maria de Lurdes Barcelos Silva, casada,

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento f...

58
A

residente na fazenda Logradouro, portadora da CI 10.611.734 CPF 736.590.456-91 tendo como vice o senhor José Wilson Alves Barbosa CI M-6 432.575 CPF 617.387.906-06, casado, residente na fazenda Logradouro tendo como fiscais o senhor Valdecir Barbosa de Souza casado, residente na fazenda logradouro portador do CPF 713.004.306-72 CI M-5.253.312, senhor Tomas Mendes da Fonseca casado portador da CI MG-3.607.678 CPF 149.265.476-00 residente na fazenda Logradouro, senhora Rivanet Fernandes da Silva, casada, residente na fazenda logradouro I portadora da CI 12.562.559 CPF 060.183.966-88 senhora Maria Silva dos Reis portadora da CI 148.905.8-2.A via CPF 006.833.406-03 residente na fazenda Logradouro, viúva, após a eleição foram empossados, o senhor presidente agradeceu a confiança de todos e pediu o apoio de todos para trabalhar-mos juntos; não havendo mais nada a tratar lavrei essa ata que após lida se aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Ailton Rodrigues da Silva, Antenor Silva dos Reis José Wilson Barbosa de Souza Ednei Rodrigues Pereira Rivanet Fernandes Silva Marieta Gonçalves Vieira Jose da Silva Palma Amaro Estácio Barboza Atenilson Alves Barbosa Geralda Alves dos Passos Sabino Pereira da Silva Bartolomeu Feres da Conceição Maria Silva d Reis José Barbosa Silva Antonio Geraldo Rezende Figueredo José Macedo Tomas Mendes da Fonseca Maria de Lores Barcelos, Silva, Aucides Ferreira Gonzago, Lázaro Raimundo Ribeiro, Vitalino Alves Barbosa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERT COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL DE ARINOS -
TABELIONATO DE PROTESTOS - REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DE
PESSOAS JURÍDICAS
Av. Aristóteles Fernandes Vardinas, 1514 - Arinos - MG
CEP 38680-000 - Fone: (31) 3636-1011
AGENCIÁRIO CONCESSÃO DE OLIVEIRA
TABELIAO E SUBSTITUTO
HERCULANO PEREIRA SOARES
EACHEVENTE AUTORIZADO

Ailton Rodrigues da Silva
Ailton Rodrigues da Silva

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocopia.

Riachinho 19/06/09

Tabellão [assinatura]

Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

Atenilson Alves Barbosa
Atenilson Alves Barbosa

Tabelionato de Notas de Riachinho-MG	Reconheço a(s) firma(s) <u>Ailton Rodrigues da Silva e Atenilson Alves Barbosa</u>
	Por ☐ Semelhança ☒ Autenticidade
	Domé Riachinho-MG 03/06/08
	em test. <u>[assinatura]</u> da verdade
	Tabellão Substituto
	☒ Valquiria Madalena de Jesus
	☐ Valdirene Keles de Jesus

Averbacão à Matr. do Reg. 226
às Fols 15 03/04 do Livro 17-02
Arinos 31 de Maio de 2008

[assinatura]
HERCULANO PEREIRA SOARES

Salto de Fiscalização
BTD 05730

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.660/0001-65	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LOGRADOURO I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPL I			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZ LOGRADOURO I		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

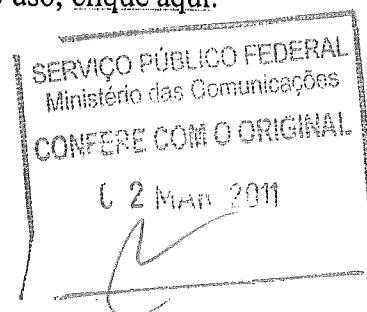
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/01/2008** às **09:21:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



60
x

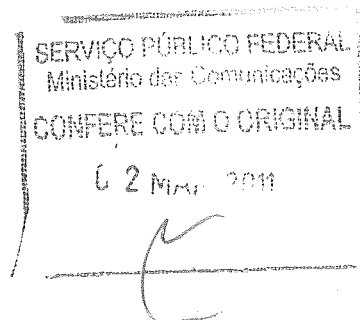
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação P.A. 2 Sagradeiro
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.038/10001-59, com
sede Sagadeiro P.A. II, na cidade de
Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP
38.640.000 - _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrac)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Riachinho, 11 de junho de 2009.
(local e data)

Domingos Mendes da Fonseca
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Domingos Mendes da Fonseca
CPF: 441986636-53

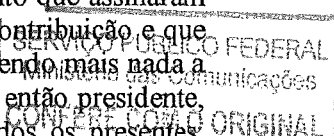
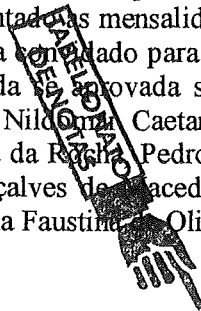
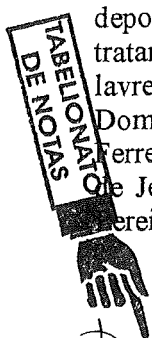


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LOGRADOURO II P.A
LOGRADOURO**

Aos dias trinta e um do mês de junho de dois mil e sete, às treze horas, na sede comunitária, reuniram-se os assentados abaixo assinados para formar, votar e eleger a nova mesa diretora e conselho fiscal para dirigir e representar, de acordo com seu estatuto, a associação durante o triênio de dois mil e sete a dois mil e dez. A chapa formada foi apresentada a assembléia sob a seguinte forma: Presidente o senhor Domingos Mendes da Fonseca, CPF nº 441.986.636-53, vice-presidente, o senhor Mauro Lopes Tiago, CPF nº 639.701.126-72, primeiro secretário Nildomar Caetano Faria, CPF nº 234.508.196-15, segundo secretário Artur Ferreira da Costa, CPF nº 943.983.806-04, primeiro tesoureiro Otavio pereira da Rocha, CPF nº 153.672.906-04, segundo tesoureiro Pedro Pereira da Conceição, CPF nº 817.389.946-00, membros do Conselho Fiscal efetivos, João Arnaldo de Jesus da Silva, CPF nº 431.007.676-91, João Joaquim Ribeiro Filho, CPF nº 756.777.846-72, José Pereira da Rocha, CPF nº 183.737.121-00. Conselho Fiscal Suplentes, Maria Madalena Faustino de Oliveira, CPF nº 338.915.406-04, Isildia Gonçalves da Silva, CPF nº 303.653.176-91, Erasmo Gonçalves de Macedo, CPF nº 683.223.416-53. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para apreciação e aprovação do estatuto que se enquadrará nas exigências do Conselho Nacional de Assistência Social, com início no dia 1 de junho de dois mil e sete, e vencimento em trinta e um de maio de dois mil e dez. Uma vez a aprovado o estatuto com as devidas providências aprovadas também. Em seguida foi definida e aprovada a contribuição de cinco a dez reais para todos os associados. O senhor João Pereira da Silva, presidente que esta deixando o cargo, procedeu com a prestação de contas, fazendo várias devoluções de contribuições a pessoas presentes. Ficando no Compromisso de repassar o cartão da raiz para o próximo presidente, e convidar o senhor Antonio Napoleão Silva e o senhor Odair José de Souza tesoureiro para a próxima reunião que será no dia cinco de julho de dois mil e sete às treze horas no mesmo local. Em seguida após a apresentação da chapa acima especificada o sr presidente convocou a eleição que democraticamente foi feito sob aclamação.. Como chapa única foi aclamada vencedora, e procedeu a posse, ficando então empossada e registrada neste livro diante a assembléia e em conformidade com o estatuto e as normas regimentais e leis. O senhor Luis Guilherme Postali, Representante da EMATER local fez a distribuição de sementes de hortaliças a membros do assentamento que assinaram o termo de recebimento das mesmas. Foi explicado ao povo sobre a contribuição e que depois de reorganizar será implantada as mensalidades normais. Não tendo mais nada a

tratar, eu Nildomar Caetano Faria convidado para lavrar esta ata, pelo então presidente, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Domingos Mendes da Fonseca, Nildomar Caetano Faria, Mauro Lopes Tiago, Artur Ferreira da Costa, Otavio Pereira da Rocha, Pedro Pereira da Conceição, João Arnaldo de Jesus da Silva, Erasmo Gonçalves de Macedo, João Joaquim Ribeiro Filho, José Pereira da Rocha, Maria Madalena Faustino de Oliveira, Isildia Gonçalves da Silva



Domingos Mendes da Fonseca
Domingos Mendes da Fonseca
Presidente da Associação

Nildomar Caetano Faria
Nildomar Caetano Faria
1º Secretário da Associação



RECONHEÇO A (S) FIRMA (S) DE <i>Domingos Mendes da Fonseca</i> <i>Nildomar Caetano Faria</i> POR SEMELHANÇA ☐ VERDADEIRA ☒ DOU FÉ. RIACHINHO - MG, 18 de 06 de 2007 EM 129º DA VERDADE

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Riachinho 18/06/2007
Tabelião *[assinatura]*
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

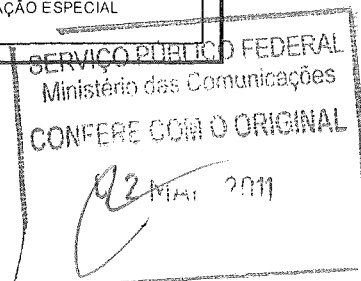
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

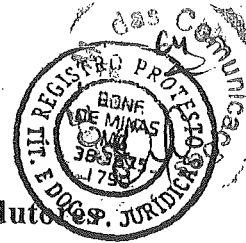
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.266.098/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LOGRADOURO II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPL II			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZ LOGRADOURO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **16:35:08** (data e hora de Brasília).

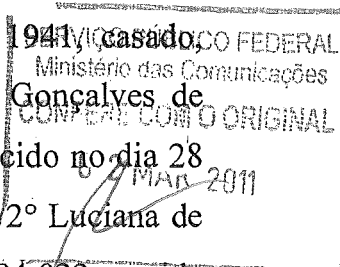
[Voltar](#)

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Ata da eleição e posse da Diretoria da Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Amendoim

Aos dias 21 (vinte e um de setembro) do ano de 2008 às 14 horas reuniram – se na sede da Associação com objetivo da eleição e posse da nova diretoria, o senhor Presidente abriu a reunião colocando para todos que a Associação tem por finalidade dar representatividade legal e jurídico e buscar encaminhar recursos a favor de todos associados de acordo com o estatuto aprovado por todos da Assembléia por ser reeleita da mesma diretoria e o Conselho Fiscal da Assembléia optou por empossar a Diretoria por aclamação pelo fato de ser apresentado chapa única os seguintes associados presentes e o Presidente: José Milton da Silva Marques portador do CPF: 545.860.896 – 87 e RG 3.887.970, nascido no dia 10 de janeiro de 1964, casado, residente na Fazenda Amendoim, e sendo Vice – Presidente; Laurindo Mendes Figueiredo portador do CPF: 794.303.926 – 30 e RG 2.601.61, nascido em 12 de abril de 1967, casado, residente na Fazenda Amendoim, 1º secretário; Vitória Estácio da Conceição portadora do CPF: 715.576.876-68 e RG: 571.571 nascida no dia 12 de abril de 1967 casada residente na Fazenda Amendoim; 2º secretário; Denio Gonsalves de Araujo portador do CPF: 032.240.006 – 60 e RG 12.909.147, nascido no dia 17 de janeiro de 1971, solteiro, residente na Fazenda Amendoim, 1º tesoureiro; Maria Nadir de Mendes Sá Marques portadora do CPF: 483.250.586 – 68 e RG 12.909.147, nascida no dia 18 de outubro de 1949, casada, e residente na Fazenda Amendoim, 2º tesoureiro; José Maria Figueiredo portador do CPF: 188.164.476 e RG 8.193.165 nascido no dia 25 de agosto de 1941, casado, residente na Fazenda Amendoim, conselho fiscal; 1º Aurelino Gonçalves de Macedo portador do CPF: 736.588.126 – 72 e RG 3.4582.3, nascido no dia 28 de dezembro de 1963, casado, residente na Fazenda Amendoim; 2º Luciana de Jesus Alves Zica portadora do CPF: 062.741.996 – 83 e RG 12.284.023 nascida no dia 7 de agosto de 1982, casada, residente na Fazenda Amendoim, suplentes;

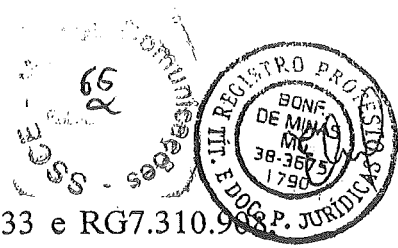


Bel. Eduardo Soares de Souza
Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original

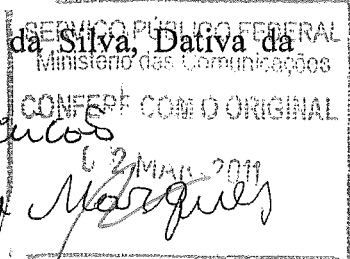
05.523.128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011



1º Jorge Gomes Pereira portador do CPF: 023.545.928 – 33 e RG7.310.968 nascido no dia 18 de agosto de 1963, casado, residente n Fazenda Amendoim; 2º João Marques da Silva portador do CPF: 188.187.736 – 15 e RG 4.257.949, nascido no dia 30 de março de 1949, casado, residente na Fazenda Amendoim; 3º Dativa da Mata Figueiredo portadora do CPF: 767.090.606 – 59 e RG 12.343.777, nascida no dia 26 de janeiro de 1962, casada, residente na Fazenda Amendoim; 4º Geralda Beatriz Duarte portadora do CPF: 083.216 – 33 e RG 15.376.503 nascida no dia 29 dezembro de 1966, solteira, residente na Fazenda Amendoim. Ficando assim aclamada e empossada a nova diretora para o biênio de 2008 a 2010 por Assembléia Geral e o senhor Presidente José Milton da Silva Marques falou: não havendo mais nada a se tratar a 1º Secretária Vitoria Estácio da Conceição lavrei essa ata que aqui presente vai ser lida e assinada por mim e por todos. Ficam empossada todos os componentes da diretoria e o presidente; José Milton da Silva Marques, Vice – Presidente Laurindo Mendes Figueiredo, primeiro Secretária: Vitoria Estácio da Conceição e o segundo Secretário: Denio Gonçalves de Araújo e a primeira tesoureira: Maria Nadir Mendes de Sá Marques, segundo tesoureiro José Maria Figueiredo e o conselho fiscal: Aureliano Gonçalves de Macedo e Luciana de Jesus Alves Zica e agora os membros suplentes Jorge Gomes Pereira, João Marques da Silva, Dativa da Mata Figueiredo, e Geralda Beatriz Duarte.

1º Secretária Vitoria Estácio da Conceição
2º Secretário Denio Gonçalves de Araújo
Presidente José Milton da Silva Marques



Tabelionato de Notas de Riachinho-MG	Reconheço a(s) firma(s) <u>Vitoria Estácio da Conceição e José Milton da Silva Marques</u>
	Por ☐ Representante ☒ Autenticidade
	Dou fé Riachinho-MG, <u>17</u> de <u>09</u> de <u>2011</u>
	em test. <u>Laurindo Mendes Figueiredo</u> Tabelião Substituto ☒ Valéria Madalena de Jesus ☐ Valdirene Koles de Jesus

AUTENTICAÇÃO
Autentico e eficaz a...

Documento apresentado hoje para registro

REGISTRADO sob o Nº "135"

no Livro "A02" de Pessoas Jurídicas

Bonf. de Minas - MG 18 / 11 / 2008

Eduardo Soares de Souza
Rel. Eduardo Soares de Souza,
Tabelião Substituto

05 523 128/0001-53

CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Abílio Moreira, 145/B

Centro - CEP 38650-000

BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

SERVO PÚBLICO
Município de Bonfinópolis de Minas
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 18/06/09

Tabelião

Cartório de Registro Civil e Notas

Riachinho - MG

68
2
10/11/2000 - 09/09/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

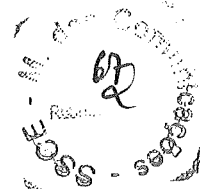
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.163.222/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO AMENDOIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO LOC. COMUNIDADE AMEDOIM		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **11/12/2008** às **14:15:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 MAR 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



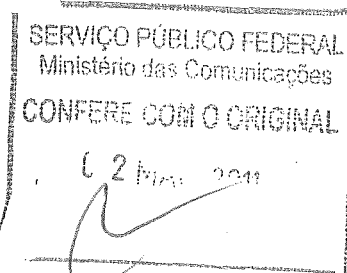
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores Técnicos Agrícolas Auto Su
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06906598/0001-98, com
sede, Rua Governador Valadares 1905, na cidade de
Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP
38640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrae)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Riachinho, 22 de junho de 2009
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gilberto Carlos Faria
CPF: 203 196 502 18



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

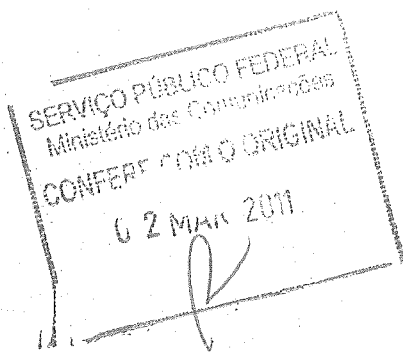
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TÉCNICAS AGRÍCOLAS AUTO SUSTENTÁVEL

Aos dias vinte e oito de Julho de 2008, reuniram-se na sede da Agência de Desenvolvimento Local (ADISSAR), os representantes das Associações de Pequenos Produtores de Riachinho, num total de vinte e seis participantes, com o objetivo de realizar eleição e posse da nova diretoria da Central de Associações. A reunião se deu a partir das 10:00 hs com uma oração feita por dona Antônia Gomes dos Santos Silva (presidente ADISSAR), em seguida Daniel Oliveira Piantino falou da importância da participação de cada um especialmente dentro de suas novas funções junto a central de Associações e lembrou como os países desenvolvidos valorizam a participação dos seus cidadãos nos processos de tomada de decisão, em seguida foi apresentada chapa única para apreciação da Assembléia, sendo aprovada por unanimidade, portanto foi eleita e empossada a nova diretoria da central de Associações, ficando presidente; Nildomar Caetano Faria, brasileiro, casado, residente à faz. P.A. Logradouro II, CI: 114.089.507, CPF: 234.508.196-15 – vice-presidente; José Ribeiro de Araújo, brasileiro, casado, residente na Faz. Santa Rita, Riacho Doce, CI: 1350797 SSP/DF, CPF: 037.249.586-92 1º Secretário; Daniel Oliveira Piantino, brasileiro, solteiro, residente à Av. Juscelino Kubitschek nº 722, CI: 2089326 SSP/DF, CPF: 059.977.296-48 – 2ª Secretária; Silvia Ferreira de Moraes Teixeira, brasileira, viúva, residente à Faz. Para Terra Confins, CI: M-4.160.409, CPF: 591.341.786-00 – 1º Tesoureiro; Elisardo Francisco dos Santos, brasileiro, casado, residente na Faz. Urucuia, CI: M-2.592.643, SSP/MG CPF: 115.479.956-53 – 2º Tesoureiro; Dênio Gonçalves de Araújo, brasileiro, solteiro, residente à Rua São Sebastião, 470, CI: M-7.598.845 SSP/MG, CPF: 032.240.006-60 Conselho Fiscal Titulares; Célia Márcia Ferreira Vieira, brasileira, casada, residente no P.A Brejo Verde. CI: M-29260511, CPF: 029.906.586-37, Manoel Messias Ramos da Silva, brasileiro, casado, residente à Faz. Campo Verde, CI: MG-2.188.354 – CPF: 241.329.426-00, Vitória Estácio da Conceição, brasileira, casada, residente à Faz. Amendoim, CI: M-5.571.507, CPF: 715.576.876-68 – Conselho Fiscal Suplentes; Aguiamar Dias Magalhães, brasileiro, casado, residente à Faz. Para Terra Confins, Lote 20, Casa 05, CI: M 729.912 SSP/MG, CPF: 267.707.686-15 – Maria Nadir Mendes de Sa Marques, brasileira, casada, residente à Faz. Amendoim, CI: MG-12.901.147, CPF: 483.250.586-68 – Aldemar Pereira Soares, brasileiro, casado, residente à

Gon
 Bet. Gislene Soares de Souza
 Tabeliã Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do ...



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Bel. Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficial

69
Comunicações

Faz. Riacho Doce, CI: 1.205.901 SSP/DF, CPF: 779.260.056-49. Todos eleitos e empossados para o mandato de dois anos conforme rege o estatuto. Em seguida o presidente eleito Nildomar Caetano Faria, expôs suas idéias, deixando claro a necessidade de buscar parcerias, ressaltando que as conquistas da central continuarão beneficiando à todos, agradeceu a presença dos representantes das Associações Presentes bem como representantes de instituições como EMATER, Fundação Caio Martins, ADISSAR e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, delineou ainda em conjunto com a diretoria sua proposta de trabalho no sentido de promover as famílias do campo divulgando seus produtos da alimentação, artesanato local entre outras produções. Não havendo nada mais a tratar eu Cleonice Pereira dos Reis lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada. Cleonice Pereira dos Reis, Daniel Oliveira Piantino, Antônia Gomes dos Santos Silva, Osvaldo Antônio da Silva, Nildomar Caetano Faria, Dênio Gonçalves de Araújo, José Ribeiro de Araújo, Aguiar Dias Magalhães, Célia Márcia Ferreira Vieira, Alaíde Gomes da Silva, Maria Dália Rodrigues da Costa, Marly Silveira B. Araújo, Orismar Alves Rocha, Vitória Estácio da Conceição, Maria Nadir Mendes de Sá Marques, Laurindo Mendes Figueiredo, Elisardo Francisco dos Santos, José Barbosa Alves, Silvia Ferreira de Moraes Teixeira, Manoel Ramos da Silva, Mônica Aparecida da Silva, Ajelino Pereira da Rocha, Cláudio Gonçalves de Araújo, Domingos Mendes da Fonseca, José Aparecido Gonçalves de Macêdo.

CART 1º OFÍCIO DE NOTAS BONF MG

CART 1º OFÍCIO DE NOTAS BONF MG

NILDOMAR CAETANO FARIA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 Maio 2011

Daniel Oliveira Piantino
DANIEL OLIVEIRA PIANTINO
1º SECRETÁRIO



CARTÓRIO DE NOTAS DIVINALI SA TAVARES TABELIA	RECONHECIMENTO(S) FIRMA(S) INDICADAS de Nildomar Caetano Faria, Daniel Oliveira Piantino
	Bonfinópolis de Minas - MG 05/05/09

AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresentado e cópia.
Riachinho 22/06/09
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

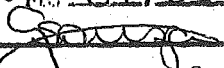
05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro

REGISTRADO sob o N° 144
AVERBADO

no Livro A-02 de Pessoas Jurídicas

Bonf. de Minas - M. 07/05/2009


Bel. Girene Soares de Souza
Tabelião Oficial





Destaques do governo

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
06.906.578/0001-98
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
28/11/2003**NOME EMPRESARIAL**
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES TECNICAS AGRICOLAS AUTO SUSTENTAVEL**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
CAPTAAS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**LOGRADOURO**
R GOVERNADOR VALADARES**NÚMERO**
1765**COMPLEMENTO****CEP**
38.640-000**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
RIACHINHO**UF**
MG**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******SERVIÇO ESPECIAL FEDERAL**
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Ministério das Comunicações

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

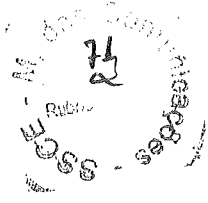
Emitido no dia 3/18/2009 às 2:01:38 PM (data e hora de Brasília).

Voltar**CONFERE COM O ORIGINAL**

62 MAR 2011

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

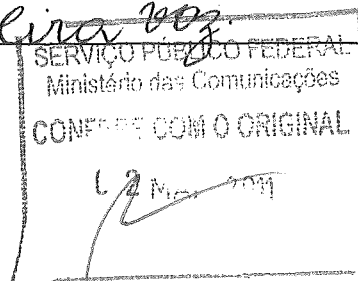
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Pequenos Produtores de Estrema Constante
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.607/0001-00, com
sede Rua Governador 153, na cidade de
Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP
35640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acra)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Riachinho, 16 de Junho de 2009.
(local e data)

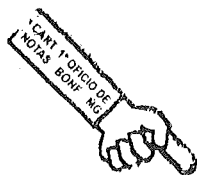
Ronaldo de Oliveira Vaz
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ronaldo de Oliveira Vaz
CPF: 058.434.026-57



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da 109ª reunião d Associação dos Pequenos Produtores de Extrema e Constantino (APPEC) na Localidade denominada Escola Municipal Efigênio Bezerra aos 20º (vigésimo dia do mês de Abril de dois mil e nove). A reunião iniciou-se às 14 horas. Como de costume teve início com a Oração do Pai-Nosso. O Senhor Dirceu foi o mediador da reunião, onde democraticamente ouviu a opinião de cada associado sobre a mudança da atual administração. Logo em seguida os vereadores: Carlinhos Lemos e Jacó fez o uso da palavra onde falou sobre a importância de uma associação organizada. Os presentes ouve em comum de 50% + 1 e todos concordaram com as mudanças impostas. Foi eleita uma nova diretoria. Presidente: Ronaldo, Vice-Presidente: Ivan. Em tempo Ivan, 1º Secretário: Orlando e 2º secretário: Valdeci, 1º Tesoureiro: Mirtes, 2º Tesoureiro: Wilson, Conselho Fiscal: Elisardo, Dirceu e Marcão, Suplente do Conselho Fiscal: Horácio, Ivan e Ezio. Houve o retorno de dois associados e a inclusão de Mirtes. Não tendo mais nada a tratar, eu 1º secretária encerro a presente ata que depois de lida e aprovada será encerrada por todos. Em tempo data 19 de abril de 2009. O mandato da nova diretoria foi eleito para o mandato de dois anos no período de 19 de abril de 2009 á 18 de abril de 2011.

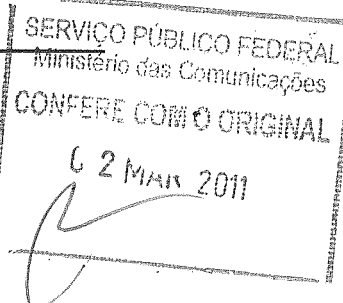


Ronaldo de Oliveira Vaz

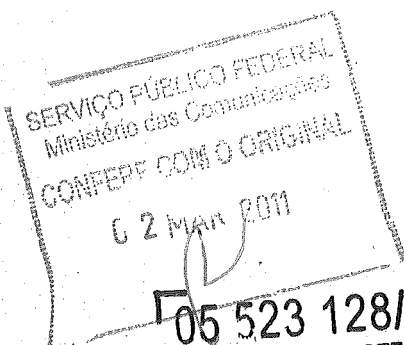
Ronaldo de Oliveira Vaz – CPF: 058.434.026-57 Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS DIVINA LUIZA TAVARES FABRILIA	RECONHECO A(S) FIRMA(S) INDICADA(S)
	<i>de Ronaldo de</i>
	<i>Oliveira Vaz, por</i>
	<i>semelhanga,</i>
	Bonfinópolis de Minas - MG <i>20/04/09</i>
	<i>mandado</i>

Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente



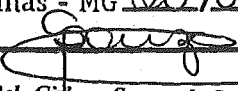
AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Riachinho *16/06/09*
Tabelião *[assinatura]*
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

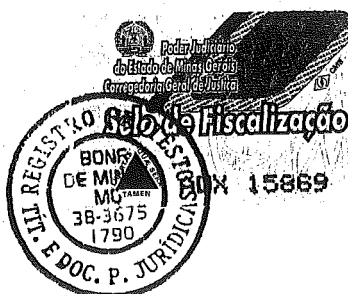


05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO sob o Nº 138-01
AVERBADO

no Livro A-02 de Pessoas Jurídicas
Bonf. de Minas - MG 20/04/2009


Bel. Gilene Soares de Souza
Tabeliã Oficial



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

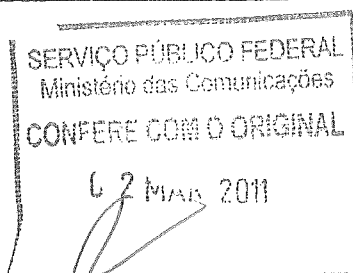
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.213.607/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES DE EXTREMA E CONSTANTINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R GOV VALADARES		NÚMERO 159	COMPLEMENTO
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **16:33:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

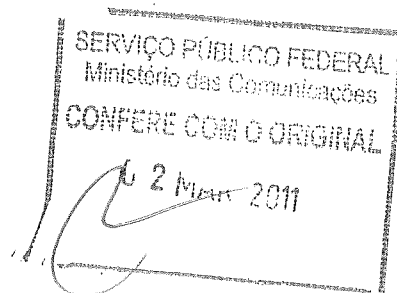
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Balsa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.965/0001-54, com
sede Fazenda Sogradeiro local Balsa, na cidade de
Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP
38640000 - _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acme)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Riachinho, 24 de outubro de 2008.
(local e data)

Paulo Estácio de Figueiredo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Estácio de Figueiredo
CPF: 944.128.55600



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.794.966/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA Balsa			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOPPROBALSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZ LOGRADOURO LOCAL Balsa	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 38.640-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO RIACHINHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/06/2009 às 17:02:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 Mar 2011



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

HERCULANO PEREIRA SOARES
Escrivente

2º SERVIÇO NOTARIAL DE ATOS -
TABELIONATO DE PROTESTOS - REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DE
PESSOAS JURÍDICAS
Av. Aristóteles Fernandes Valadares, 1519 - Anjos - MG
CEP: 36350-000 — Fone: (35) 3635-1601
AGÊNCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
TABELIÃO E OFICIAL
HERCULANO PEREIRA SOARES
FACHINTE AUTORIZADO

Ata de reeleição da Diretoria da ACOPPROBALSA - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Da Balsa

Aos dias 04 do mês de novembro de 2007, às 16:00 horas os membros da ACOPPROBALSA reuniram na casa do Senhor João Alves Vieira, esta iniciou com uma oração, após D' Antônio leu o evangelho e partilhou, Dionete falou sobre a importância da organização, Aleandra aproveitou a fala de Dionete para dar continuidade qual é o objetivo da associação, o que viemos fazer, onde queremos chegar, vamos buscar o que, de que estamos necessitando para alcançarmos estes objetivos, Chico Olina falou da diretoria que já venceu o mandato e o Banco está cobrando a ata com eleição da nova diretoria, Paulo falou sobre as prioridades de 2008, Dionete falou sobre os projetos que os associados querem, que ela está disposta à ajuda e ver as necessidades e prioridades, falou do trator, mas antes temos que organizar a diretoria depois levar os papéis ao Banco do Brasil, Banco do Nordeste e outros, definir o que quer; quanto quer; para melhorar o que; a missão da associação enfiar o que? Quando for fazer a eleição da associação temos que observar os nomes para ver se não estão com os nomes sujos, porque se estiver alguém na diretoria com o nome sujo a projeto será devolvido e desclassificado é importante o plantio comunitário trabalhando juntos é mais fácil só que temos que nos organizar e dedicar porque só com organização é que conseguimos chegar até o objetivo. Aleandra leu o estatuto o que compete a cada um, qual a obrigação de cada pessoa que faz parte da associação para que cada membro da comissão fique ciente de suas obrigações e cumpra com interesse e responsabilidade a sua missão; após ter feito a leitura do estatuto e fazer as mudanças necessárias e todos os participantes ficar ciente do papel de cada um deu-se início a eleição da nova diretoria que terá validade de dois anos, de novembro de 2007 à novembro de 2009. Ficando assim composta a nova diretoria da ACOPPROBALSA: Presidente: Paulo Estácio Figueiredo, brasileiro, solteiro, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 1.317.222 SSP/DF, CPF 944.128.556-00, Riachinho; vice-presidente: João Alves Vieira, brasileiro, solteiro, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 39.813 SSP/MG, CPF 442.528.206-00; 1º secretário: Aleandra Alves Figueiredo, brasileira, solteira, residente à Rua Rui Barbosa, 664, Riachinho, portador CI 10.227.535 SSP/MG, CPF 033.210.306-40, Riachinho; 2º secretária: Andréia Alves Figueiredo, brasileira, solteira, residente à Rua Rui Barbosa, nº664, Riachinho, portadora CI 116.990.37 SSP/MG, CPF 044.681.596-93; 1º tesoureiro: Deusdete Rodrigues Cordeiro, brasileiro, casado, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 575.828 DF, CPF 210.322.891-04; 2º tesoureiro: Maura Estácio Figueiredo, brasileira, solteira, residente à Fazenda Logradouro, portadora CI 082.440.116, CPF 543.767.426-00, Riachinho; Conselho Fiscal: 1º titular: Mauro Estácio Figueiredo, brasileiro, solteiro, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 3.952.649 SSP/MG, CPF 545.962.326-68, Riachinho, 2º titular: Erlis Mendes Figueiredo, brasileiro, solteiro, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 15.113.140 SSP/MG, CPF 066.788.956-65; 3º titular: José Adão Estácio Figueiredo, brasileiro, solteiro, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 2.501.364, CPF 525.595.646-53; 1ª suplente: Eva Luísa de Oliveira, brasileira, casada, residente à Fazenda Logradouro, portadora CI 12.603.549 SSP/MG, CPF 685.863.236-15, 2ª SUPLENTE: Osvaldo Antônio da Silva, brasileiro, casado, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 1.324.534 SSP/MG, CPF: 149.147.356-87; 3ª suplente: Pedro Estácio Figueiredo, brasileiro, casado, residente à Fazenda Logradouro, portador CI 432.033.966.53 SSSP/MG, CPF 658.254.802-99, após terem sido eleitos e empossados para o mandato de dois anos os membros da diretoria, que será de 04/10/2007 à 04/10/2009. Não havendo nada, mais a tratar esta ata foi lavrada e será assinada por todos os presentes: Aleandra Alves Figueiredo,

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

77
a

Paulo Estácio de Figueiredo, João Alves Vieira, Zuleide Estácio Figueiredo Cordeiro, Maura Estácio Figueiredo, José Rosa Mendes Leal, José Adão Estácio Figueiredo, José Foustino de Oliveira, Eva Luiza de Oliveira, Maria da Conceição Estácio Figueiredo, Adauto Nascimento Pedroso, Francisco Nunes da Silva, Mauro Estácio Figueiredo, Benedito Alves Vieira, Andreza Estácio Figueiredo, Erlis Mendes Figueiredo, Calmon Lemberg Pedroso Nascimento, Deusdete Rodrigues Cordeiro, Pedro Estácio Figueiredo, Dílson Estácio Figueiredo, Osvaldo Antônio da Silva.

TABELIONATO
DE NOTAS

TABELIONATO
DE NOTAS

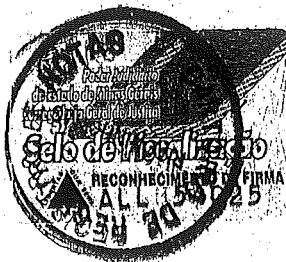
Paulo Estácio de Figueiredo
Paulo Estácio de Figueiredo
Presidente

Aleandra Alves Figueiredo
Aleandra Alves Figueiredo
Secretária

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original
apresento fotocópia.

Riachinho 18/06/08
Tabelião *[assinatura]*
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG



Tabelionato de Notas de Riachinho-MG	Reconheço a(s) firma(s) <i>Paulo Estácio de Figueiredo e Aleandra Alves Figueiredo</i>
	Por ☐ Semolhança ☒ Autenticidade
	De <i>18/06/08</i> do Livro <i>A-02</i>
	em <i>13</i> de <i>Fevereiro</i> de <i>2008</i>
	<i>[assinatura]</i> Tabelião Substituto ☐ Valéria Madalena da Jesus ☒ Valdirene Nolas de Jesus

Averbado à Marg. do Reg. 166
as Folhas 03/04 do Livro A-02
Ata 09, 13 de Fevereiro de 2008
[assinatura]
O Oficial

HERCULANO PEREIRA SOARES VÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Escrivente Ministério das Comunicações

CONFIRME COM O ORIGINAL

2º SERVIÇO NOTARIAL DE AFINOS
TABELIONATO DE PROTESTOS - REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DE
PESSOAS JURÍDICAS
Av. Aristóteles Fernandes Valadares, 1510 - Gama - MG
CEP 33683-000 - Fone: (31) 345-1111
AGENCIARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
TABELIÃO E OFICIAL
HERCULANO PEREIRA SOARES
ESCRIVENTE AUTORIZADO



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

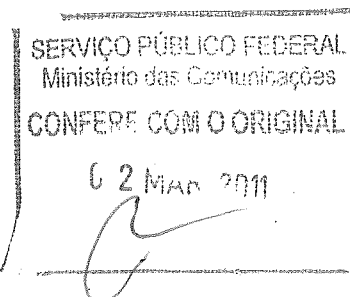
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA PEREIRA DOS SANTOS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº *15944322*, residente na *Fazenda dos Guedes* na
cidade de *RIACHÃO*, Estado de *M.G.*, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COM. HATHOR A. de Godim
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RIACHÃO *06* de *Junho* de 200*9*
(local e data)

Maria Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrae) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jaime Jaldanilha de Silva	M.620492	Rua Rui Barbosa 946	[Assinatura]
02	João Manuel Pereira Ribeiro	MSG.491.953	Av. Getúlio Vargas 918	[Assinatura]
03	Francisco Manoel Figueiredo	MG.260.164	Estrada Amendoim	[Assinatura]
04	Waldson Pluraz de Farias	MG.15.362.168	AVENIDA GETULIO VARGAS 203.	[Assinatura]
05	Isandra L. Lian de Jesus	MG.109.891	Rua São Mateus 402	[Assinatura]
06	VILMINE JOSE DAS JESUS	M.6036195	RUA São Mateus, 702	[Assinatura]
07	ROSIONE SHEES ROCHA	M.7965272	AV. JK 275	[Assinatura]
08	Beatriz do Pereira Brandão	MG.13.401.904	Av. Getúlio Vargas 917	[Assinatura]
09	Maria Fida Buira da Costa	M.8571209	Rua Urgeir Vargas 206	[Assinatura]
10	Luzelda Edmarino de Philero	M.6772.322	Rua Babilônia 436	[Assinatura]
11	Belaclônia dos Pileiros	M8316146	Rua São Sebastião nº 354	[Assinatura]
12	Sheila Nunes Vieira	M.9360.712	Rua São Sebastião nº 435	[Assinatura]
13	Maria José das Santos Abreu	MG.17.066.734	Rua Canabroca nº 211	[Assinatura]
14	Resomire Maria da Silva	MG.15.542.832	Rua Rosário da Conceição	[Assinatura]
15	Antônio Martins Gonçalves	M.7370.961	Rua Riachense nº 320	[Assinatura]
16	Leandro Augusto Gonçalves	511.472	806 po e Rua Tiradentes 71.	[Assinatura]
17	Jana Lucia P. Braga	572.002.006	78 R. Tiradentes nº 71	[Assinatura]
18	Euzelina M. Figueiredo	572.358.213	R. Floriana Rezende nº 09	[Assinatura]
19	Fátima Pereira de Sá	655.570.316	11 Unido Britânico 721	[Assinatura]
20	Adolfo Adriano Ribeiro	CP.8931280653	Castro ferreir 199	[Assinatura]

COPIA PARA O ORIGINAL

19/11/2004

19/11/2004

19/11/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (ACRAE) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdeci Souza da Rocha	1208881	Av. Getúlio Vargas 3864000	Valdeci
02	ELITE ANTONIO	12610999015	Av. VI 11 E 726	Elite
03	Guanezi Macedo de Sa	12630046 SSPMS	Av. JK 1080 Centro	Guanezi
04	Alcivar de José Alves Barbosa	12614848567	Av. Getúlio Vargas 970	Alcivar
05	Odellanto de Silva	142461433PDE	Av. Getúlio Vargas S.N.	Odellanto
06	ANTONIO BATISTA MENEZES	126754649	FAZENDA COMEIXINS	Antonio Batista
07	ANNA LUIZ CAIXETA	1263090535	Rua Rosário do Glicério 15	Annelis
08	Edson de Lima da Conceição	12671990	R. Brás 91	Edson
09	SALVADOR ALVES LIMA	1280082	Rua Lina Travate-FS	Salvador
10	ZOSIMAR GONÇALVES BOCHA	126492644	R. L. LINA TRAVA 11	Zosimar
11	Georgio Rodrigues Nulino	126720516	Av. Getúlio Vargas 535	Georgio
12	Beleniz Rodrigues Almeida	1263167980	R. Bonfins	Beleniz
13	ZELIO ISMAEL DA SILVA	126750809	Rua da Glória 122	Zelio
14	João Carlos Monteiro Neto	12613217018	R. Brás Brava 148	João Carlos
15	BARTOLOMEU F. GOMES	1264503128	ESTRADA MAJORS 84	Bartolomeu
16	Osny Bonfins Nulino	126594762	Av. Getúlio Vargas 70	Osny
17	JOÃO NATAL MARTINS	20.290225	Rua CLAUANA 122	João Natal
18	Glenn de Oliveira Reis	12613036.621	Av. Getúlio Vargas nº 876	Glenn
19	Regina da Silva Pereira	12610550416	Av. Getúlio Vargas nº 800	Regina
20	Aluisio Rodrigues Nulino	126013758P	Av. Getúlio Vargas nº 780	Aluisio

16V
4 NV

16V
4 NV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (ACRAE) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gerardo F. F. da Conceição	MG-13401355	Rua Rosário da Conceição 578	[Assinatura]
02	Claudio Gonçalves da Araujo	MG-2780698	Rua São Sebastião nº470	[Assinatura]
03	William S. da Silva	MG-6.752.389	Rua F. DE ALMEIDA nº 971	[Assinatura]
04	Pony Geraldo F. Lima	1445123-DF	Rua BARBOSA 918	[Assinatura]
05	Adelto Lopes SOARES	MG-17.042.600	S. SEBASTIÃO 480	[Assinatura]
06	Parquei Alves Ribeiro	MG-11.70798	Av. fuselins Kubitschek 33	[Assinatura]
07	Ulisses Marques de Souza	2.504.456-DF	Rua Joo Batista Martins 1930	[Assinatura]
08	Marco Bernarcho de Almeida	194 1786	RUA S. SEBASTIÃO 570	[Assinatura]
09	LEONESTON LAORINO LEITE	35036028600	AV: GETULIO VARGAS. 498	[Assinatura]
10	Christianne Rezende Mesquita	MG-11.573.774	Rua: Brasiliano Brás, nº 158	[Assinatura]
11	Anderson Luiz Damasceno	MG-11.577643	Rua Tiradentes nº 365	[Assinatura]
12	Antônio Carlos Vieira	M-11.577683	R. Amareira nº 502	[Assinatura]
13	Carlos José Soares Moraes	[Assinatura]	R. Governador Aladere nº 345	[Assinatura]
14	Sebastião Santos Pereira	MG-11.679542	Rua São Sebastião 902	[Assinatura]
15	Luís Vieira da Silva	MG-782082846-94	Burelizeiro nº 216	[Assinatura]
16	Silviano Rodrigues Ribeiro	CE-5593233089	Fazenda Cambauba	[Assinatura]
17	Eduardo Rosa	440545968	RUA - BRASILIANO BRÁS 467	[Assinatura]
18	Roginaldo Soares de Oliveira	MG-13424667	Rua Aureliano Mendes	[Assinatura]
19	Joãoilson Martins Lima	MG-11.476572	R: Vicente Gregório - nº 22	[Assinatura]
20	Wagner Catarino de Souza		POVADO AGROVILA (RIACHINHO)	[Assinatura]

140 GNV

SECRETARIA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (ACRAE) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Naura Luz Souza	CPF: 20064747824	Av. Getúlio Vargas 696	NS
02	Albertina Nunes da Silva	M-4.40.422	Av. Getúlio Vargas 678	<i>[assinatura]</i>
03	M ^{te} Aparecida Nunes da Silva	ME-17.635.742	Av. Getúlio Vargas 678	<i>[assinatura]</i>
04	Divalva Nunes da Silva	36.99.95.3	Av. Getúlio Vargas 678	<i>[assinatura]</i>
05	Tania Maria Lucas	CPF 700.056.216-15	AV JK	<i>[assinatura]</i>
06	Alaide Gomes Silva	CPF 736.583.224	Rua Adelinio de Souza	<i>[assinatura]</i>
07	Mônica Aparecida da Silva	MG-16.569.423	Rua Adelinio de Souza N° 908	<i>[assinatura]</i>
08	Marcia Gomes da Silva	CPF 110.439.366-75	Rua Adelinio de Souza N° 908	<i>[assinatura]</i>
09	Francisca Eugênio pereira	M-76.72.136	Adenida JK N° 143	<i>[assinatura]</i>
10	Antonio Lourenço da fonseca	M-74.66.129	Adenida JK N° 143	<i>[assinatura]</i>
11	Jose Milton Luiz F. Costa	CPF 049.202.516-96	Rua Lidiameira N° 946	<i>[assinatura]</i>
12	JOSE ALIADO BARBOSA da Rocha	2640998	Rua Chico Santos N° 20	<i>[assinatura]</i>
13	Lazaro Pereira do Amaral	MG-19.85.344	AV JK N° 929	<i>[assinatura]</i>
14	Edilton Carlos Sabino	MG 468.285	Rua Babilônia, 638	<i>[assinatura]</i>
15	Geraldo Cesar Cezar Mendes	MG-10.119.136	Fazenda Impedidos	<i>[assinatura]</i>
16	Maria Jose Costa Luti	MG-74.947.784	Rua Babilônia N° 620	<i>[assinatura]</i>
17	JOAO EUGENIO GARCIA	CPF 084.964.0	Rua Babilônia N° 1660	<i>[assinatura]</i>
18	Ulpiano da R. da Silva	CPF 083.764.096-2	Rua Tarciana Rezende N° 1162	<i>[assinatura]</i>
19	Chilida Mente-Mira	1771919	Rua Barão 831	<i>[assinatura]</i>
20	JOSE ALVES	55002516-96	Rua Getúlio Vargas 456	<i>[assinatura]</i>

13V
1 NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luciana dos Santos Barros	2184 202	Rua São mateus 349	Luciana
02	Maria José dos Santos Abreu	14.066.734	Rua canabruca 211	Abreu
03	Widione cordoso Rocha	17.654.883	Rua Luiz de fora 550	Rocha
04	Milma Aparecida Nogueira dos Santos	16.268.452	Rua Luis de pa 558	Milma
05	Monique Stiqueiro Barbosa	2.527.602	R: Gedeon de Salazar n. 624	Barbosa
06	Jessica M. Barros	16.303.750	R. Rui Barbosa, n. 539	Barros
07	Grilda de Fatima Bragim	MG.11573.775	R. Diamendes Galadarez n. 806	Bragim
08	Osvaldina Ap. Eugenio	MG13.164.417	R. Rui Barbosa, 200	Osvaldina
09	Leonice M. Machado Cavalc	MG 15.506.942	R. Rui Barbosa 205	Leonice
10	Maria José Camilo dos Santos	MG 1824.922	Rua Diomedes Valadarez n. 802	Camilo
11	Maílen M. da Rocha	MG 1507.368	Rua Zodre Teixeira n. 633	Maílene
12	Mordene Hilaris Pereira	MG 1533.699.074	Rua São Vicente. 85	Mordene
13	Rafaela Ferreira Salma	MG 1533.8921	Rua Babulonia n. 508	Rafaela
14	Barbara Pereira da Silva	MG 1534.432	AV. SK 455	Barbara
15	Valene Maria da Silva	MG 18193.595	Rua Dr Jorge Vargas n. 199	Valene
16	João Neto do Amaral	MG 15310906	AV. Gelulio Volga 770	João
17	João Romão Alves Fritman	MG 15302.408	Rua: R. 710 da com. 315	João
18	Regina Mes Ferreira	MG 15309742	Rua: Flávia Rezende 230	Regina
19	Roberto Alves Pereira	MG 153100153	R. Babulonia 135	Roberto
20	Carlos Roberto Cordova	MG 153004.453	R. Freiberthol	Carlos

15 V
5 NW

SECRET

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acraac) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Neiva Rosário Soares	MG 4.416.337	AV. JK 415	<i>[Assinatura]</i>
02	Marcos Pereira da Silva	MG 11236544	Rua Romero Bernardo 11º 24	<i>[Assinatura]</i>
03	Adson Vinicius A. de Lima	CPF: 09661126-41	Rua Rosário da Conceição 587	<i>[Assinatura]</i>
04	Rafaelson Clevaldo R. Lima	MG: 236-116	RUA RUI BARBOSA 918	<i>[Assinatura]</i>
05	Melhor Luis de Almeida	2.127.419-55107	Rua Governador Valadares, 367	<i>[Assinatura]</i>
06	DuCar Henrique de Mesquita	3102615504	AV: JK nº 345 Leubus	<i>[Assinatura]</i>
07	Fernanda Nogueira da Silva		Rua Artur Bernardes - 296	<i>[Assinatura]</i>
08	Renata da Silva Breiro	MG 13.556.843	AV. Getúlio Vargas 203	<i>[Assinatura]</i>
09	Jose Nilson Gomes	M-7022292	Rua Brasiliano Bras	<i>[Assinatura]</i>
10	Antonio Ant. Correia	M-4128492	AV: JK nº 722	<i>[Assinatura]</i>
11	Damara Phyllomy N. Barbosa		AV: SK nº 455	<i>[Assinatura]</i>
12	Sônia Nunes Barbosa	M-10206-990	AV: JH 1060	<i>[Assinatura]</i>
13	Celso Renato Ferreira Leite	M-22573968	RUA RUI BARBOSA nº 677	<i>[Assinatura]</i>
14	Synara Saldanha da Silva	MG 13.596.146	Rua Manoel Bispo, 420	<i>[Assinatura]</i>
15	Oslen Brito de Aguiar	MG 13.252.309	Rua Gov. Valadares	<i>[Assinatura]</i>
16	Marcos Luis de Almeida		Rua São Mateus 333	<i>[Assinatura]</i>
17	Elton Nogueira da Silva	M-5431.312	AV: JB, nº 795	<i>[Assinatura]</i>
18	Jaqueline Ap. Araújo		Ra. São Sebastião nº 470	<i>[Assinatura]</i>
19	Flávia Magalhães Rocha		R: Madilson eaitano nº 230	<i>[Assinatura]</i>
20	Wander M.	M-220 470	AV: JK 661	<i>[Assinatura]</i>

15V
5 NV

15V
5 NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	HOMES José da Silva	m. 5946.238	Rua Lucas José Lourenço Nº 6	Homens José da Silva
02	Sebastião Marques da Silva	mb. 468357	Av. Getúlio Vargas	Sebastião Marques Silva
03	Marli Francisca de Oliveira	MG-10.614.603	Av. Getúlio Vargas	Marli Francisca de Oliveira
04	José Francisco de Araújo	M 2.837765	Rua Cana Brava Nº 11	José Francisco de Araújo
05	Vilente Graciano Souza	m. 3.299 15.80	Av. 5ª Nº 1080	Vilente Graciano de
06	Valdir F. de Maravilha	13.556.949	Rua Estácio Martins 81	Valdir F. de Maravilha
07	Maria das Graças	MG-11.112.800	Rua Estácio Martins 81	Maria das Graças Rodrigues
08	Sidiney M. Andrade	MG-11.112.800	Rua Adalberto de Souza Nº 908	Sidiney M. Andrade
09	Valdeci Andrade da Silva	m. 7250.840	Rua Babilônia, 638	Valdeci Andrade da Silva
10	Maria do Salame R. D.	MG-4.995.682	Rua Moreira Nº 946	Maria do Salame R. D.
11	Mª de Lourdes G. Aguiar	MG-10.614.866	Rua Rui Barbosa	Mª de Lourdes Guimarães
12	Mª da Conceição Martins	MG-14.801.599	P. Lucas José Lourenço Nº 4.38640-000	Mª da Conceição
13	Sidiney Martins Figueiredo	M-7.021.953	P. Lucas José Lourenço Nº 4.38640-000	Sidiney Martins
14	Novara, Alexandre		P. AG TK Nº 455 38640-000	Novara, Alexandre

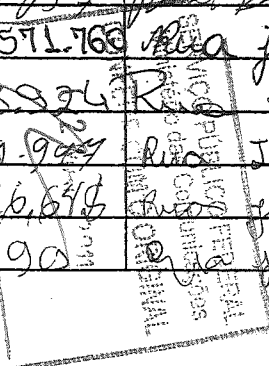
SECRET

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Julio Pereira d J.	MG-11.76.344	Rua Plinio de Valadarez 805	<i>[assinatura]</i>
02	Tatiane Gomes	MG-16.569.974	Rua Plinio de Valadarez 805	<i>[assinatura]</i>
03	Maria Paqueline comida	CPF 100.497.73607	Rua Plinio de Valadarez	<i>[assinatura]</i>
04	Regina Z. de Oliveira	MG-14.076.074	Rua Plinio de Valadarez 839	<i>[assinatura]</i>
05	Rosane Jilma Mendes		Rua Plinio de Valadarez 839	<i>[assinatura]</i>
06	Terezinha de Fátima	MG-15.542.655	Rua Manoel Bispo nº 432	<i>[assinatura]</i>
07	Augustinho C. de Oliveira	MG-2.566.109	Rua Manoel Bispo nº 419	<i>[assinatura]</i>
08	Maria Leres C. Oliveira	MG-4-264-154	Rua Manoel Bispo nº 419	<i>[assinatura]</i>
09	Deleli Soares	MG-6.758.837	Rua Jacinto Leal N° 96	<i>[assinatura]</i>
10	Aprius Rezende	MG-16.571.760	Rua Juca Pereira N° 307	<i>[assinatura]</i>
11	Adriana Franço	MG-5.258.894	Rua Juca Pereira	<i>[assinatura]</i>
12	Charles dos Santos	MG-16.568.974	Rua Juca Pereira	<i>[assinatura]</i>
13	Helmi Martins	MG-12.236.648	Rua Juca Pereira	<i>[assinatura]</i>
14	Adilson Eugênio	MG-834 90	Rua Juca Pereira	<i>[assinatura]</i>



120
200



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Laura Vieira da S	MG-967.299	Governador Valadares N°25	Laura Vieira da S
02	Geralda Lupis	M-2.501.827	Governador Valadares N°9	Geralda Lupis
03	Reginey Lopes da Costa	MG-16.763.199	Governador Valadares N°938640-00	Reginey Lopes da Costa
04	Fabíno Soares	MG-15.712.742	Governador Valadares N°753	Fabíno Soares
05	Samuel dos Reis Sousa	MG-10.214.456	R. Sadino Aguiar n°1228 38640-000	Samuel dos Reis Sousa
06	Deiseu de L.	MG-13.290.582	Flaviana Rezende N°998640-00	Deiseu de L.
07	Adilson C. Soares	MG-11.236.496	A/K N°555 38640-000	Adilson C. Soares
08	José Milton R. de Lima	433.994526-91	R. José Batista Martins, cpf: 433.994.526-91	José Milton R. de Lima
09	Valmir José Magalhães	MG-19.467898	Rua: Barina Bernades N°49	Valmir José Magalhães
10	José Ferreira da Costa	16.255.418	Rua: José Batista Martins 1.412	José Ferreira da Costa
11	João Batista de Almeida	MG-6.976.968	Rua: José Batista Martins 702	João Batista de Almeida
12	Marly Tiago	sem identidade	Rua: Juredis de Alquimin N°1.476	Marly Tiago
13	Mª Margarida de Jesus	MG-12.603.014	Rua: Juredis de Alquimin N°1.476	Mª Margarida de Jesus
14	Sônia R. de Mota		Rua: Juredis de Alquimin N°1553	Sônia R. de Mota

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Eleonora C. de Souza	MG-10.320.346	Rua Joaquim Chaves N° 920	Almeida
02	Angela Maria F. da Silva	MG-17.955.364	Rua Joaquim Chaves N° 234	Angela
03	Romário P. de Jesus	MG-13.015.848	Rua Joaquim Chaves N° 234	Romário
04	Adriano M. de Jesus	CPF-00.3008.28624	Rua Joaquim Chaves N° 234	Adriano
05	Carla S. da Conceição	CPF-103.912.056-33	Rua Arthur Bernardes N° 227	Carla
06	Maria Nunez de Jesus	52941810272	Rua Arthur Bernardes N° 227	Maria
07	José Ricardo Tomé	116.383.496-30	Rua Arthur Bernardes N° 227	José
08	Virgínia Gomes de Souza	15.113.142	Rua: Pedro B. Bastos de	Virgínia
09	Dr. Luiz O. de Jesus	1.717.593	Fazenda Boa Vista	Luiz
10	Dr. Luiz O. de Jesus	sem identidade	AV. Getúlio Vargas	Luiz
11	Ellen Cruz R. Niamon	sem identidade	Rua São Mateus 279	Ellen
12	Adriano R. de Carvalho	MG 9061600	Rua São Mateus 279	Adriano
13	Cláudio V. Bortolotto	0282442613	Rua São Mateus 279	Cláudio
14	Mãe de Fátima Maria Silva	MG 8967328	Rua São Mateus 279	Mãe de Fátima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 INFERE-DO-ORIGINAL

72

SECRET

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	M ^{re} da Badio Estreito	MG-14.381.439	Rua: Balikemia Nº 1.795	M ^{re} da Badio Estreito
02	José Barbalho	MG-9946622	Rua: Lana Brava 253	José Barbalho da S
03	Maurina Braz	G. 7 26.243	Rua: Dalino Aguiar 125	Maurina Braz
04	Geralt de Barros	sem idade	Fazenda Musquiti	Geralt de Barros
05	Rosiane Perei	MG-11.229	503. diamedo Valadon	Rosiane
06	Belchior de Vence	sem idade	Rua diamedo Valadon Nº 43	Belchior
07	Belchior R Leite	MG-11.429	Rua Ana Maria 332	Belchior
08	Tatiana Alves	MG-152688-17	Rua: Dalino Aguiar	Tatiana
09	Edimiro Barbalho	MG-7 116	Rua: Lana Brava 1.565	Edimiro
10	Leonis José	MG-12.908434	Rua: Lana Brava Nº 15	Leonis
11	Josma Laris	13.894232	Rua: Lana Brava Nº 526	Josma Laris
12	Maria R. Pereira	11.061.586	Rua: José Bedista Moris	Maria R. Pereira
13	João Pereira	M-12.9689	Rua: Apolândia Nº 117	João Pereira
14	Maurício Figueira	n. 13 863	Rua: Apolândia Nº 596	Maurício

2V
12 NV

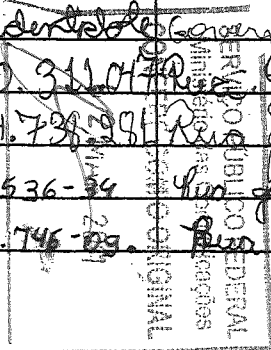
13000
12 NV
13000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Alexsandro Alves	sem identidade	Rua: São Mateus Nº 980	
02	Ena Thara Alves	M-6.486.264	Rua: Demétrio Caladães Nº 23	
03	Pedro Alberto Salino	119.226.6834	Rua: Demétrio Caladães Nº 23	
04	Marciano	sem identidade	Bairro: Japo Lançola Nº	
05	Mª do Socorro Lima	M-6-13-745.735	Rua: Mãe Maria Nº 519	
06	José Gilberto	M-7.027.913	Banco da Terra	
07	Maria Madalena	J.1293696029	Rua: Governador Caladães Nº 236	
08	Madalena R. Oliveira	DE.2307.623	Governador Caladães Nº 10226	
09	Manoel Francisco	sem identidade	Governador Caladães 1226	
10	Rilda Ribeiro Oliveira	sem identidade	Governador Caladães 1226	
11	Guaraciama S. Silva	MG-10.311.047	Rua: Governador Caladães Nº 52	
12	Wesley M. Rocha	MG-14.738.981	Rua: Governador Caladães Nº 52	
13	Antonio Francisco Soares	339233536-34	Rua: Governador Caladães Nº 52	
14	Rafaela Beatriz Soares	097.265.746-29	Rua: Governador Caladães Nº 52	



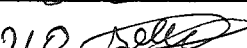
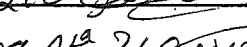
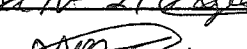
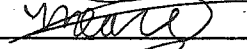
CV
14 NV

28
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Thaís da Alameda	MG-11-229.508	diomedes Valaduz N.º 805	
02	Marlene Aparecida	MG-11-3267	diomedes Valaduz N.º 830	
03	Carla Sidiari P. de	MG-15-929.565	Ilionas Valaduz N.º 803	
04	Juliana Pereira de S.	MG-16-928.576	AV. Gentileza Nova N.º 210	
05	Edson de Souza	MG-17-622.420	AV. Gentileza Nova N.º 210	
06	Jana Maria de Souza	MG-836.268.78	Cidade Brasília	
07	Maria Maria Pami	MG-95384679	Cidade Benfopoli	
08	Ilina Piquini	MG-65378979	Rua: Rui Barbosa	
09	Dilene Pereira	MG-1039478	Luadilmeds N.º 31	
10	Marianna Aparecida	MG-126357898	Rua Salim Pagan	
11	Márcia Lotina	N.º 996782	Rua: Madalena, Catina	
12	Exe. Luiz	N.º 717.593	Fazenda, Boa vista	
13	Denise de S.	N.º 81365838	Fazenda Lopi	
14	Glenn de S.	N.º 16386678	Estoril Jirner	

2011
 ORIGINAL
 SECRETARIA FEDERAL
 DE Comunicações

0V
 14/11/11

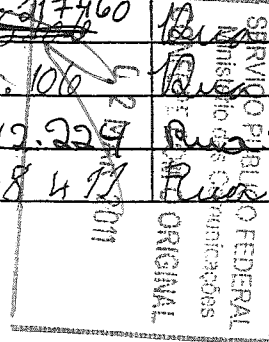
0V
 14/11/11
 0V
 14/11/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Guionna Helenadi	14.095.890	Rua Brasiliano 62	Guionna
02	Lucimar J. Gomes	14.777.252	Rua Brasiliano	Lucimar
03	Rosalia Garcia da Silva	14.738.202	Rua Montes-Claudio 278	Rosalia
04	Adriana S. da Cruz		R - São Vicente	Adriana
05	João Carlos Costa	14.778.176	R - Governador Valadares 275	João
06	Mônica dos Anjos Magalhães	50.579.819-0	Rua Governador Valadares 79 91	Mônica
07	Sommaria Durães	1.124 PP2	Rua Jacutai 231	Sommaria
08	Marcelo de Souza Santana	16.569.628	Rua Ramiro Bernardes 110	Marcelo
09	Geraldina Mendes V.	1137430	Rua Jacutai 286	Geraldina
10	Regina Alves da Silva	1063099505	Rua Chico Souto nº 20	Regina
11	Josia das Neves P.	17.655.106	Rua Ramiro Bernardes 43	Josia
12	Antônio de Paula C. D.	17.655.106	Rua Ramiro Bernardes 43	Antônio
13	M. Eunice da Costa	14.742.229	Rua Chico Souto 464	M. Eunice
14	Donata P. M.	2.078.477	Rua Chico Souto 164	Donata



4V
10/11

10/11
4V
10/11
10/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Verbalina Lima Cruz	Rua. Ansegio	auguim	Verbalina
02	Ramon Rua Ansegio	auguim n° 000	Ramon	
03	Manoel	Rua. Ansegio	auguim	Manoel
04	Maclara Mesz	6486961	Ramato Valadares 824	Maclara Mesz
05	Jose Ferreira da C.	1625548	Jose Batista Martins 14	Jose Ferreira
06	João Barbal	43399452	Geremias Valadares	João Barbal
07	Lucia Silva	58967299	Diomedes 555	Lucia
08	Sônia Rodrigues	mãe deu.	Registria auguim	Sônia
09	Jose Nilton	16344562	Flaviano Resende N°	Jose Nilton
10	Osmar dos Reis	"	R. Valino apiaio 935	Osmar dos Reis
11	Glauco Costa	250182	Arniada retulho rapas	Glauco Costa
12	Gerilda Lopes	36.753128	Geremias Valadares	Gerilda Lopes
13	Blasimiro	43321269	Diomedes Valadares	Blasimiro
14	Fabricio Soares	32939163	Diomedes Valadares 1123	Fabricio Soares

ORIGINAL
FEDERAL

60
8 NV

SCE
REV
comun

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Eva Cardoso das	1986243	Maria Moura 321	Eva Cardoso
02	Josely Carvalho	MG 19841355	Rua Loma Branca 253	Josely
03	Eva Maria	sem identidade	Rua Loma Branca 253	Eva Maria da Silva
04	José Antônio	sem identidade	Rua Loma Branca 253	José Antônio
05	Vilma Junio R. Cardoso	3/8/96	Rua Governador Veríssimo 281	Vilma Cardoso
06	Elmir Antônio	sem identidade	Rua Loma Branca 286	Elmir Antônio
07	Selostiana Eugenio	sem identidade	Rua Emergilde Martins 875	Selostiana
08	Domina José	MG 12.908494	Rua Loma Branca nº 15	M. S. de L. M. M.
09	Andrelino S. R.	138606150212	Rua Loma Branca nº 15	Andrelino Joaquim
10	Geraldo	sem identidade	Rua Loma Branca nº 15	Geraldo
11	Domna	sem identidade	Rua Loma Branca nº 1296	Domna
12	Domna	sem identidade	Rua Loma Branca nº 1296	Domna
13	Domna	sem identidade	Rua Loma Branca	Domna
14	Maria Aparecida	11061586	Rua José Bartolomeu Martins	Maria Aparecida

RECEBIDO ORIGINAL
 2011

7V
 7NV

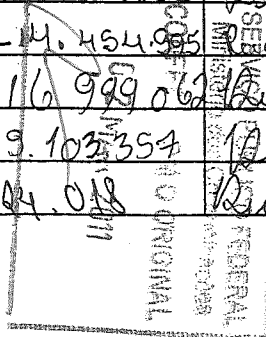
100-100
 100-100
 100-100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Romário R. Martins	20	Rua Rosário da Conceição 373	Romário Rodrigues Martins
02	SEBASTIÃO	1113	Rua Dom Barbosa 780	Sebastião
03	Juanini	MG 259.	AV. JK. 335	Juanini
04	José Antonio Moura	MG 13 434 928	AV JK 1080	José
05	Paulo Roberto	450.999-59-86	AV. Getúlio Vargas 660	Paulo Roberto
06	Leona Nunes Batista	26.410.271	São Rorário	Leona Nunes Batista
07	Pheny Kitele R. Ferreira	MG-16.955 581	Rosário da Conceição 364	Pheny Kitele R. Ferreira
08	Zelinda P. Araújo	MG-11.990.829	Siradentes 98	Zelinda Pereira Araújo
09	Mariana de J. Miranda	6423.287-8PR	Tiradentes 229 centro	M. Miranda
10	Adriene Rodrigues dos	MG-15.462 800	Tiradentes 265	Adriene
11	Eva Rosa da Silva Nascimento	MG-14.454.995	Salama Brava 203	Eva
12	Patrícia Gonçalves	MG-16.999 062	Rua Cana Brava	Engonçalves
13	Maria Badi Machado	MG-9.103 354	Rua Cana Brava 419	Maria
14	Maria Pereira dos S.	8.404.018	Rua Brasiliano Brag 256	



10V
42V



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Judite Mendes de Oliveira	2 186 657	Rua Babilônia nº 412	Judite Mendes de Oliveira
02	Lucimara Magalhães	01 8491	Rua Babilônia nº 224	Lucimara Magalhães
03	Maria Lúcia de Jesus	9.344.987	Rua Barbosa nº 773	Maria Lúcia
04	Zelma Barbosa de Azevedo	15.405.282	AV. S. K.	Zelma
05	Ewaldo Aparecido Campos	224640	RUA RUA BARBOSA CASA 773	Ewaldo
06	Sozouzo	Rio 7.446.111	Ribeiro Rua Barbosa 200	Sozouzo
07	Marcelina CRB	13.164.442	Rua Barbosa 1200	Marcelina
08	Marcia de Aguiar R. Rui Barbosa		Rua Barbosa N° 320	Marcia
09		RG: 8-991-762		
10	Schila F. Cordineiro	R. Rui Barbosa nº 424	MG. 14.446.246 ID	Schila
11	Jose Milton G.	M. 3459153-6788915	RUA RUA BARBOSA 465	
12	Jose da Silva	13.164.442	Rua Barbosa	
13	Renata Buscadori de Azevedo	MG. 14.070.910	R. Rui Barbosa 518	
14	Laiane Correia de A	MG. 16.568.038	R. Rui Barbosa 538	Laiane

COORDENADORIA
 DE COMUNICAÇÃO
 DO MEC

ASSOCIAÇÃO
 COMUNITÁRIA
 RIACHENSE
 AMIGOS DA CULTURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Adriana Vitorino Telaro	MG-15044310	R. São Vicente nº 14	Adriana
02	Andressa R. Telaro	MG-16.567.992	R. São Vicente nº 14	Andressa Vitorino Telaro
03	Duizeni Vitorino	MG-814.586	R. São Vicente nº 14	Duizeni Vitorino Telaro
04	Edson O Almeida	1125194-5SPDF	R. Brasiliano Brag 198	Almeida
05	Edson O Almeida	763.778	R. Brasiliano Brag 191	Edson
06	Edson O Almeida	1.019.697	R. Brasiliano Brag 191	Edson
07	Edson O Almeida	11.574.409	R. Brasiliano Brag 191	Edson
08	Antonio José R. Filho	MG-56992-1	R. Brasiliano Brag	Antonio
09	Marcos Aponte N. da	MG-13.969.979	R. Brasiliano Brag 678	Marcos
10	Sônia Aponte Soares de Lima	MG-14.455.023	Rua do Espírito Santo nº 585	Sônia
11	Clayton Alves Teixeira	MG-14.010.910	Rua São Sebastião nº 641	Clayton
12	Elaine Alves Pereira	11.236.925	Rua São Sebastião nº 54	Elaine
13	Elaine Alves Pereira	11.236.925	Rua São Sebastião nº 54	Elaine
14	Leandro Luiz Lourenço	MG-16.303.647	Rua São Sebastião nº 32	Leandro

FV
FV

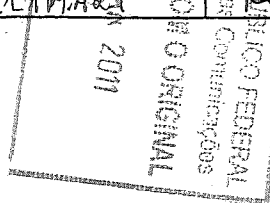


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edimiel Barbalho da Silva	7136	Rua cana brava 1565 centro	Edimiel B.d.S
02	Zelzimo Pereira Rocha	32.369.369	Diomedes Valadares 805	Zelzimo P. Rocha
03	Kássia Lidiane P. Rocha	MG-15.925.565	Diomedes Valadares 805	Kássia Lidiane Pereira Rocha
04	Regiane Pereira Rocha	MG-16.069.527	Diomedes Valadares 805	Regiane Pereira Rocha
05	Ana da Moura	MG 11.229.508	Diomedes Valadares 816	Ana da Moura
06	Tatiana Chaves Brito	MG-15.268.847	Diomedes Valadares 824	Tatiana Chaves Brito
07	Camelito Rocha	MG-13.482.616	Rua Toma Jureia 253	Camelito Rocha
08	Eldina Bandeira	159.1443	Diomedes Valadares 828	Eldina
09	Joana Amendes da Silva	1193267	Diomedes Valadares 830	Joana
10	Diogenes Cardoso	123.9478	Diomedes Valadares 831	Diogenes
11	Marilina Prazeres	10.6.46.243	Diomedes Valadares 843	Belcher
12	Belcher Lima	10.6.46.243	Diomedes Valadares 843	Marilina
13	João Barbalho	MG-9.246.632	Rua Branca 253	João Barbalho de Souza
14	Belchior Leite	MG-11.14.424	Rua Ana Moura, 332	Leite

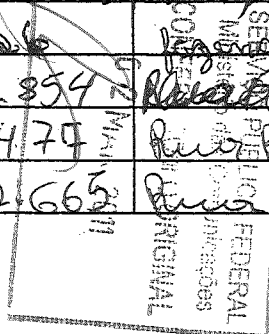


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

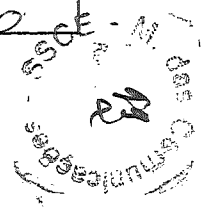
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Abelariano Santana	304181430	Nº 56 550	NSA
02	Elvira de Lencina	MG-10164700	Nº. Getúlio Vargas 764	Rf.
03	Adelino Barbosa Junior	MG 423 159	Sua Substância nº 400	Adelino
04	João Figueiredo Lima	04411656649	Rua Babilônia	João
05	Elvira de Lencina	MG-695	Rua Juv. de Sora 420	Elvira
06	Moacir de Souza	07 945085626	Babilônia 1.745	Moacir
07	Helio Gomes da Silva		Babilônia 1.745	Helio
08	Laércio Góes	M-7.702.861	Rua Babilônia 105	Laércio
09	JOSE PROMICIAO	NO37035896-12	Rua Babilônia 109	JOSE
10	Paraná de Lencina e Santana	00171602510	Rua Ap. A. 283	Paraná
11	Ronam Bolista	205106	Rua Ap. A. 283	Ronam
12	Daniel G. de Lencina	16.504.854	Rua Rui Barbosa 780	Daniel G. de Lencina
13	Roque da Conceição	16.531.479	Rua Rui Barbosa 780	Roque da Con. Barbosa
14	Paulo Alves Bispo	16.712.665	Rua Rui Barbosa 780	Paulo Alves Bispo



8V
6NV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Carlos José F. Silva	1373531/SSP/DF	Rua BARBOSA 805 38640-000	Carlos Silva
02	Lelia Costa Mendes	493269-68	Rua Barbosa nº 430	Lelia Costa
03	Marcelo J. J. Santos	087710626-61	Rua Barbosa nº 487	Marcelo J. J. Santos
04	Gibi Karques Barbosa	251684555SP/DF	Rua Barbosa nº 616	Gibi Karques
05	Maria M. Gomes Silva	MG-12.393-853	AV. JK 630	Maria M. Gomes
06	Erizalde F. Fernandes	01237523206	Rua Yacoba festino 84	Erizalde F. Fernandes
07	Alex Lúcio dos Santos	MG-11.577-930	Rua Yacoba festino 531	Alex Lúcio dos Santos
08	Cláudio P. L. Reis	MG-16.70-163	R. Rosário da Conceição 572	Cláudio P. L. Reis
09	Resimene M. da Silva	MG	R. Rosário da Conceição	Resimene M. da Silva
10	América M. Figueiredo	MG-13576-800	Av. Rosário da Conceição 596	América M. Figueiredo
11	Isabela M. da Silva	68642730205	Rua Rosário da Conceição 500	Isabela M. da Silva
12	Clismar Viana da Silva	112491500221	Rua Rosário da Conceição 500	Clismar Viana da Silva
13	Clismar Viana da Silva	MG 9951982	Rua Rosário da Conceição 430	Clismar Viana da Silva
14	Rosa Maria Moreira	827390 SSP/PR	Rosário Conceição 377	Rosa Maria Moreira

730205
49150022
5982
SSP/PQ
ORIGINAL
FEDERAL

8V
62V

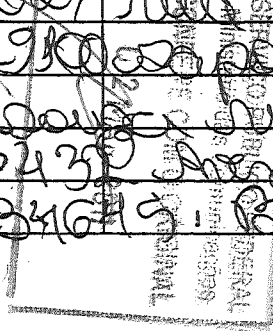
COMMUNICATIONS SECTION
FEB 19 1965
FBI - NEW YORK

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Marcos Andreade	10026342	Rua Poma Jovana	Marcos Andreade
02	Severina Rodriqes		Rua - Rosário comissão não assinou	
03	Paquima Leite	13902034	Rua João São Nº 74	
04	Edson F. Costa	146.00032	Rua - Pedro Aguiar Nº 83	
05	Dona Joana		Rua Amélia Fontinha	Dona Joana
06	Anna Chaudis	14930050	Rua - São Romão	Anna Chaudis
07	Vanali Lins	08137356	Rua - Governador Veloso	
08	Silvia Dester	70312023	Rua - Bandeira Nº 808	
09	Alcides Gomes	60891889	Rua - Amadeu	
10	Domingos Alves	34180029	Rua - R. V. Nº 1510	Domingos
11	Reicholinda	40572910	Rua - Domínguez Nº 893	nao assinou
12	Nilton Amado de Souza		Rua - Chico de Melo	Nilton
13	João Pereira	19075435	Rua - Amintas Nº 100	João Pereira
14	Mª Madalena	19003461	Rua - R. L. Nº 120	Mª Madalena



2V
13 NV

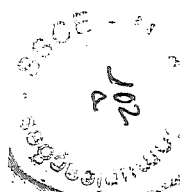
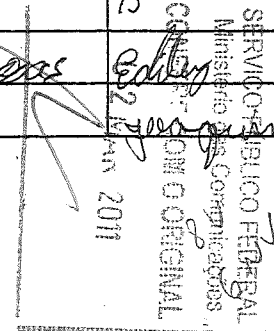


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	EDSON APARECIDO NOBES RIBEIRO	12.549796	FAZENDA COMFINS	
02	Sebastião Joaquim de Melo	M.G-17.236.490		end. A. Getúlio Vargas 234
03	Antônio Hugo Moreira	M-9.116.085	RUA BASILIANCTINAS	
04	Theodorico Moreira	1400934	rua 11 11 11 11	
05	JOSE G. BARBOSA	39.8767	R. JUCA ZOSI LIMA	João Fernando
06	Jana Justina de	MG 12529	Rua Benedito de Souza	
07	Silviano Pereira	1161671	RUA DOUTOR JORGE VARGA	
08	SEBASTIÃO M. A. M. A.	562044	RUA JUIZ DE FORA	Sebastião
09	MANOEL M. S. A. M. A.	61244892	R. MANOEL TRISTE 927	Manoel Moreira
10	SEBASTIÃO PAULO	744146376	RUA TRISTE 1212	Sebastião
11	Carlos Henrique	MG 1478273	Rua das Virgílias 424	Carlos Henrique
12	Guilherme Ferreira	M. 4989235	11 11 11	
13	Edley R. de Souza	M. 8636464	R. U. L. C. L. A. V. A. Z. A. S.	Edley
14	Joaquim Pereira de	M. 347643	Rua Flávia Regende	Joaquim

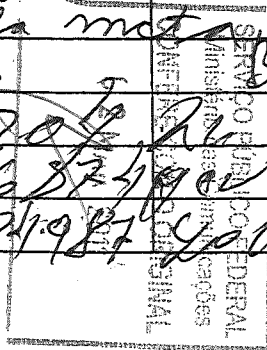


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

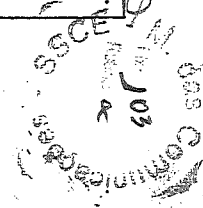
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Valter M. Silva	5488897	A.V. Getúlio Vargas	Valter M. Silva
02	José Vaguinha	259.277-10697	Rua Manoel Barboza 454	José Vaguinha
03	Graciano Gomes	749-379-1078	Rua Getúlio Vargas 47	Graciano Gomes
04	Marinho Z. Santos	13782578	A.V. Z. K 206	Marinho José dos Santos
05	Joelma Z. Santana	03412624218	Rozália Camargo Costa	Joelma Z. Santana
06	José Antonio Pereira	19313547	PASÃO DO BOQUEIRÃO BRÉO VERDE	José Antonio Pereira
07	Ulpiano Pereira	5237600500	AT Jureira 228	Ulpiano Pereira
08	Manoel Norberto Borlato	MS 11-112.318		Manoel
09	Paulo P. Santana	03435446	Getúlio Vargas 1756	Paulo P. Santana
10	José Adelson Gomes da Silva			José Adelson Gomes da Silva
11	Sigfredo Gomes da Silva		Buritirama, MG	Sigfredo Gomes da Silva
12	Divina C. G. G. G.	2677207	Rua Beneditina 123	Divina C. G. G. G.
13	Domingos P. Santos	16368749	Rua do Vendedor 176	Domingos P. Santos
14	Maria D. V. V.	6424987	Governador Valadares 11	Maria D. V. V.



8V
C.N.V.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Gramisca Teixeira de A.		Rua. Juca Pinheiro N° 319 38640-000	Gramisca Teixeira de A.
02	Alfonso P. de Santa		Rua. Montes G. 38640-000	Alfonso P. de Santa
03	Vicente Rodrigues Martins	AI 3-293004	Rua. Manoel B. N° 191	Vicente R. de J. Martins
04	Guilherme S. de A.	M-136.214	Rua. VICENTE GREGÓRIO 62	Guilherme S. de A. Variz
05	Yzabel Martins	MG-11.889.490	Rua. VICENTE GREGÓRIO 62	Yzabel Martins R.
06	Maria Maralena Silva	MG-15.506.744	Rua. Babilônia 1900	Maria M.
07	Augusta M. Almeida	MG-12.383.459	Rua Babilônia 1695	Augusta M.
08	Fereson	924755	Rua Babilônia 1790	Fereson
09	Maria Lucia	CPF 029.342.326-42	Rua. Salvin Aguiar	Maria Lucia M.
10	William Pereira	CPF 110.236.269-98	Rua. Salvin Aguiar	William P.
11	Maria del. Vasquez	MG-12.672.702	Rua. Salvin Aguiar	Maria del.
12	Paula P. Pereira	MG-12.343.104	Rua. Samambaia	Paula P. Pereira
13	Ermete P. Souza Santos	MG-11.276.500	Rua. Salvin Aguiar	Ermete
14	Fos. Edilene F. Almeida	MG-14.343.860	Rua Babilônia 1977	Fos. Edilene

20
GUV

SSCE - M
por
Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Leana Porteiro A.D.	MG-16-069 890	Rua Camo Branco 10 2	Leana
02	Nironez L.C.S.	MG-15-881927	Estrema	Nironez
03	Orlando Mendes	1726 415	R. Estrema	Orlando
04	Almeida Gomes dos S.		R. governador Valadouro 202H	Almeida
05	Estrela Gonçalves	15.235.614	R. Pradissimo Brás 75	Estrela
06	Elia Regina	MG-12 891065	R. Monte Christo N. 286	Elia
07	Clotilde Alves de Santos	MG-986-278	R. Jequitai N. 148	Clotilde
08	Donatila Xavier	M.G. 550.508	R. Jequitai N. 148	Donatila
09	Vernameal de Santa	MG-14.443.714	R. Jequitai N. 246	Vernameal
10	Rita F. de Jesus	MG-11-230.839	R. Jequitai N. 1	Rita
11	Ernesto Santos de Almeida	MG-16.069 860	R. Chica Santa N. 160	Ernesto
12	Janete Gomes da Costa	CPF 903.742.766-54	R. Chica Santa N. 160	Janete
13	Emerson F. de S.	CPF 069.905.426-5	R. Chico Sete N. 145	Emerson
14	Riverson de J. Silva	CPF 069.722.876-4	R. Chico Sete N. 1720	Riverson

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COPIA ORIGINAL

9V
52V

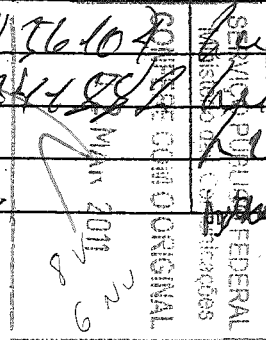
SECRET

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Manoel de Oliveira	M3934229	Riachinho MG 38600-000	[Assinatura]
02	Robson Bruno	M3599536	Riachinho M.G 38690-000	[Assinatura]
03	CELESTINO DE A. ALMEIDA	M2.705-388	Rua Tiradentes nº 388	[Assinatura]
04	Luciano Pereira B.F	21951869-5	av. Juvenino nº 858	[Assinatura] - Bola: Fogo
05	Valdenir da Silva	3211571	Rua Governador Valadares	Valdenir
06	de lazaros lopl	M-7-234.819	Rua Governador Valadares	
07	Roberto	111679	Rua Rosário da Conceição	
08	JOÃO V. G. G. G.		Rua Cano Brava	[Assinatura]
09	Gartulino Bando	M.G. 3.330.193	Rua Rosário da Conceição 408	[Assinatura]
10	Debo Aparecida Gonalves		Rua Barbara nº 504	[Assinatura]
11	Ed. L. P. Rocha	16876104	Rua Luiz de Faria 580	[Assinatura]
12	Laércio G. Rocha	5341257	Rua Luiz de Faria	[Assinatura]
13	JOSE L. P. NOVAIS		Rua Luiz de Faria	[Assinatura]
14	Estim Samir		Rua Luiz de Faria	Estim

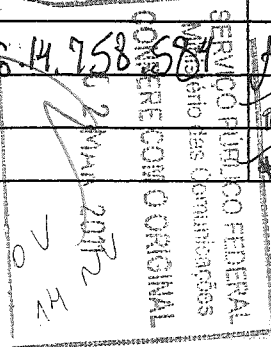


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria J. Rodrigues da Silva	13 290 875	governador. Valdomiro nº 2240	
02	Lucimara José Barbosa	13.029.716	Lucimara	
03	Diego Leão R. Barbosa	15.805.281	governador Valdomiro nº 2240	
04	Antonio de Andrade	001 824 076-32	Rua Comandante nº 266	
05	Jose Levi Cordeiro		Rua Chico 1015 nº 15	
06	Guilherme Brito de Azeite		Rua Chico 1015 nº 15	
07	Maria Sueli R.S.	MG-12-842.997	Av. Getúlio Vargas.	
08	Alida Guimaraes R.S.		Av. Getúlio Vargas.	
09	Edlene de Almeida	804101116-00	av. J. H. nº 45	
10	Flávia de Almeida	600860928-34	av. J. H. nº 45	
11	Marcelo de Almeida			
12	Valmirio Nunes	MG-14.758.587	Av. JK 1062	
13	Rafael de Almeida		R. Eloi Vicente nº 92	Rafael de Almeida
14	Alex da Cruz		R. Eloi Vicente nº 92	Alex da Cruz



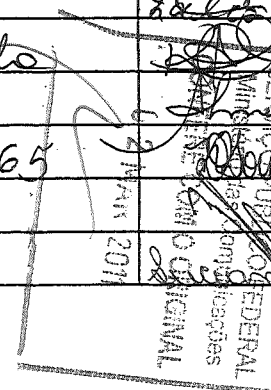
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Francislene	MG-11.234.116	Rua Emergildo Martins 864	Francislene B. Ferreira
02	Mª Gilza D. Azeite	MG-8256 912	Rua Rosário da Conceição 375	Mª Gilza D. Azeite
03	Lucimara G. Almeida	GO 5023297	P. Amatuz. 76	Lucimara G. Almeida
04	Magda Macedo Sales	MG 12630495	Rua São Sebastião 0355	Magda Macedo Sales
05	Cyâmia Macedo de S.	MG 10.611.925	Av. JK 1080	Cyâmia Macedo de S.
06	Carloz Barros	MG.14719519	Av. JK 1080	Carloz Barros
07	Paulo AENINQUE COSTA	MG 11081970	RUA SÃO MATEUS SIN	Paulo AENINQUE COSTA
08	Antonio de Indade Sora	CPF: 00182407632	Rua Conselheira 266	Antonio de Indade Sora
09	Fabio Nogueira Barboza	MG-12.165.069	Avenida JK 106	Fabio Nogueira Barboza
10	Karinny P. Almeida	MG-14072548	Rua Eli de Almeida	Karinny P. Almeida
11	Márcia Helena mm	MG-5.067.732	Av. J. K. nº 136	Márcia Helena mm
12	Mayana Dândara de Souza	MG-13.219.253	Av. Petúlio Vargas, 365	Mayana Dândara de Souza
13	Ellen Anderson S. Silva	M 11005919	Av. JK 1045	Ellen Anderson S. Silva
14	Dauciana de Amorim	MG-16.633.633	Rua Rui Barbosa 604	Dauciana de Amorim

14V
0 NV



SSCE
801
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria comelias	7.700453	Rui Barbosa 539	Maria
02	Iza Estacio das Vigas	2.496.299	Rui Barbosa 611	Iza
03	JOAQUIM REIS CASTRO	9611025.505	Rua Rosário Concórdia, 565	João
04	Alencar mendes de silva	26124503.284	Rua do Arco nº 124	Alencar
05	Paulo Z	15.235.878	Rui Barbosa nº 223	Paulo
06	Geri Montijo	9.360.369	Rui Barbosa nº 223	Geri
07	Shirley P. castro	1922175	Rua Rui Barbosa 823	Shirley
08	Ana Paula Paulo Aguiar	2126257	Rua Rui Barbosa 285	Ana Paula
09	Bailina Cruzino F.	2.501.305	Rua Rui Barbosa nº 515	Bailina
10	Augusto P. Vieira	439.873	Rua Jaci - Vestibulo nº 57	Augusto
11	Antonio Toslos	13.349.822	Rua Jaci Vestibulo nº 76	Antonio
12	Samira Borges Brande	M-7669.659	Rua Manoel Simões nº 55	Samira
13	Ela mª Elis	18.11676.374	R. Rosário Concórdia - 565	Elis
14	José Rodrigues da S.	2.356.577	R. Rosário da Concórdia - 574	José

69-822 R
69-659 R
69-374 R
6-577 R

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
COMMUNICATIONS SECTION
ORIGINAL

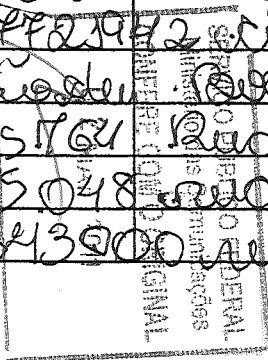
RECEIVED
FEB 10 1960
U.S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Elmerjane dos	10 340246	Rua Joaquim 7º 920	Elmerjane
02	Paula S. da Pontuação	16 38 3496	30 Rocio Botelho	Paula S. da Pontuação
03	Elmerjane P.V.	Remididade Amida	8K mº 1000	Elmerjane
04	Jose Luiz	sem identidade	Rua Mateus	Jose Luiz
05	Luiz Alan	9065600	Rua São Mateus	Alan
06	Mª de Sotima	867 328	Rua Matilson Automa	Mª de Sotima
07	Luiz Gomes	15 113 122	Rua Boa Vista	Luiz Gomes
08	Jose Ricardo	11638349693	Rua Santa Inês	Jose Ricardo
09	Elton Bonfatti	169293421	Rua Santa Inês 253	Elton Bonfatti
10	Edson da Fonseca	MG 4421942	Cidade, Bonfatti	Edson
11	Kaique Souza	MG 4421942	Rua Santa Inês Nº 10	Kaique
12	Angela Maria	17555161	Rua Joaquim Cachato	Angela
13	D. Américo	130 115 048	Rua Resario com o	Américo
14	Maria Aparecida	MG 1443900	Rua Resario do Contigão	Maria Aparecida



OU
14/11

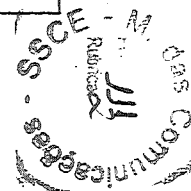
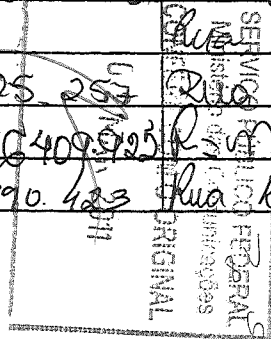


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Julia G. da Silva	MG-14.552.515	Rua Rosário da Conceição	Julia G. da Silva
02	Josefina Mesquita	782.912	Rua Rosário da Conceição 321	Josefina Mesquita
03	Claudiane Soares	MG-14.804.821	Rua Rosário da Conceição 404	Claudiane Soares de Lima
04	Fátima da costeira	M-7.744.914	Rua Rosário da Conceição 404	Fátima da costeira
05	Mônica R. da A. S. e	M-9.173.575	R. Rosário da Conceição	Mônica R. da A. S. e
06	José Wilson Martins Neto	MG-576.334	R. Rosário da Conceição 242	José Wilson
07	Neiva Arcanjo Batista	MG-16.570.05	Rua Rosário da Conceição 200	Neiva
08	Morli G. da Silva	DF-2.610.552	Av. Getúlio Vargas Nº 1950	Morli G. da Silva
09	Luciene Gonçalves Lemos	M-6.796.857	Rua Romão Bernardes Nº 05	Luciene
10	Leobina Nogueira	MG-15.982.456	Rua Romão Bernardes Nº 196	Leobina
11	Rosaneir Maria	MG	Rua Rosário da Conceição	Rosaneir
12	Elaine R. da P.	MG-2625.257	Rua Dona Maria 510	Elaine R. da P.
13	Maryle L. Brando	MG-16.409.925	Rua Maria Lúcia nº 124	Maryle L. Brando
14	Nadir A. Mendonça	M-3.890.423	Rua Rui Barbosa 267 Rcho.	Nadir A. Mendonça



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cheris Prometeu J. J. J.	384989606-49	Rua Eutímio Martins	<i>[Assinatura]</i>
02	Adelino Antunes Barbosa	4.411.113	Rua Pascoal Teixeira 101	<i>[Assinatura]</i>
03	Valdemir B. da S. S.	CPF 100.913.876-05	Bom Jardim, Biaz 045	<i>[Assinatura]</i>
04	Karl P. Gomes	13640-944MG	Luca Puxoti 312	<i>[Assinatura]</i>
05	Francisca Teixeira	794959	R. Judeu Pereira 319	<i>[Assinatura]</i>
06	Katil Wladimir	14869.713	U. Luca Puxoti 319	<i>[Assinatura]</i>
07	Arcelina Leite de Souza	M-8.428.913	Rua JK 660	<i>[Assinatura]</i>
08	José Carlos Barbosa	11.513.106	Rua Menegotto Martins 873	<i>[Assinatura]</i>
09	Mariane Lima da Costa	1269294	Rua Canabara 1725	<i>[Assinatura]</i>
10	Genizzeirina	887594	Rua Lindo Almeida 946	<i>[Assinatura]</i>
11	mariza Estácio	1451950	Rua Sáfiana R. C. 8	<i>[Assinatura]</i>
12	Valdison Junior 20470	12492506	Av. Getúlio Vargas nº 1750	<i>[Assinatura]</i>
13	Eulália Cardoso	CPF 4032693165	Av. Getúlio Vargas 805	<i>[Assinatura]</i>
14	Andréia Viterina Velasco	15.881.832	Av. Governador Valadares nº 36	<i>[Assinatura]</i>

ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2011

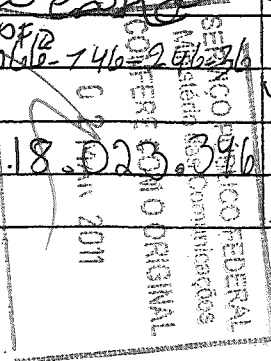
DAS COM. 112
2. 112
15055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edilmar Martins	16.540.342	Rua Chico Salto 143	Edilmar
02	Barbosa L. Silva	1.409.182	Rua Chico Salto 1745	Barbosa
03	Ida e paraiso	12.630-264	Rua Chico Salto 1745	Ida
04	Jose Geraldo Loure	17.250.770	Rua Chico Salto 1745	Jose
05	Delor Alves	10.613.346	Rua Chico Salto 195	Delor
06	Andreia Aparecida de S.	Mg 19.899.049	Rua Alguano Alguimim	Andreia
07	Anaídes Soares	M-9.088.385	Rua Alguano Alguimim 1675	Anaídes
08	Maria Gomes S.	8.046.714	Rua Ezequiel Alguimim 1462	Maria
09	Manoel Bonatim	14.911.805	Rua Ezequiel Alguimim 1459	Manoel
10	Maria Vitoria da Silva	14.911.805	Rua Agalino 1244	Maria
11	Geralda Felícia Rocha	14.911.805	Zona Brava 1880	Geralda
12	Gislene Ap. G. B.	18.023.346	Rua Labina Aquino nº 1302	Gislene Ap. G. B.
13	Jhonatan M. Araújo	18.023.346	Rua Tiradentes nº 98	Jhonatan
14	Rodrigo Nunes da S.	18.023.346	Al. Jostilio Vargas nº 678	Rodrigo



OV
14 NOV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Patricia G. Alves	4560619 DGR	Fazenda Lagadano	Patricia Severiana Alves
02	Dulcinete B. Fernandes	101308	Rua Chulo P. Tiradentes 268	Dulcinete
03	Frederico B. Aguiar	325311	Rua Barbosa 267	Frederico
04	Regina Maria da Silva	MG-24651475	Rua Rosário da Conceição 375	Regina
05	Nei Souza Dias		Rua Rosário da Conceição 375	Nei
06	Jose. Ant. M. Fernandes	7533594	R. B. Azuleto 268	Jose
07	Guari de Almeida Brandão	M-7.902.636	R. Aquitau 128	Guari
08	Yvelene Estácio		R. Rosário da Conceição 530	Yvelene
09	Wagner Campos da Silva	MG-13.969930	Av. Getúlio Vargas, nº 2062	Wagner
10	Marcia Madi M.	MG-47.919124	Rua Maria Madi, Fazenda	Marcia
11	Yuse M. da S. Marques	MG-3.857.97	Fazenda	Yuse
12	Maria Aparecida dos Santos	M-2110.625	Rua José Mateus nº 162	Maria
13	Avair Leopoldo Motin	MG3086266	Av. JK: 460	Avair
14	Valdenor de Martin	M-7.533.772	R. Lagadano 128	Valdenor

3857
110625
3086206
7.93372

10V.
HNU

RECEIVED - R.R.
R.R.
COMMUNICATIONS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Adriana Aquino Moraes	MG-14.930.461	R. Desembastan 470	Adriana
02	Donibia das Fereira	MG-14.604.020	R. Governador Valadares 369	Donibia
03	Raura Cristina S. Rodrigues	MG-14.682.542	R. Desembastan Nº 1119	Raura Cristina S.R.
04	Sarah Miriam Cardoso	MG-15.398.540	Rua Governador Valadares 40	Sarah Miriam Cardoso
05	Sabrina Kelly Ribeiro Soares	MG-12.483.347	Av. Getulio Vargas 778	Sabrina Kelly Ribeiro Soares
06	Estimela Plant Ribeiro	MG-630.723	Av. Getulio Vargas 695	Estimela Plant Ribeiro Soares
07	Almeida Bianca R. Soares	MG-12.760.162	A. Desembastan Nº 1119	Almeida Bianca Ribeiro Soares
08	Rosalia Silva	02161446 63	R. Rui Barbosa Nº 189	Rosalia Silva Lima
09	Luiz Cerqueira Neto	MG-15.932.590	R. Governador Valadares 48	Luiz Cerqueira Neto
10	Lucia Senna Cerqueira	S-353.980	R. Soares Marques 179	Lucia Senna Cerqueira
11	CRISTINA CERQUEIRA SANTOS DIAS	07175601-98	R. Desembastan Nº 1766	CRISTINA
12	MARCELO CERQUEIRA SANTOS	MG-17-221.909	Rua Getulio Vargas Nº 23	MARCELO CERQUEIRA SANTOS
13	Rayane Silva Santo	MG-14371440	R. Desembastan 1780	Rayane
14	Ms. Margareth Severi	S-0909	Logradouro Riachos doce	Margareth

12.1

2011

Ministério Público Federal
Ministério da Corrupção

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Roberto da Silva	M-11.038.435	Riachinho	
02	DARCI GOIADA	705 618 SP	Riachinho	
03	Valdir C. F. Vah	065 216 31	Camandoba	
04	Miguel da Moura	0	Canaflores - 15	
05	André Luiz de Jesus	75	Canaflores - 72	
06	Dr. Geraldo Martins	11 7715. 360	Rua das Palmeiras 684, Rio de Janeiro	Geraldo M.M.
07	José Carlos Lemos		Barro Preto, Salvador	Francisco
08	Sebastião Pereira	MG 268038	R. Brasil, Brasília N° 499	Sebastião
09	Mg. Nilmar Alves de Jesus		R. Brasil, Brasília N° 499	Nilmar
10	Daniel de J. Oliveira	1792403-583	Rua dos Valadares N° 367	Daniel
11	Maria José S. Porto	740155 MG	Rua Estácio Varzea 7290	M. J. Silva Porto
12	Haroldo Fenucci	7735578 MG	Barro Preto, Salvador	Haroldo
13	Elaine M. N. Oliveira	44.362 MG	Rua Manoel de Sá 72 - Radial	Elaine
14	Maria dos R. B. Campos	MG 3503406	Rua Governador Valadares, 216	M. Campos

SERVIÇO NACIONAL
DE RÁDIO
COMUNICABOES

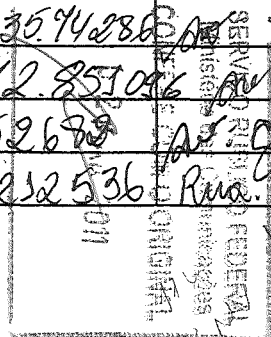
SERVIÇO NACIONAL
DE RÁDIO
COMUNICABOES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Marcos Rezende dos José Rezende dos Santos		065.937.596-38	José Rezende
02	Alexandre A. Souza			Alexandre
03	Cleiston Mendes Marques	ME-55462983	Rua Getúlio Vargas 2052	Cleiston Mendes M.
04	Valter Mendes da Silva	MG-16.399.089	For. Amadain.	Valter Mendes da
05	Antonio Gonçalves Reis	MG-3319498	Rua Brasiliano Buas 195	Antonio Gonçalves Reis
06	João Pereira Carlos		Rua Brasiliano Buas 563	João
07	Elton Mendonça da Silva	MG-14214332	Rua Madulson Coetane 99	Elton Mendonça da Silva
08	Suzi Paulo Miranda da Silva	MG-179914126	Rua Getúlio Vargas 1683	Suzi Paulo Miranda da Silva
09	David Ant. Mendes Filho	MG-13426-867	Rua Getúlio Vargas 1684	David Ant. Mendes
10	Fabiano Mendes Oliveira	MG-17380246	Rua Bosilônia 108	Fabiano
11	Silvino Estácio Gonçalves	MG-13594286	5x	SILVINO ESTÁCIO GONÇALVES
12	Benedita	MG-12.851046	Rua Getúlio Vargas 514	Benedita
13	Dr. Barbosa Soares	M-2252688	Rua Getúlio Vargas 555	Dr. Barbosa Soares
14	José Elson da Silva	MG-14212536	Rua Ana Moltra 514	José Elson da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	marcio Pereira Lopes	3280578-363	Rua Rui Barbosa, nº 980	Marcio Pereira Lopes
02	Sibele Dornelas da Silva	MG 11234218	Rua Rui Barbosa nº 980	Sibele Dornelas da Silva
03	Leandro	MG 1233789	Rua Brasileira Bras 320	Leandro
04	Rafael Wilson Cardozo	063067086-30	Rua Canabara nº 1728	Rafael Wilson Cardozo
05	FABIO DA SILVA	11236662	GETULIO VARGAS 367	FABIO DA SILVA
06	Edmundo	MG 11460320	Getulio Vargas 624	Edmundo
07	Edmundo	MG 11095998	GETULIO VARGAS 624	Edmundo
08	Theravinda	1375852	AV Getulio Vargas Nº 25	Theravinda
09	Theravinda	2800676	AV Getulio Vargas Nº 629	Theravinda
10	Theravinda	MG 11233055	AV Getulio Vargas 400	Theravinda
11	Adelino	DE 650346	AV Getulio Vargas Nº 80	Adelino
12	Emor D Teixeira	DE 446225	A Tiradentes 252	Emor D Teixeira
13	Jefferson Alves Antunes	237813058	AV F E G 656 050 05	Jefferson Alves Antunes
14	Melina	12601137	AV Getulio VARGAS	Melina

3-16	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
22-5	Ministério do Trabalho e Emprego
2009	Concursos Públicos
001	PROVA OBJETIVA

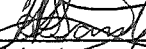
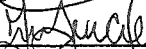
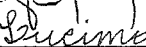
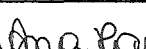
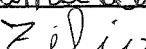
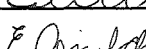
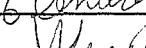
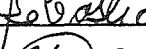
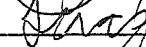
95

SSCE - 19
817
UNWOB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Jodine G. Soares	RG. 36.7-630	R. São Mateus N° 73	
02	Luizotima J. Peres Santos	14.011.989	Rua: São Mateus 361	
03	Ana Paula Camargo	2.691.212	Rua: São Mateus 361	
04	Flaviana da Veiga	MG-11.990.783	Rua São Mateus 150	
05	Lucimara Camargo	DF 1.958.038	Rua São Mateus 763	
06	Ana Paula Camargo	MG-37.882.828	Rua São Mateus 763	
07	Zelma Ramos de O.		Rua São Mateus 767	
08	Emilda Maria C.	MG-16.969.144	Rua São Mateus 18	
09	Andréia Maria	CPF 62.201.966	São Mateus 839	
10	Robson P. P. P.	MG 777825	Av. Getúlio Vargas 1290	
11	Terézinha de Jesus P.	RG. 11.578.782	Rua Flaviana Rezende 1134	
12	Luizotima J. Peres Santos	934729	Rua Joaquim Cachete N° 101	
13	Genice de Paula	MG-36.569.55	Rua Joaquim Cachete N° 907	
14	Ernesto Aparecido Souza	2 085 782	Rua Joaquim Cachete N° 15	

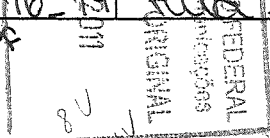
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Baltazar da Mota Correia	1817 821	Avenida Getúlio Vargas	
02	Sumário Miro da Silva	1041062	Av. Getúlio Vargas 449	
03	Látia Grassile da Silva		Rua Chico Sento	
04	Yfanderson de Sampaio Balbino	13008397	Rua Diomedes Valadão	
05	Juciana de Jesus Zucchi	12283023	Rua S. Jorge Vargas 324	Juciana
06	Silvia Marques		Rua Monte Claros nº 209	Silvia
07	Regiane Aparecida Zica	MG-11.573-785	R. Aureliano Mendes 160	
08	Adilson Pedreira	MG. 6312551	Av. JK 145	
09	M. do Rosário F. Lima	M.5 906477	R. S. Jorge Vargas 1212	
10	Gilvana Barbosa	n.º 7-116	R. S. Jorge Vargas 207	
11	Adriano B. Oliveira	MG 1401411	R. S. Jorge Vargas 206	
12	Látia Andréia da Silva	2.448.714	Rua São Mateus 262	Látia Andréia
13	Cristiane L. de A. Macedo	MG. 11.236757	Rua São Mateus 295	
14	Juliana do T. A.	038.837.216-74	Rua São Mateus 342	

CPF

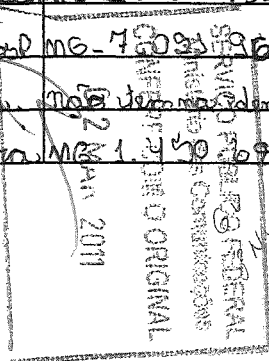


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Erlem Gomer da Rocha	097 916 036 - 36	Rua Brasileira Buzios nº 378 38640-000	Erlem Gomer da Rocha
02	Maria Piedade Barbosa	16.712.654	Rua. Montes D'Arco nº 593 38640-000	Maria Piedade Barbosa
03	Maria do Carmo Martins	3MG-16.925.545	Rua. Montes D'Arco nº 598 38640-000	Maria do Carmo Martins da Silva
04	Yesilei Pereira	MG-14.939.870	Rua. Montes D'Arco nº 584 38640-000	Yesilei Pereira da Conceição
05	Cláudia Nunes	MG-14.232.557	Rua. Montes D'Arco nº 580 38640-000	Cláudia Nunes da Silva
06	Elaine Dionizio		Rua. Montes D'Arco nº 540 38640-000	Elaine Dionizio
07	Jaqueline P. Souza	MG-16.74.830	Rua. Montes D'Arco nº 568 38640-000	Jaqueline P. C. S. Souza
08	Debastiana L. Fátima	MG-13.189.037	Rua. Montes D'Arco nº 561 38640-000	Debastiana L. Fátima da Silva
09	Maria Rosaria	MG-13.364.179	Rua. Montes D'Arco nº 338 38640-000	Maria Rosaria
10	Antônia Rodrigues		Rua. Montes D'Arco nº 334 38640-000	Antônia Rodrigues
11	Dônia Ritziro de Aguiar	MG-16.567.597	Rua. Montes D'Arco nº 277 38640-000	Dônia Ritziro de Aguiar
12	Veríssima Gonçalves dos Reis	MG-73.093.860	Rua. Montes D'Arco nº 279 38640-000	Veríssima Gonçalves dos Reis
13	Arçides Aguiar Pereira	MG-16.712.654	Rua. Montes D'Arco nº 306 38640-000	Arçides Aguiar Pereira
14	Angolina Estácio Pereira	MG-16.712.654	Rua. Montes D'Arco nº 306 38640-000	Angolina Estácio Pereira

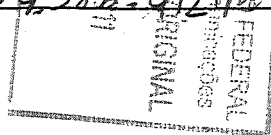


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

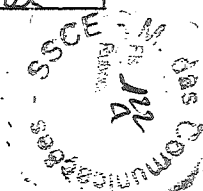
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	ANTONIO M PEREIRA	M-4.994.410	Rua D. Casimiro B. 2145	Antonio M. Pereira
02	Maria dos MERCES	M-7269.843	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Maria dos Merces Martinez
03	GILSON RODRIGUES MARTINS	10.243.856	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Gilson Rodrigues Martins
04	Maria de Jesus	MG-3.363.330	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Maria de Jesus Santos
05	MADSON R. PEREIRA	46.450.754.7	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Madson R. Pereira
06	ANTONIO FRANCISCO SOUZA	3.712.732	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Antonio F. Souza
07	JOÃO APARECIDO FERREIRA	MG 12.050.967	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	João Aparecido Ferreira
08	JOÃO APARECIDO FERREIRA		Rua E. Augusto Ellyum - 1466	João Aparecido Ferreira
09	ANTONIO BARBOSA SANTOS	35.966.412	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Antonio Barbosa Santos
10	LUIZ MARTIN ARAUJO	5.279.519	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Luiz Martin Araujo
11	GILBERTO MARTINS PEREIRA	MG 12.874.877	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Gilberto Martins Pereira
12	DERALDO GORGES BRITO	MG 13.112.754	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Deraldo Borges Brito
13	JOSE DE JESUS FERREIRA	46.14.618.883	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Jose de Jesus Ferreira
14	GERALDO JUNIOR	46.14.386.912	Rua E. Augusto Ellyum - 1466	Geraldo Junior E. Pereira



13 V
11 V



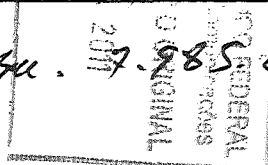
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Abel Soares Neto	M-8403807	AV. GETULIO VASGAS 582	Abel Soares Neto
02	Ademilson Moreira	MG 16569946	R. Marcelo Frei Marcelo	Ademilson Moreira Soares
03	Maria José Silva		Av. Getúlio Vargas nº 720 CEP: 030.943.126-32	Maria José Silva
04	Sidnei Almeida Soares	M-6425657	R. Ferodentes N° 382	Sidnei
05	Maria Vera Lucia	CPF: 063.195746-65	R. Feire de Bona	Maria Vera Lucia dos Santos
06	João Carlos P. Silva	4191884 CPF 876816	ST. 17 RUA SAO MARTINS Centro	João Carlos P. Silva
07	João Souza Soares	863830355PMB	AV: Getúlio Vargas N° 582	João Souza Soares
08	Waldemar Alves De Araujo	MG-15.597.910	AV Getulio Vargas N° 582	Waldemar Alves De Araujo
09	Geonane Feresiliana	MG-16285810	RUA Brásiliano Dias N° 85	Geonane Feresiliana
10	Proença Neto G. da Mota	226-2379231	DE Alameda G. Vargas N° 582	Proença Neto G. da Mota
11	Yasir	3268761	Av. da Matriz N° 99 R.	Yasir
12	Edmo José de Oliveira	M3367027	AV. JK N° 722	Edmo José de Oliveira
13	Adelino Lopes	MG.17072.600	R: S. SEBASTIAO 480	Adelino Lopes
14	Waldemar Alves De Araujo	MG-16.6.863.094	RUA RUI BARBOSA 518	Waldemar Alves De Araujo

15. NELSON TORBORGES YOUTU. 7.98522 - R: Brásiliano Dias 12. Youtu



14/11/11

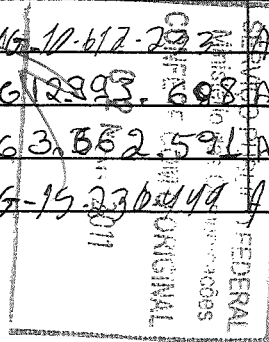


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Raiza Ferreira	M-7.969.619	Av. Getúlio Vargas N° 294	Raiza
02	Maria Amélia e Silva	M-7.718.612	Rt. Getúlio Vargas N° 350	Maria
03	Manoel Pereira Santos	M-3859.305	Av. Getúlio Vargas 935	Manoel
04	Edisandro S. Silva	M-3830772	Av. Getúlio Vargas 935	Edisandro
05	Lucia Gomes da Silva	2.668.746	Av. Getúlio Vargas 505	Lucia
06	Pleiciene M. da Silva	MG-17.654829	Av. Getúlio Vargas 528	Pleiciene
07	Leilão Pinólio Barbosa	M-16.009.777	Av. Getúlio Vargas 1750	Leilão
08	José Carlos de Silva	246381716-80	2760 Av. Getúlio Vargas	José
09	Wolison A.A.C.	MG-16.567.630	Av. Getúlio Vargas nº 625	Wolison
10	Paulina Andrade Lima		Av. Getúlio Vargas 5	Paulina
11	José Oscar	MG-10.617.232	Av. Getúlio Vargas N° 487	José
12	Julita P. Romão	MG-12893.698	Av. Getúlio Vargas 613	Julita
13	Jose A. Gomes	MG-3.552.591	Av. Getúlio Vargas 613	Jose
14	Leilão Pinólio Barbosa	MG-15.230.449	Av. Getúlio Vargas 1750	Leilão



30
11/11/11

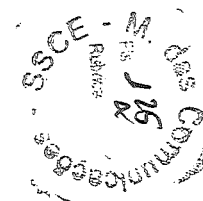
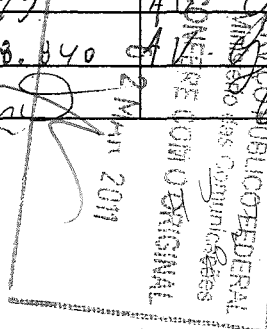
SSCE
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Doracilene Luiz Pereira	568.6111	AV. Getúlio Vargas N° 701	
02	Maria Badiã R	CPF 04.921.1556-74	AV. Getúlio Vargas N° 458	
03	Mª. Soraide M. de Resende	MG-14.213.009	AV. Getúlio Vargas N° 500	
04	Leandro G. de Faria	MG-18.044.259	AV. Getúlio Vargas N° 1990	
05	Silvio Alencar	MG-14.964.964	AV. Getúlio Vargas N° 1605	
06	Maria Pereira R	1496.211	AV. Getúlio Vargas N° 589	
07	Dino Maria Santos	MG-11.016.519	AV. Getúlio Vargas N° 1609	
08	Santília de Souza Lima	MG-14.901.544	AV. Getúlio Vargas N° 1609	
09	Priscilla de Souza Lima	MG-11.016.583	AV. Getúlio Vargas N° 1609	
10	Cláudia de D. Lima	MG 16.410.106	AV. Getúlio Vargas N° 2072	
11	Arnaldo Souza	CPF 2.41.219.246-10	AV. Getúlio Vargas N° 2072	
12	Isrogoaldo P. de Azevedo	1478619	AV. Getúlio Vargas N° 1605	
13	Rosângela Pereira	MG 14.338.840	AV. Getúlio Vargas N° 1595	
14	Antônio Pereira	663.682	AV. Getúlio Vargas N° 1605	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Madalena da Silva	MG - CPF 446.741.79-0	Rua Montem Dora nº 563 38640-000	Maria Madalena da Silva
02	João Batista Araújo	CPF 789079006-16	Rua Montem Dora nº 568 38640-000	João Batista Araújo
03	Geleina Oliveira	MG - 113.903	Rua Guiz de Terra nº 549 38640-000	Geleina Oliveira
04	João C. Silva	CPF 130321680930	Rua Guiz de Terra nº 559 38640-000	João C. Silva
05	Antônia Gomes	MG - 12.166.769	Rua Guiz de Terra	Antônia Gomes
06	Selma Fátima	MG - 10.868.320	Rua Buritizinho nº 400 38640-000	Selma Fátima
07	Luizlene Laurence Beite	MG - 12.166.663	Rua Buritizinho nº 58 38640-000	Luizlene Laurence Beite
08	Sebastião G. de Araújo	MG - 12.166.663	Rua Buritizinho nº 58 38640-000	Sebastião G. de Araújo
09	Patrícia Sp. Nunes		Rua Buritizinho nº 62	Patrícia Sp. n. eaisela
10	Maria Aparecida P. Souza		Virgílandia	Maria Aparecida P. Souza
11	Antônio M. dos Reis	MG - 12.166.663	Rua Buritizinho nº 30 38640-000	Antônio M. dos Reis
12	Fábio Junior		Rua Buritizinho nº 40 38640-000	Fábio Junior
13	Mariana A. Gaires		Rua Buritizinho nº 40 38640-000	Mariana A. Gaires

COPIA ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

64
5/11

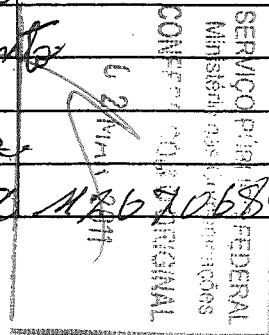
SCE - M. das Comunicações
124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Valdivino de Freitas Pereira	M-280 4756	Rua São Mateus nº 369	Valdivino de Freitas Pereira
02	Sorapio Bispo G. Machado	MG-10 330 423	R. A. Bispo Verde	Sorapio Bispo G. M.
03	Helio Costa Mendes	MG 5 479-362	R. Afonso Arinos 119	Helio Costa Mendes
04	Maria Aparecida Mendes		Rua Afonso Arinos nº 353	M. Mendes
05	Manoel Francisco A. Costa	MG-15 525 606	R. Amendoim	Manoel Francisco de
06	Maria Dalva R. Costa		Canfeiro	Maria Dalva R. Costa
07	Valdeciro Eugenio		Canfeiro	Valdeciro Eugenio G.
08	Ediris Silva R. R.		Canfeiro	Ediris Silva R. R. Ribeiro
09	Mariana Angelica Cavalcante dos Reis		Logradouro Canfeiro	Mariana A. Cavalcante dos Reis
10	Eduardo Silva Ribeiro		Rua Curitiba nº 30	Eduardo S. R.
11	Ana Pereira Nascimento		Rua Brasiliano Brás	Ana Pereira do Nascimento
12	Maria Razonia P.		Rua Brasiliano Brás	Maria Razonia Pereira do N.
13	Antonio A. Souza		Rua Brasiliano Brás	Antonio A. Souza
14	Selvinho P. Botelho	MG-6 10680	Av. J. H. X80	Selvinho P. Botelho



GV
8NV

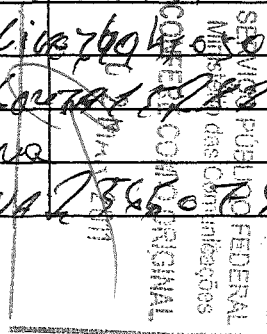


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

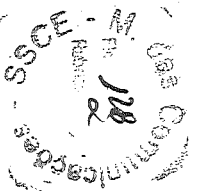
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Eizômarão A. V. Novais	41246392	R. GARCIA MADAL VALE 253	Signatário
02	JOÃO MARQUES SILVA	757446	Rua Rui Barbosa 510	JOÃO Marques da
03	Quintin AP CORREIA	4310164700	AV. Celso Vargas 764	
04	Carlos Cesar Gomes	M. 2652.040	R. Caetano Moreira 75	
05	Marcelino Tolosa Neto	113706198	R. Rui Barbosa 4142	
06	Wilson M. M. M.	4-667513	R. ROSARIO LAM. C. 16	
07	Charles Mayda da Silva	113.962.006	14 R. Salino Aguiar 29	Charles Mayda da Silva
08	Geraldo Mayda Silva	04053999640	Rua Salino Aguiar 29	Geraldo Mayda da Silva
09	Carlos Eduardo da Silva	388339867	Rua Rosária da Fonseca	Carlos Eduardo
10	Helio Sales Gomes	3629401	Rua Martins	Helio Sales
11	Guilherme da R. Oliveira	76042050697	Rua de João 254	Guilherme da R. Oliveira
12	ARMARDO SOARES	437017806	R. Celso VARGAS 420	ARMARDO SOARES
13	Eduardo de S. Silva		Artur Bernardes 166	Eduardo de S. Silva
14	SILVANO S. de SILVA	2866078	A.V. J. K. 148	Silvano Silveira da Silva



13 V
100



14

8V
6V

COMMUNICATIONS SECTION
JAN 24 1974
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João dos Reis Silva	MG-2.851.940	Rua São Pereira Guedes nº 236	João dos Reis Silva
02	João Carlos G. Mendes	MG-16.504.751	Rua Eustáquio Machado nº 2	João Carlos G. Mendes
03	Jose Delmiro V. Santos	MG-14.454.883	Rua São Pereira Guedes 208	Jose Delmiro V. Santos
04	Maria Aparecida G. dos Santos	MG-13.899.015	Rua Eustáquio Machado nº 6	Maria Aparecida G. dos Santos
05	Jose Gomes Martin	MG-19.766.234	Rua Eustáquio Machado nº 10	Jose Gomes Martin
06	FRANCISCA GOMES OLIVEIRA	MG-14.011.776	Rua Eustáquio Machado nº 10	Francisca Gomes Oliveira
07	Isidoro M. dos Santos	MG-17.098.576	Rua Eustáquio Machado nº 10	Isidoro M. dos Santos
08	Selby M. Lequinta	MG-16.014.839	Rua Eustáquio Machado nº 17	Selby M. Lequinta
09	HUGO ALVES CARDOSO	MG-11.040.805	Rua Eustáquio Machado nº 220	Hugo Alves Cardoso
10	Erivaldo Ferreira Cardoso	MG-13.841.884	Rua Eustáquio Machado nº 220	Erivaldo Ferreira Cardoso
11	Jureia Guedes da Silva	M. 4.840.967	Praca São João nº 89	Jureia Guedes da Silva
12	Magmar Bonifácio da Silva	M-4.909.073	Rua São Pereira Guedes nº 235	Magmar Bonifácio da Silva
13	Jose Guedes da Silva	1.672.614	Rua São Pereira Guedes nº 236	Jose Guedes da Silva
14	Cristiane Rodrigues	MG-13.596.475	Rua São Pereira Guedes nº 157	Cristiane Rodrigues

9V
5NV

2011

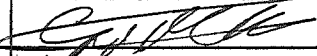
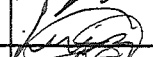
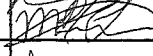
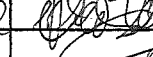
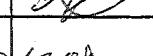
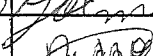
SELO ORIGINAL
Município de Riachinho
MG

SELO ORIGINAL
Município de Riachinho
MG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Gi Mito	Mo-17412-729	Rua Manoel Brito N°420	
02	Luiz Martin de Brito	M292/784	Rua Larciana Regendes N°176	
03	Maria Luzia Louira		R. Emergildo N°822	
04	Anete Soares da Silva	a Rodrigues	2.021.921 Rua Benigilda Martin N°342	
05	Denise N. da Silva	Mo-15.856-006	Rua Cam Barre N°03	
06	Odinei Perino	Mo-6566	097.960-416 - R. S. Rua 1272	
07	Osmar Pereira	960-930-83	R. S. Rua 1272	
08	Maria Helena		Tiradentes 342	
09	Bruno Eugenio G.	MG-17.955.054	Rua São Sebastião	
10	Neuzila P. A.	064.824.4610	Rua São Sebastião	
11	João de Souza Pereira	M-7233-836	Rua São Sebastião 925	
12	Reyone Alves de Almeida	M-16041-854	Rua São Sebastião 900	
13	Rice Almeida	2054461	Rua São Sebastião N°935	
14	Leandro Barbosa	CPF 04903716130	Rua São Sebastião	

BIBLIOTECA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
INSTRUMENTO ORIGINAL

30
H V
10

2017

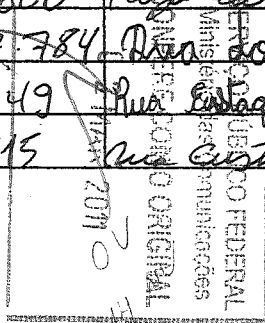
SSCE
Public
124
SAS COMMUNICATIONS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Guarandino Guedes Silva	M-7.672423	Rua João Pereira Guedes nº 235	<i>[Assinatura]</i>
02	Bruno Rodrigues Guedes	MG-16.387.073	Rua João Pereira Guedes Nº 200	<i>[Assinatura]</i>
03	Adalberto Alves Ribeiro	M-59.06465	Rua João Pereira Guedes Nº 280	<i>[Assinatura]</i>
04	Renato Rodrigues Guedes	14.732.247	Rua João Pereira Guedes Nº 200	<i>[Assinatura]</i>
05	Elson Marques P	13.528.356	Rua Benjamin Soares, 50	<i>[Assinatura]</i>
06	João Gonçalves	15.044.306	Rua Eustáquio Machado 14	<i>[Assinatura]</i>
07	Fabson Alves	16.955.335	Rua Bico dos Estudantes Nº 200	<i>[Assinatura]</i>
08	Valdete de Jesus	MG-10.21062	Rua Eustáquio Machado Nº 02	<i>[Assinatura]</i>
09	Carro Guedes Ballino	MG-15.230.625	Rua PMACA João Nº	<i>[Assinatura]</i>
10	Walter Marques Ferreira	17.595.463	Rua Eustáquio Machado Nº 14	<i>[Assinatura]</i>
11	Manoel Gomes B	M-5.865.606	Fazenda Velhos de Jesus	<i>[Assinatura]</i>
12	Valmir Alves Paulino	MG-15.637.784	Rua do Correte Nº 81	<i>[Assinatura]</i>
13	Elbetânia Guedes da Silva	17.738.249	Rua Eustáquio Machado Nº 195	<i>[Assinatura]</i>
14	Raiane da Silva	17.595.815	Rua Eustáquio Machado Nº 195	<i>[Assinatura]</i>

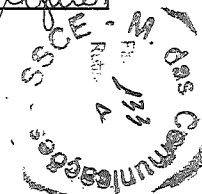
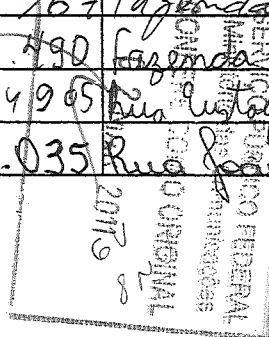


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Jucileme Marques	M.G 14.742.199	Rua Benjamin Soares nº 45	Jucileme Marques
02	Lucas Guedes de S. Soares	M-6.039.145	Rua Benjamin Soares nº 110	Lucas
03	Erica Guedes da Silva	MG-15.361.196	Rua Benjamin Soares nº 110	Erica
04	Mário José Marques	M-8.108.337	Rua Custódio Machado nº 17	Mário José
05	Misericórdia Nunes Pereira	MG-13.898.988	Rua Custódio Machado nº 17	Misericórdia
06	Vânia Mesquita Silva	M-9.246.567	Rua Custódio Machado nº 17	Vânia
07	Patrick Gonçalves	MG-17.655.043	Fazenda Santa Vitória	Patrick
08	Delmirio Souza Silva	MG-18.023.259	Fazenda Leiteiro de Rato	Delmirio Souza Silva
09	Ulilton Rodrigues da Santos	MG-17.655.182	Fazenda Lago Verde	Ulilton Rodrigues
10	Mateus Guedes Ferreira	MG-12.889.667	Rua João Pereira Guedes nº 236	Mateus
11	Abelardo de Aguiar	M-2.114.367	Fazenda Santa Vitória	Abelardo
12	Geralda Assencio Aguiar	MG-1.227.790	Fazenda Santa Vitória	Geralda
13	João Torley Ribeiro de Jesus	MG-17.374.905	Rua Custódio Machado nº 02	João
14	Edilene Ferreira de Aguiar	M-7.168.035	Rua João Pereira Guedes 236	Edilene Ferreira de Aguiar



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Werley Borges Sales	MG-14.943.866	Rua Rui Barbosa nº 535 38640-000	Werley Borges Sales
02	Geraldo Borges Martins	MG-15.236.868	Rua Rui Barbosa nº 535 38640-000	Geraldo Borges Martins
03	Uêniz Antonio Borges dos Santos	MG-12.164.808	Rua Rui Barbosa nº 535 38640-000	Uêniz Antonio Borges dos Santos
04	JANITO E. REZENDE	MG-31.577.985	RUA GOVERNADOR VALADARES nº 60	Janito Engenheiro Rezende
05	Carlos Luiz Borges Rezende	MG-7.464.802	Rua: Rui Barbosa nº 535	Carlos Luiz Borges Rezende
06	LUZIA DOMINGOS REZENDE	MG-11.616.192	" " " nº 535	LUZIA DOMINGOS REZENDE
07	José Divino Luiz Brandão	M-5.865.584	Fazenda Pacho - mata	José Divino Luiz Brandão
08	Edleusa Gonçalves	M-G-11.016.471	" " "	Edleusa Gonçalves dos Reis
09	Geraldo José Santana	M-8.824.032	Rua Gaurio Minas nº 151	geraldo jose santana
10	Joana Rodrigues Santana	2.072.190	Rua Gaurio Minas 159	Joana Rodrigues Santana
11	Adelino Rodrigues Santana	M-8.478.472	Rua Brasiliano Brás	Adelino Rodrigues Santana
12	João Batista de Oliveira	MS-15.463.411	Rua Montes Claros nº 592	João Batista de Oliveira
13	José Evaldo G. Silva	MG-11.463.832	Rua Governador Valadares 419, 38.640-000	José Evaldo
14	Wilmington B. Lourenço	MG-12.996.159	Rua Santo Aleixo do Mercado	Wilmington Borges Lourenço

2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBUE O ORIGINAL

Associação
Comunitária
Riachense
Amigos da
Cultura
Fls. 194
R. 194
SSCE - R. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Eni José Silva	MG-6.423.708	Rua Brasileiro Braz 38640.000	Eni José Silva
02	Milena Montijo	MG-16.570.046	Rua Brasileiro Braz 38640.00	Milena Montijo
03	Marineir Barbosa	MG 634.770/176	68 Rua Brasileiro Braz 499	Marineir Barbosa
04	Ana do Carmo	MG 073557016	R. Juiz de Fora 543	Carlos Douglas B.
05	Carlos Douglas B.	MG-14648303	Rua Juiz de Fora 552	Carlos Douglas B.
06	Regina Breira Junior	MG-12.169.545	Rua Juiz de Fora 38640.000	Regina Breira Junior
07	Gildete Pereira B. de Oliveira	MG-11.346.793	Rua Juiz de Fora 38640.000 N° 555	Gildete Pereira B. de Oliveira
08	Poliana J. Soares	MG-16.568.847	Rua Juiz de Fora 38640.000	Poliana J. Soares
09	Maria Rosa de Jesus	MG-17.664.588	Rua Juiz de Fora 38640.000 N° 566	Maria Rosa de Jesus
10	Marcelo de Jesus	MG-13.321.362	Rua Juiz de Fora 38640.000 N° 566	Marcelo de Jesus
11	Simão Aparecido Cardos	MG-11.346.446	Rua Juiz de Fora N° 566 38640.000	Simão Aparecido Cardos
12	Alex Junior de O.	MG-16.576.529	Rua Juiz de Fora N° 542	Alex Junior de O.
13	João Carlos Cardos da S.	MG-16.761.098	Rua Juiz de Fora N° 543 38640.000	João Carlos Cardos da S.
14	Katália R. T.		Rua Juiz de Fora N° 543 38640.000	Katália R. T.

ORIGINAL

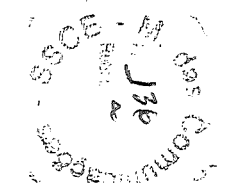
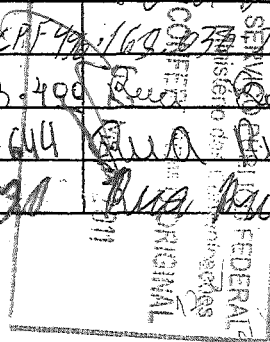
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Guilherme Brito de Araujo	189316490233	Rua Chico Santa 115	Guilherme
02	Mary S Brito Araujo	MG-10.164.456	Rua Chico Santa 115	Mary
03	Arlete S. R. R. R.	MG-12345678	Rua Barbosa 502	Arlete
04	Geni P. R. R. R.	MG-12632130	Rua Barbosa 441	Geni
05	Antônio Claudio Pereira	M-3894296	Rua São Sebastião 608	Antônio
06	Luciene M. Moraes	M-4492726	R. Rua Barbosa 743	Luciene
07	Jose Benedito Gomes	CPF 111.549.0962	Rua Rua Barbosa 647	Jose
08	Silviana garcho	164663077	Rua Rua Barbosa 451	Silviana
09	Jose Ailson	4932559610	Rua Rua Barbosa	Jose
10	Mario de Lencas	6651146388	Rua Rua Barbosa	Mario
11	Araceli B. B. B.	6 abunco 49169072	Rua Rua Barbosa 93	Araceli
12	Edilene odres	M-6.793.499	Rua Barbosa	Edilene
13	Disanagela	M-G-3339444	Rua Rua Barbosa 1930	Disanagela
14	Valter S. & Brin	MG-151930	Rua Rua Barbosa 1530	Valter

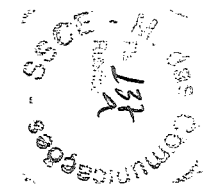
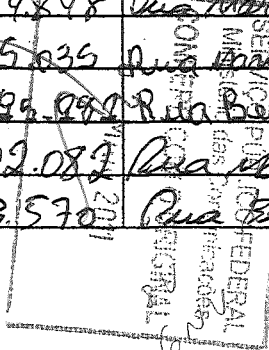


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Alito Rodrigues da Silva	2 133 366	Rua João Pereira Guedes nº 157	
02	Gerardo Marques Pereira	M-7.168.167	Rua Custódio Machado nº 12	
03	Maria Rosa Pereira	MG-12.559.926	Rua Custódio Machado nº 12	
04	CELSO MATHIAS	M-7.168.937	Rua A. João Pereira Guedes 140	
05	Wellington Marques Ferreira	MG-17.145.935	Rua João Pereira Guedes nº 360	
06	Minio Henrique Barbosa de Araújo	MG-16.570.007	Rua João Pereira Guedes nº 155	
07	JOVITA MARIA A. PEREIRA	MG-12.560.665	Rua João Pereira Guedes nº 158	
08	Maíronice M. Rocha	MG 16.164.539	Rua João Pereira Guedes nº 356	
09	Rejane R. Lisboa	MG-16.104.754	Rua João Pereira Guedes nº 650	Rejane Rodrigues Lisboa
10	Vagner Mesquita Pereira	MG-17.514.848	Rua Maria José Barbosana nº 131	
11	Tatiane Mesquita S.	MG-12.655.035	Rua Maria José Barbosana nº 131	
12	Alex Valadarez	MG 14.029.882	Rua Benjamin Soares nº 131	
13	OSVALDO PEREIRA MOUT	M-7.902.082	Rua Maria José Barbosana 131	
14	Sandraal Alves Ferreira	M-7.313.570	Rua Benjamin Soares nº 130	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João Batista M. Tavares	MG 445086	RUA CHICO SOUTO CASA 150	João Batista M. Tavares
02	Antonio Macedo Martins		Rua Celso Vargas 533	Antonio Macedo Martins
03	João Paulo Viana Rodrigues		Rua Celso Vargas	João Paulo Viana Rodrigues
04	Edson Pereira Vaz	MO-52568-916	Rua Celso Vargas 1395	Edson Pereira Vaz
05	Giuliano T. Mota	MG 064401660	Rua São Mateus	Giuliano T. Mota
06	Valdir Laurindo P. Guedes		Rua Sheshiston Skim	Valdir Laurindo P. Guedes
07	João Paulo M. Rodrigues	MG 1008364	Rua Dr. Jorge Vargas 216	João Paulo M. Rodrigues
08	Valdecir Reis de Almeida	3898962460	Av. 5ª	Valdecir Reis de Almeida
09	José Resende Figueiredo	MG 3509955	Av. 5ª	José Resende Figueiredo
10	Marcelo Aurelio Estrela		Rua Celso Vargas nº 573	Marcelo Aurelio Estrela
11	EUDOP SOCIEDADE	175-84.98	AV. GOVERNADOR VALADARES 1580	EUDOP SOCIEDADE
12	Antonio P. Pimenta	2156-262	AV. GOVERNADOR VALADARES	Antonio P. Pimenta
13	Antonio C. de Sá	2663627	Rua 18 de Abril 404	Antonio C. de Sá
14	Sergio B. F. Almeida	15926619	Rua Governador Valadares 249	Sergio B. F. Almeida

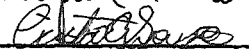
10U
4NU

198
2
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01'	Paulo Barbosa	MG-108.263.52	Rua Semmingos modeste nº 305	
02	Rafael Martins		Rua Tiradentes nº 426	Rafael Martins
03	Cristiane Gonçalves		Rua Brasiliana Brás. 467	
04	Rayka Krustion		Rua Guclino Kubistchuk 33	Rayka R.A. Sampaio
05	Heraldo Gustavo do S. Sarmiento	MG-14.135.331	R. Governador Valadares nº 345	Heraldo Gustavo do S. Sarmiento
06	Marianne Gonçalves	MG-16.394.016	Rua Archimedes Mendes	Marianne Gonçalves
07	Elson J. D. Moura	MG-14.296.074	Rua Ana Moreira nº 502	Elson Moura
08	João Maurício de Lencastre Filho	MG-14.852.891	R. Arthur Bernardes nº 196	
09	Cicely de Souza		R. Manoel Bispo 420	Cicely de Souza Santos
10	Marcelo Marcos da Silva	MG-15.107.230	Rua Sad matus nº 333	Marcelo Marcos da Silva
11	Daniela Leite Cruz	MG-12.784.536	Rua Sad matus nº 345	
12	Janet Botelho de Souza	1772623-9	Rua Sad matus nº 335	Janet Botelho de Souza
13	Cristiane D. Soares	MG-14.919.011	Rua Rui Barbosa nº 315	Cristiane D. Soares
14	Paulo Henrique B. S.	MG-9.296.329	Rua Governador Valadares	Paulo Henrique Brien

9V
5 2V

OFFICE

RECEIVED

DEC 1968

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Elizete Barbosa da Silva	MG-17-655-03		
02	Arlete de Fátima P. Guimarães	MG-13-930-891	Rua Rosário do Conceição 315	Arlete de Fátima P. Guimarães
03	Saul Braga de Souza	MG-16-999-944		
04	Alceu R. Zolito de Oliveira			Alceu R. Zolito de Oliveira
05	Manoel Vândir F. Oliveira	703457	259.245-916-20	Manoel Vândir F. Oliveira
06	Marcelo Gerardo P. R.	13485355		Eugênio Carlos Farnica
07	Polina B. Terra de Oliveira		MG 11.114.384	CPF 239.101.436/87
08	Elior Aparecido dos Santos		MG-12-520-591	Rosana Batista Carvalho
09	Marcelo R. L. Roberto		MG-11-015-607	
10	Yago R. M. R. Silva		M-5-083-159	
11	José Maria R. Figueredo		Rua Xipadiba 205	
12	Zoré R. de Souza		M-B-482-295	
13	Francisco Carlos da Silva		CPF 045.380.446-98	
14	Helena B. dos Santos			

15 Gilmar M. dos Santos MG-12-626-867

16 José Antonio M. dos Santos

17 Genivaldo Aparecido Eugênio CPF 079.909.996-17

18 Marjorie Pereira

19 Zoré R. dos Santos

3V
16 MV

SSC
Jus
Sociedade

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acvare) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Carlos de Oliveira Alves	6793499	Rua 17 24113412302H	[Assinatura]
02	TRISTE COELHO DIAS	651760666	Babilônia 977	[Assinatura]
03	Edição por moni-fo			[Assinatura]
04	JOZÉFR FRANCISCO DE SOUZA	6734449	Rua BRBA-1-662	[Assinatura]
05	Flaviano Pereira Amorim	17502192	Rua Cardoso Amaro	[Assinatura]
06	Guaracy Rodrigues de Mena	MG 12.482.152	RUA TIRADENTES	[Assinatura]
07	Desandro Santana dos Santos	5119707.73	Rua Bomiro Bernades	[Assinatura]
08	Antônio Wilson Souza e Silva	113036705	AV. Gelúlio VAGAS	[Assinatura]
09	Sidney Bispo da Silva	50234273	Al. R. 35	[Assinatura]
10	Idalton do. Silvio. Souto	26320472	Rua São Sebastião	[Assinatura]
11	Waldo Alcio de Oliveira	23636347	Chacara Riachinho	[Assinatura]
12	Domilson Gomes de Oliveira	17432724	Chacara Riachinho	[Assinatura]
13	Lucas Barbara Araújo	113036654	Rua Babilônia 420	[Assinatura]
14	Dilvânio Almeida da Silva	11.16.40.003	Rua Babilônia 420	[Assinatura]
15	Angélica Nunes Barbosa	MG 56.870.872	Rua Babilônia 420	[Assinatura]
16	Guarany Nunes Barbosa	MG 56.540.755	Rua Babilônia 420	[Assinatura]
17	Carlos José Barreto	MG 93.56.636	R. R. Barbosa 675	[Assinatura]
18	João Procheros da Silva	125.56.116	R. Babilônia - 422	[Assinatura]
19	Platimáides Barreira	21177779443	Rua Babilônia 11413	[Assinatura]
20	Estives Oliveira Barreira	MG 67.659.91	Rua Babilônia	[Assinatura]

130
112V

130
112V

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrae) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Borges Martins	262729426	Rua H Rua I Bahia Bo 535	Antonio
02	Ana Sales Palma Martins	0548757362	Rua Barbosa 535	Ana
03	Está Maria da Silva	1698483	Rua Loma Brava 253	Está
04	Silvia Barbosa da Silva	12993610205	" " " "	Silvia
05	Manoel Edilson Cardozo	001894786-44	" " " "	Manoel
06	Bernardina Soares Cardoso	1893.16140299	/ / / / /	Bernardina
07	Clairton de Sousa	055188786-51	" " " "	Clairton
08	Euvelton Luiz Calazato	189311080281	Rua Rui Barbosa	Euvelton
09	Maria das Dores Alves Batista	961166241-20	Rua Rui 220	Maria
10	Alvaro Santos	565948	Rua Rui Barbosa	Alvaro
11	Anderson G. Santos	13336186	Rua Rui Barbosa 3009	Anderson
12	Elisiana Pereira da Costa	16.570.141	Rua Urvinda Getulio Vargas 2002	Elisiana
13	Matilde Verliana Silva	17.735959	Rua A. Almeida Getulio Vargas 2002	Matilde
14	Jose Carlos PAZ Siqueira	4168312552	Rua Rui Barbosa 2-5	Jose Carlos
15	Frederico Ferreira de Almeida	46-13890-72	RUA CANABRAVA 1755	Frederico
16	Manoel de Camargo	468.890989	Av. GETULIO VARGAS 2060	Manoel
17	Antonio Peres	942447	Rua Bahia 2-11	Antonio
18	Luiz Botelho	4537721	" " " "	Luiz
19	Camila	2120192	Rua Branca 277	Camila
20	Antonio Ribeiro	2223743	/ / / /	Antonio

10/11/2011

10/11/2011

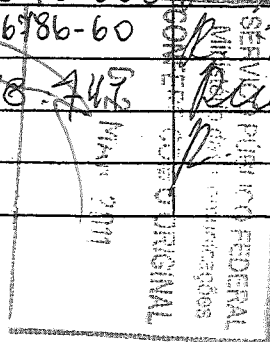
10/11/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Antonio Pereira do Rocha		Av. Getúlio Vargas 203	Antonio Pereira do Rocha
02	Aparecida Vieira		R. São Mateus 701	Aparecida Vieira
03	Maria Sueli Marques	13746009	Rua Rui Barbosa 999	Maria Sueli Marques
04	Maria Antonia	005686806-95	AV. JK 239	Maria Antonia
05	Maria Gildete Pereira Santos		R. Getúlio Vargas 212	M. Gildete Pereira dos Santos
06	Dinairis Alves Santos	13898948	Av. Getúlio Vargas 919	Dinairis Alves Santos
07	Patrícia Soares Santana	14095724	Rua São Mateus 702	Patrícia Soares Santana
08	Neusa Domingas C. Viana	10346722	R. Amador B. 279	Neusa Domingas C. Viana
09	Maria Ap. Neves Lima		Av. Getúlio Vargas 130	Maria Aparecida Neves Lima
10	Maria Gorete V. Rocha	16936632	R. Nadirson Carlos 213	Maria do Socorro
11	Maria Amaria P. Rocha	003826786-60	R. Nadirson Carlos 25	Maria Amaria Pereira R.
12	Lauro de S. da Silva	77.648-747	R. Nadirson Carlos 21	Lauro de Santana da Silva
13	Maria Nilma dos Reis		R. Sebastião 354	Maria Nilma dos Reis
14				



5 V
5 NV

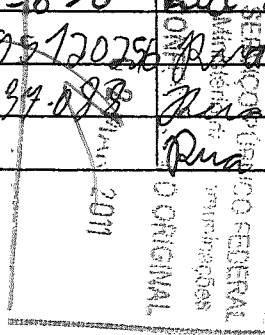


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	José Pereira Alves	MG-50.750336	Rua Getúlio Vargas s/n	José Pereira Alves
02	Jacinta Pereira Soares		Praca da matriz nº 90.	Jacinta
03	Maria da Luz Silva		Praca da matriz nº 90.	Maria Luz Silva
04	Renato José de Mesquita	2922.041	Rua Ramiro Bernades nº 49	Renato José Mesquita
05	Elio Nunes de Jesus	053275956-51	Rua Guiz de Fera	Elio Nunes de Jesus
06	Orlando Jesus Ribeiro	5957207	Rua 1º Maio s/n.	Orlando Jesus Ribeiro
07	Amelino Joaquim R.	29	Rua Cano Brava 16	Amelino Joaquim Ribeiro
08	Digitto de Silva Ribeiro	2592344	Rua Brasileira Bras.	Digitto de Silva Ribeiro
09	Edson M. Mota	MG 10211923	Rua Tiradentes nº 375	Edson Mendes da Mota
10	Roberto Pissinatti	20 370 395	Fazada. Roso ran	Roberto Pissinatti
11	Euphrasio Ferreira J.	1.561-830	Rua Frei Bertoldo 639	Euphrasio
12	João Mota de Oliveira	11249912025	Rua Frei Bertoldo 740	João Mota de Oliveira
13	Alde Carmendes Ribeiro	M-9.239-028	Rua Frei Bertoldo 756	Alde Carmendes Ribeiro
14	Reny morier Liguero		Rua Getúlio Vargas 295	Reny morier Liguero



8V
6NU



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Josimara Mendes Rabelo	MG-15.467.429	Rua: Rui Barbosa N° 535	Josimara Mendes Rabelo
02	Adriela Cristina P. Gomes	MG-35.838.552	Rua Rui Barbosa N° 535	Adriela
03	Rafael Pereira Sales	MG-15.826.015	R. Com Branca 15	Rafael Pereira Sales
04	Rumerson Rêgo Silva	MG-16.206.578	R. Brasileira Biaz 158	Rumerson Rêgo Silva
05	Paulo Roberto Pimentel	MG-35.416.202	Rua Getúlio Vargas 285	Paulo Roberto Pimentel
06	Lucio Chaves G. Marques	MG-493.296	R. Frei Bartolomeu 756	Lucio Chaves G. Marques
07	Raquel de Melo Costa		R. Frei Bartolomeu 539	Raquel de Melo Costa
08	Bruno Alípio S. Cardoso	MG-14.254.185	Rua 1º maio 511	Bruno Alípio S. Cardoso
09	Ademir Pereira Roda	MG-11.554.343	Rua Brás 335	Ademir
10	Abreu Santos Antunes Jr	MG-35.422.512	R. Barão Bernardino 1149	Abreu
11	Maria dos Reis Sousa	MG-14.588.583	R.ensioniana Ruzinda N° 1138	Maria
12	Thiago Mendes Rodrigues	MG-13.901.997	R. Bizarra da Ancião 44	Thiago Mendes Rodrigues
13	Paulo Henrique	MG-13.715.558	R. Amiro Berrada N° 49	Paulo Henrique
14	Helide Mª S. Cardoso	MG-14.145.363	Rua Brás 335	Helide Mª S. Cardoso

13V
1NV

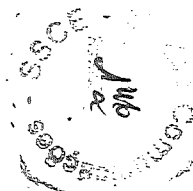
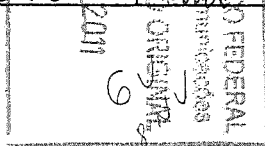
SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ela R. Luz	36.702.666-0	Rua Domingos Modesto 289	Ela R.
02	Marcia S. B. Dávila	12.767.020-99	Rua Manuel Bispo 279	Marcia
03	Silvana R. de Jesus	CPF 01422731-04	Rua Gênesis Largo 273	Silvana
04	Marcilene S. Trindade	CPF 093.937.626-19	Rua Getúlio Vargas 217	Marcilene
05	Vanildo Luiz de Jesus	CPF 064.437.646-50	Rua Getúlio Vargas 217	Vanildo
06	Maria dos S. P. Amorim	113.026.746	Rua Cabral Neto nº 208	Maria dos S.
07	Getemberg	17.869.056	Rua Domingos Modesto	Getemberg
08	M. F. Roanica	0404.75236-80	Rua Domingos Modesto	M. F. Roanica
09	Jaana Gusi		Rua Adis Caetano	Jaana Gusi
10	e Neusa	138609850221	Rua Adis Caetano	Neusa
11	Ina Paula B. M. Aguiar	MG-9.111.434	R. Adilson Caetano, 225	ABM Aguiar
12	Priscila Vieira	MG-17.654.789	Rua Adilson Caetano 215	Priscila
13	Maria Susilva Vieira	3620862	Rua Adilson Caetano 215	Maria Susilva
14	Edna Cândido de Melo	MG 210818	Rua Adilson Caetano 213	Edna

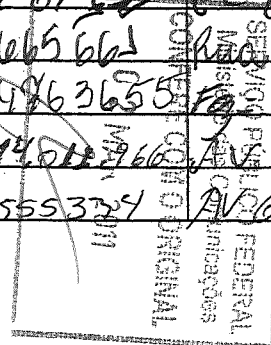


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Adalberto L. F. 11920	17970006	Rua Santa Branca nº 38	Adalberto
02	Waldo L. F. 11920	4665122	Rua Buntizeiro nº 90	Waldo L. F. 11920
03	Dônia Conceição B. Lima	M-5.750-961	Rua - 5K 0 nº 455	Dônia
04	Adalberto L. F. 11920	10.221.047	Rua. Rosario da Conceição	Adalberto
05	Silvestre Gomes de Carvalho	M-5.098.946	Rua Frei Bartolomeu 09	Silvestre
06	Jonacy Pinheiro Gomes	147643658/DF	AV. JK 793	Jonacy
07	Juliano Reginaldo dos Santos		AV. Governador Celso Ramos	Juliano
08	WACI B. Carneiro	1478450	Elide Almeida 814	WACI B. Carneiro
09	Elide C. F. 11920	12.94333	Julio de F. 11920	Elide
10	Waldo B. de Campos	14076158	Logradouro	Waldo
11	Enxerto de Oliveira Martins	165661	Rua Joaquim Teixeira 596	Enxerto de Oliveira Martins
12	Antonio Batista Figueiredo	4863635	Rua Confins	Antonio Batista
13	Wilton J. Carneiro	M-5.145.011	Av. Otília Vargas 770	Wilton J. Carneiro
14	José Renato Alves Barbosa	1161555384	Av. Petrópolis 940	José Renato Alves Barbosa



10U
4 NU



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ernesto Batista Figueiredo	3330199	A.V. J. K. 254	Ernesto Batista Figueiredo
02	Antônio C. Lira	M. 5901420	R. Manuel Bispo 131	Antônio Carlos da Lira
03	Dorivaldo Soares Figueiredo	RG 13.596.452	R. João MATHEUS 507	Dorivaldo
04	Dorivaldo Soares Figueiredo		902	
05	Elisandro Fernandes	MG 15.323.488	Rua São Sebastião 596	Elisandro
06	Robsoni Fernandes	MG-17.655.335	Rua São Sebastião 546	Robsoni Fernandes
07	Micael Manoel de Oliveira	MG-16.223.752	R. JK 65	Micael Manoel de Oliveira
08	Elisandro Soares Figueiredo	3330199	Rua Rogério Dias	
09			255	
10	Bráulio Francisco Alves	12472437	AV. JK 65 Centro	Bráulio Francisco Alves
11	Paulo José Silva	MS 784360	AV. JK 65 Centro	Paulo José Silva
12	João P. Santos	1974573	A.V. J. K. 65	João P. Santos
13	Valmir M. da Silva		Rua Brasileira 256	Valmir M. da Silva
14	Antônio Pinheiro	MS 992397	RUA RUI BARBOSA	Antônio Pinheiro

100
400

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

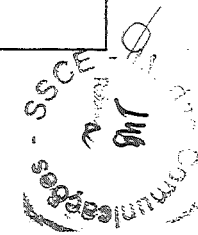
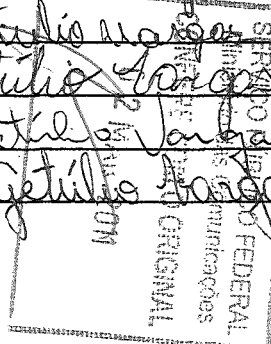
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Randerson A D	828.8 2656	AV. GETULIO VARGAS 1971	
02	Maria Rosaria	MG-13706.906	AV. Getulio Vargas 1977	
03	Juliana da S. Gomes	MG-16570.451	AV. Getulio Vargas 535	
04	Roberto Marques	MG-11.2160.060	AV. Getulio Vargas 535	
05	Luiz Carlos Vilhena	MG-11.230.447	AV. Getulio Vargas 511	
06	João mundo Gaspaz	MG-13001.977	AV. Getulio VARGAS 511	
07	Renan Ciro R	DF 2.130.817	AV. Getulio VARGAS 1395	
08	Rosângela R. Rodrigues	MG-15.542.563	AV. Getulio Vargas 429	
09	Tramille Pereira	M-9.707.127	AV. Getulio Vargas 432	
10	Silviana Cristina	M-2423.248	Av. Getulio Vargas 932	
11	Sirley Alves do R	M-12.555.891	Av. Getulio Vargas 201	
12	Katiana da Rocha	MG 11990.877	Av. Getulio Vargas 670	
13	Leone da Rocha	MG 13-899.662	Av. Getulio Vargas	
14	Edileide da Pereira		Av. Getulio Vargas n.º 932	

6V
8 NV



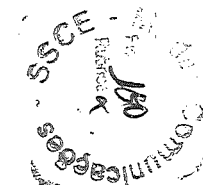
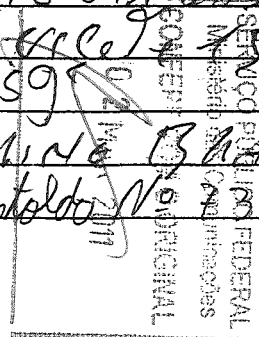
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Vanessa Lardes	MG 13840970	R. São Mateus 336	<i>[assinatura]</i>
02	M ^o Batista E. Barbosa	MA 35.542 795	R. São Mateus 336	<i>[assinatura]</i>
03	Edson F. Alen	MA 13164 018	R. São Mateus 505	<i>[assinatura]</i>
04	Roberto Severo do Nascimento	MA 10614743	Rua Babilônia 412	<i>[assinatura]</i>
05	Wanderlândia de Jesus	CPF 109 305.176 -31	Rua do Tiro	<i>[assinatura]</i>
06	Agostinho Pereira da Silva	MA 8452985	R. Getúlio Vargas nº 1026	<i>[assinatura]</i>
07	Belarmino da Silva Pereira	MA 12845 571	R. Getúlio Vargas nº 1026	<i>[assinatura]</i>
08	Thiago do Amaral da Silva	MA 4.173.659	Fazenda Lagoa da Moura	<i>[assinatura]</i>
09	Valter P. Abreu	MA 7061464	R. São Mateus	<i>[assinatura]</i>
10	Francisco A. P. Maciel	MA 7252484	R. Getúlio Vargas nº 1026	<i>[assinatura]</i>
11	Lucas R. Pereira	MA 1350797	R. Elói de Almeida	<i>[assinatura]</i>
12	João de Deus da Silva	MA 10333128	AV. J. J. 459	<i>[assinatura]</i>
13	Maria Oliveira		R. Dra. Sônia Batista 460	<i>[assinatura]</i>
14	Edivaldo Gomes de Oliveira	1630437	Rua Frei Bartolomeu 332	<i>[assinatura]</i>

PV
6 NV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Nidia C. de Sousa	MG-G. 432.558	Rua Rosário da Conceição nº 380	Maria Nidia
02	Elpidio P. Mesquita	M-3.956.236	Rua Rosário da Conceição N.º 280	Elpidio
03	Altiva Barbosa	CEP 72.925.06-24	Rua Rosário da Conceição N.º 245	Altiva
04	Delmira Barbosa	12/5696	Rua Rosário da Conceição N.º 101	Delmira
05	Sebastião G. Almeida		Rua 2122 a 1500 Caridade	Sebastião
06	Muricio M. da Silva	10081.583	Rua J. K nº 691	Muricio
07	Francisco Rodrigues	MG 7.526.356	Rua Anco Gato nº 1726	Francisco
08	JANETE BONCALVES SANTOS		RUA SAO MATEUS N.º 327	Janete
09	Julia P. B. A.	114.566979	AV. JK 530	Julia
10	Line P. Lucas	19.50368MG	AV JK 984	Line
11	Yamara Pereira		Gracelandes	Yamara
12	Osvaldo G. de Souza	M-8.195.551	Gracelandes	Osvaldo
13	Alison D. Rodrigues	M-7.107.271	Gracelandes	Alison
14	Jonice P. C. Gomes	MG 036.724.996	Rua Governador Valadarez N.º 68	Jonice

6V
8NU

SSCE
151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	OSCAR L. J. PEREIRA	M 1215980	R. V. J. E. T. L. 100	OSCAR L. J. PEREIRA
02	JOÃO NETO DE ARAÚJO	M. 1-310906	AV. Getúlio Vargas 325	JOÃO NETO DE ARAÚJO
03	MARCELLO J. GONÇALVES	M 10145551	CASAS POPULARES	MARCELLO J. GONÇALVES
04	ARMÊNIO SILVEIRA BRITO	M-5.060-131	R. ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO 572	ARMÊNIO SILVEIRA BRITO
05	MARTINIANO PEREIRA	M 472546	RUA ROSARIO LUIZ BRITO	MARTINIANO PEREIRA
06	JOÃO CARLOS S. S. G. SILVA	M 36880	AV. J. R. S. 17	JOÃO CARLOS S. S. G. SILVA
07	JOÃO ESTRELA	D 13084062020	FABRIL DA CONFIANÇA	JOÃO ESTRELA
08	AGNALDO C. CAIXA	M 10184599	RUA CECILIA ROCHA 775	AGNALDO C. CAIXA
09	FRANCISCO PINHEIRO		RUA RUI BARBOSA	FRANCISCO PINHEIRO
10	ANTÔNIO E. ARAÚJO	M. 1-310806	R. JK - 329	ANTÔNIO E. ARAÚJO
11	ANTÔNIO E. ARAÚJO	M 5321954	R. JK - 329	ANTÔNIO E. ARAÚJO
12	EDUARDO C. L. L. L.	M 6404414	Banco da Terra	EDUARDO C. L. L. L.
13	CELSO J. J. J. J.	M 44561	RUA BABITONIA	CELSO J. J. J. J.
14	LAURA ALVES DE BRITO		Rua Brasilândia Brás 416	LAURA ALVES DE BRITO

ANU
3 NU

CONFIDENTIAL ORIGINAL

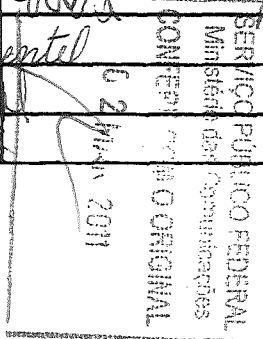
152
SCE
Pleasant
1900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Cecília Rodrigues Alves		Rua Garibaldi nº 123	Cecília Rodrigues Alves
02	Edson Roberto Costa	13099.12.3	R. Governador Valadares	Edson Costa
03	Jonildo Kiumunhu	115.598.881	R. Furtado nº 493	Jonildo Kiumunhu
04	ANTÔNIO BOLUBUQUIM	M. 212.331	R. Furtado nº 492	Antônio Bolubuquim
05	GERARDO POLYDORINO	116.1.105.199	R. Furtado nº 493	Gerardo Polydorino
06	Antônio de Souza Silva	AV. 415 - 989		Antônio de Souza Silva
07	Colêta Soares Cardoso	MG-5 123 461	R. São Mateus nº 204	Colêta Soares Cardoso
08	Lucilene Sousa Leão		R. São Mateus nº 204	Lucilene Sousa Leão
09	José Luiz de Araújo		R. São Mateus nº 204	José Luiz de Araújo
10	Jonathan Gabriel Souza Rocha		R. Chico Rocha nº 123	Jonathan Gabriel Souza Rocha
11	James M. de Faria		R. Chico Rocha nº 123	James M. de Faria
12	Paula Inês Pimentel		R. Pimenta de Azevedo nº 388	Paula Inês Pimentel
13	Rosimere de Azevedo		R. Pimenta de Azevedo nº 388	Rosimere de Azevedo
14	Lúcia C. Santos		R. Pimenta de Azevedo nº 388	Lúcia C. Santos



5V
9NV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Valdinei S. Almeida	MS 447507	R. Serra-Bastardo N° 432	[Assinatura]
02	Beatriz P. de Jesus	MG 132827	R. Serra-Bastardo N° 432	[Assinatura]
03	Gilmar Bento Lima Filho	MG 562562	AV. JK 499	[Assinatura]
04	[Assinatura]		AV. JK 499	[Assinatura]
05	WILSON SERGIO	MG 4707626	R. Elan viado 156	[Assinatura]
06	[Assinatura]	MG 14116203	Av. Getulio Vargas N° 1026	[Assinatura]
07	[Assinatura]	MG 3423.328	Av. Getulio Vargas N° 1026	[Assinatura]
08	[Assinatura]	MG 13.813316	Av. Getulio Vargas N° 1026	[Assinatura]
09	Cristina Soares Santana		Rua da Velha 412	[Assinatura]
10	Roberto Paulo Soares Silva		Rua da Velha 412	[Assinatura]
11	Roberto Soares Silva	MG 431688	Rua da Velha 412	[Assinatura]
12	Reinaldo Pereira Silva		Rua da Velha 412	[Assinatura]
13	Reilson Soares Silva		Rua da Velha 412	[Assinatura]
14	[Assinatura]	MG 13883819	Rua da Velha 412	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COLEÇÃO ORIGINAL

FV
TAV

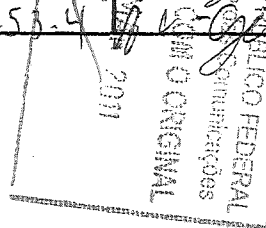
SSCE
JBA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Dedira de Almeida Santos	MG 912 442	Av. Getúlio Vargas 630	Dedira Almeida Santos
02	Larissa Santos Velloso	MG 14 786 652	Av. Getúlio Vargas 630	Larissa Santos Velloso
03	Ana Elvete S.A. Braga	MG 4 125 812	Av. Getúlio Vargas 201	Ana Elvete Santos A. Braga
04	Fernando S. Almeida	MG 336 878	Av. Getúlio Vargas 432	Fernando
05	Flávia Neta Santos Lima	MG 5417 382	Av. Getúlio Vargas 420	Flávia Neta S. Lima
06	João Gonçalves Braga	MG 4 104 775	Av. Getúlio Vargas 112	João Gonçalves Braga
07	Sheila Ap. S. Moura	MG 11 558 453	Av. Getúlio Vargas 111	Sheila Moura S. Moura
08	Leonardo S. Velloso	MG 15 275 822	Av. Getúlio Vargas 115	Leonardo S. Velloso
09	Aline S. Batista	MG 13 493 780	Av. Getúlio Vargas 115	Aline Santos Batista
10	Rogério Santos Lima	MG 11 515 324	Av. Getúlio Vargas 115	Rogério
11	Marcelo Almeida Santos	MG 4 560 530	Av. Getúlio Vargas 115	Marcelo Almeida
12	Íde Ramal da Silva	MG 2850 432	Av. Getúlio Vargas 115	Íde Ramal
13	Rudmila Konta Velloso	MG 14 786 634	Av. Getúlio Vargas 115	Rudmila
14	Helaine Dona Ferreira	MG 820 751-4	Av. Getúlio Vargas 115	Helaine

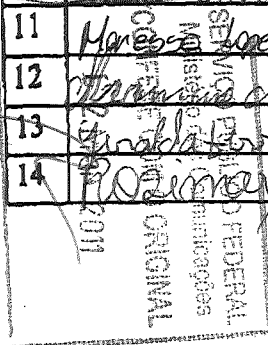


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Donde Polyma Almeida	MG-14.295-300	Av. Getúlio Vargas 770	Donde Polyma Almeida
02	Maíra Almeida Almeida	MG-15785648	Av. Getúlio Vargas 638	Maíra Almeida
03	Rodrigo S. Souto	MG-14.895-083	Rua Joaquim Carneiro 528	Rodrigo S. Souto
04	Solange de Almeida	M-3.905.459	R. Joaquim Carneiro 528	Solange
05	Bratiz Alves Ferreira	MG-12.291.744	R. Flávia Almeida 814	Bratiz Alves Ferreira
06	Sandra Ferreira	MG-15.388835	Av. Carimade Volante	Sandra Ferreira
07	Jenico Rodrigues Braga	MG-10423 602	Av. JK 743	Jenico Rodrigues Braga
08	Larissa Pardosa Leite	MG-16.451.631	Av. JK 743	Larissa Pardosa Leite
09	Thayrine Mriel Fidalgo Melo	MG-16.443.330	Av. JK 743	Thayrine Mriel Fidalgo Melo
10	Risala Oliveira Chaves	MG-15.796.603	R. Dorci de Almeida 09	Risala Oliveira Chaves
11	Marcelo Lopes Coelho	MG-12780 039	Rua Casa Branca 39	Marcelo
12	Thamara Alves Pinto	M 3.808.374	Rua Capote de Lencina	Thamara Alves Pinto
13	Gratiana Alves Pinto	MG 30/01/38	Av. Getúlio Vargas 73	Gratiana Alves Pinto
14	Rozimar A. Odi	MG 04.137.941	Av. Getúlio Vargas 923	Rozimar A. Oliveira



14V
02V

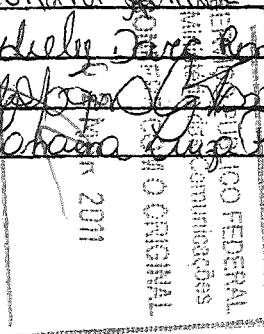


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

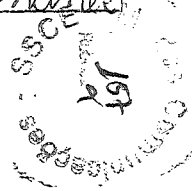
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Fernanda Sulem S. Pacheco	MG-13-565917	R. Brasiliano Braga 20	[Assinatura]
02	Boi Fúria do Sgto	MG-13-331517	R. Brasiliano Braga 20	[Assinatura]
03	Manoel Henrique T. Nunes	MG-14-421155	R. Brasiliano Braga 20	Manoel Henrique
04	Jaqueline Ferreira Albi	MG-10-892837	R. Modilmon Caetano 419	Jaqueline Ferreira Albi
05	Apuleia Marques C.	MG-12-10291	Av. Zk. 65	Apuleia Marques Costa
06	Adelino Albi Pinto	MG-2-98138	Av. Zk. 65	Adelino Albi Pinto
07	Zilene Aparecida S. Silva	MG-14-106545	R. Sta. Rita Vel. N° 208	Zilene Aparecida Soares Silva
08	Elisa Ferreira da Silva	MG-7-659970	Rua Rogério 614	Elisa Ferreira da Silva
09	Isoldete dos A. S. Santos	MG-5-126810	Manoel Bispo 131	Isoldete dos Anjos Santos
10	Guacide Lourenço C. Romo	MG-4-707007	Manoel Bispo 73	Guacide Lourenço C. Romo
11	Leonara Jureide Ramos	MG-14-167109	Rua São Sebastião 94	Leonara Jureide Ramos
12	Lidely Jane Romo	MG-16-364770	Rua Juleio Torres 212	Lidely Jane Romo
13	Adriana Oliveira	MG-15-48489	Rua Adm. Celso 200	[Assinatura]
14	Josiana Luiza P. N.	MG-14-18595	Av. Zk. 219	Josiana Luiza P. Nunes



14/11/2011

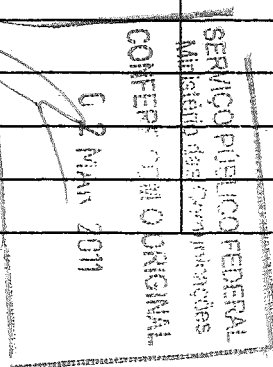


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Sheilla Mayara B. Sampaio	MG.15.882.052	R. Chico Santos, 1745 38640-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Jose Carlos de Souza	12.343.304	R. Chico Santos 1745 38640-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Gracia Mendes de Oliveira		R. Brasilândia 11250 38640-000	<i>[Assinatura]</i>
04	João Leideirio Silva	MG.11.236350	AV. Getúlio Vargas	<i>[Assinatura]</i>
05	Jaqueline Gomes de L.	107292696-20	Rua São Mateus 767	<i>[Assinatura]</i>
06	Carlos Henrique Forto	1512043 SSPDF	AV. Getúlio Vargas 1290 38640-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Laércio Mariano Sampaio			<i>[Assinatura]</i>
08	Marcelo de Souza		R. Leônidas Moura 15.38640-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Germana Alexandra		R. Rosário Cordeiro 407	<i>[Assinatura]</i>
10	Robson Soares Moreira			
11	Wellen Francisco			
12				
13				
14				



5V
6NU

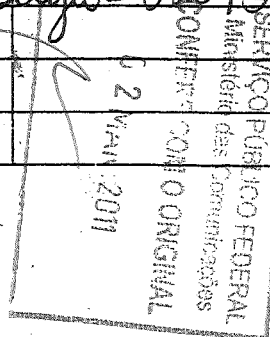


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	José Carlos Gomes Cunha	M-3.369.622	Av. Governador Volodares/38640-000	José Carlos Gomes Cunha
02	Guilherme Gomes Pereira	MG-16.069.999	Av. Governador Volodares/38640-000	Guilherme Gomes Pereira
03	Antonio Soares Silva	MG-30.303.810	Rua - José Bonfante N° 1370	Antonio Soares Silva
04	Ednaldo Cordêiro da Costa	MG 11.076.028	Rua governador Volodares nº 5	Ednaldo Cordêiro da Costa
05	Gilson Carlos Gomes Pereira	MG.16.763.043	Av. Governador Volodares nº 57	Gilson Carlos Gomes Pereira
06	Luzia Rodrigues Oliveira	M.S 830.4138	R. Rosário Conceição 1587	Luzia Rodrigues Oliveira
07	Ervaldo Mendonça da Silva	10.032.567	Rua Euclando Alvim nº 1785	Ervaldo Mendonça
08	Adair José Soares Cardoso		Rua Engenheiro Elkin - nº 1466	Adair J. S. Soares Cardoso
09	Geroldo F. Souza	4225519	Rua Frei Bertoldo 722	Geroldo Francisco
10	Mário Martins	7508967	Rua Frei Bertoldo 722	
11	Rafael Teixeira Souza	5095458	Rua Juiz Batista Martins nº 1328	
12				
13				
14				



8V
3 NV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Almir P. Santos Silva	MG.2.912.971	Rua Manoel João Nº 20	Almir P. Santos Silva
02	Gilmar Souza de Jesus	MG.8.550.405	R. São Sebastião Nº 902	Gilmar Souza de Jesus
03	APARECIDO Fátima ALVES	MG.6.037.814	Rua Silvestre Gregório Nº 22	Alves
04	Cláudio Vieira Lopes	M.8.091.069	AV SK 415	Cláudio Lopes
05	Marcelo de Lencastre	M.8.742.560	R. Souza Roratto 308	Marcelo
06	Maria das Dores	M.4.997.597	Rod. R. Bertholdo	Maria das Dores
07	Marcelo de Lencastre	M.8.861.890	Rua Valdomar Martins Nº 200	Marcelo
08	Buceno Alton dos Santos	29.417.951-3	Sabino Aguiar. 596	Buceno
09	Antônio Gonçalves Macêdo	M.2.965.460	Rua Brasiliano Brasília Nº 45	Antônio Gonçalves Macêdo
10	Antônia Martins Cavalcanti	M.1.216.8903	Rua Brasiliano Brasília Nº 45	Antônia Martins Cavalcanti
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

80
220

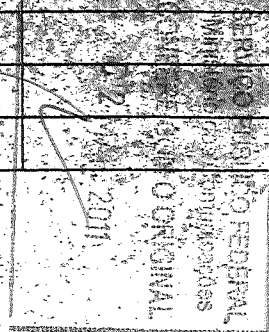
160
Rm 100
COMMUNICATIONS SECTION
FEB 25 1966

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João Pereira Lili	510817	Rua Jequitai 72	João Pereira de Lili
02	David Milla Pereira	2127388	Rua Jequitai 72	David Milla Pereira
03	Thacio Pietro Pereira	17.659.926	Rua Jequitai 72	Thacio Pietro Pereira
04	Michael Shaghtan Pab Silva	17.380.910	Rua Jequitai 72	Michael Shaghtan Pab Silva
05	Daniel Simões Pereira	14.919.944	Rua Jequitai 72	Daniel Simões Pereira
06	DIEGO SAMUEL PEREIRA	226.778.5	RUA JEQUITAI 72	Diego Samuel Pereira
07	Reynaldo A. Mendes	11.952.930-0	Rua São Sebastião 260	Reynaldo A. Mendes
08	João Francisco S. M.	16.598.10	Rua São Sebastião 260	João Francisco S. M.
09	Antônio AP M. L.	16.119.13	Rua S. Gotardo 498	Antônio AP M. L.
10	Luiz Antônio		Rua S. Sebastião 260	Luiz Antônio
11				
12				
13				
14				



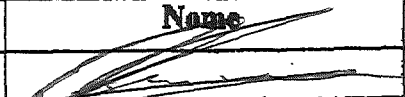
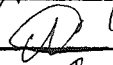
9V
1NV

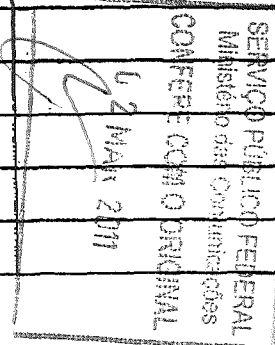


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01		M. 4071.807	Rua Bonifácio 1729	Eleanor do Santos
02	Sônia Regina S. Oliveira		Rua Bonifácio 1239	S. R. Oliveira
03	Amadeu da Silva	2.166.527	R. Bonifácio Nº 1119	Ana Neuza Gomes
04	Luiz Afonso Santos	MG-15.727.504	R. Bonifácio Nº 1119	Luiz Afonso Santos
05	Manoel Neusdelio Santa		R. Bonifácio 1780	
06	Neusdelio Mendes Santa	MG-16.159.269	R. Bonifácio Nº 1766	
07	Clidelly Almeida Santos	MG-17.628.035	Al. Getúlio Vargas Nº 649	Clidelly Almeida Santos
08	Gloria Maria Santa	M-4.064.51	R. Bonifácio 1780	
09				
10				
11				
12				
13				
14				



6V
2NV

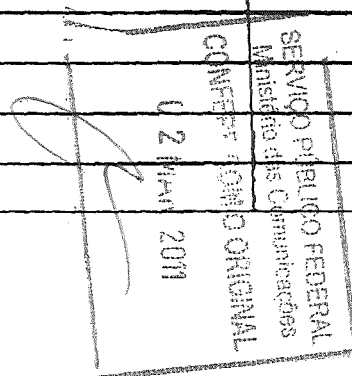
dos Com
1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maryane Ferreira Silva	15.058.411	R. Costa Branca 11	<i>[assinatura]</i>
02	Elizinho Fereleiro	8.654.843	R. Estágio Martins 81	<i>[assinatura]</i>
03	Rosiane Pereira S.	15.058.410	R. Estágio Martins 81	<i>[assinatura]</i>
04	Denilde Cardoso	246.066	R. Elido Moreira 946	Denilde Cardoso
05	Edilene Cardoso	16.949.828	R. Elido Moreira 946	Edilene Cardoso
06	Emair Cardoso Veloso	14.804.064	R. Elido Moreira 946	Emair Cardoso Veloso
07	Diego Cardoso Veloso	17.151.223	R. Lucas Por 1000 06	Diego Cardoso Veloso
08	Ednei Cardoso Veloso	14.155.677	R. Lucas Por 1000 06	Ednei Cardoso Veloso
09				
10				
11				
12				
13				
14				



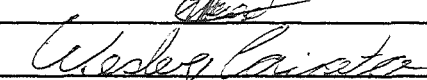
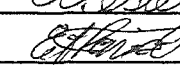
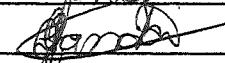
5U
3 NV

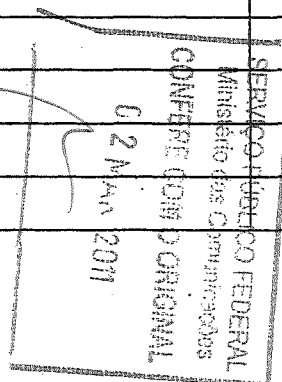


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Luzia Lacerda Ferreira	926923726	Rua Rui Barbosa nº 474	
02	Wesley Cristóvão de Paula	034455014	Rua Rui Barbosa nº 675	
03	Edmilson R. Silva	14 360 498	R. Jequitê 01	
04	Fernando M. Gonçalves		R. Brásilião Brás	
05	Lara Cristina T. Gomes	14.848.946	Rua Montes Claros nº 334	
06	Rosina D. Da Luz		R. São Sebastião nº 722	
07	José Wilson S. Silva	MG 14 565 273	Rua Timóteo nº 79	
08	Carlos José de Fátima	MG 10 108 339	Av. JK 944	
09				
10				
11				
12				
13				
14				



6V
2W

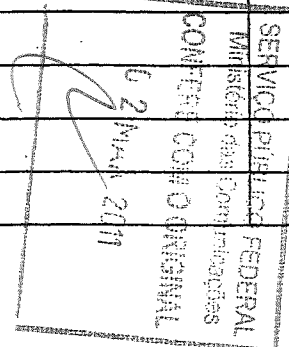


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Luci LUCI MAC G. REZEND	5023291	PRACA DA MATIAS	
02	FRANCISMA RODRIGUES	505548	PRACA DA MATIAS	
03	ELIAS A. U. SILVA	M2 888 106	AV JK. 1560	
04	MARIO AMORIM DA SILVA	M2.37240	AV JK, 1560	
05	Odair Rezende Soares	MO.14.424.446	Rua Barbaez N° 679	
06	Lina Souza de Aguiar	MO.14.080.842	R. Barbaez N° 679	
07	Maria Aparecida Rocha		Rua Barbaez N° 434	
08	Rogério Pereira Nunes		Reservado da Conceição	
09				
10				
11				
12				
13				
14				



6V
2NU

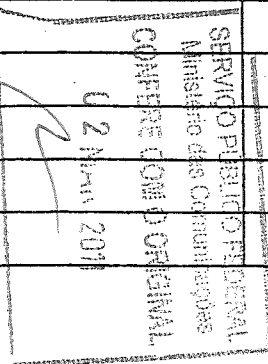


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	João Leonardo	1.767.044	R. Rosário da Conceição 200	[Assinatura]
02	Adriana Ferreira	MG 16.568.111	R. Bradim 2 Nº 382	[Assinatura]
03	Joana Alves Ferreira	MG 14236509	R. Teradentes Nº 382	[Assinatura]
04	João Viana Silva	MG 993.020	AV. Juscelino Kubitschek Nº 818	[Assinatura]
05	Maurício do Carmo		U K 818	[Assinatura]
06	Sidneyes Reginaldo	M-G 040-486	R. Catulino Vargas 291	[Assinatura]
07	João Carlos Pimenta	1183-132	R. Governador Caladanos Nº 5	[Assinatura]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



6V
1NU

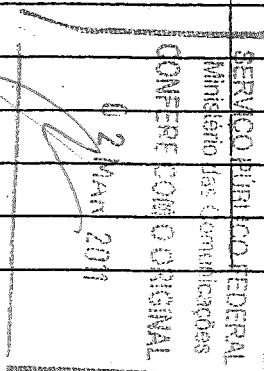


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Glennia Maria de Santos	MG-14.017.508	R. Joaquim de Almeida	Glennia
02	Fátima Moreira	MG 191 212 712	Riochinho	Fátima
03	Aparecida I de Fátima	M. 9.360.453	R. Joaquim de Almeida, 166	Aparecida
04	Antonio Carlos Roberto de Souza	MG 16.504.914	R. Joaquim de Almeida 1139	Antonio
05	Paulo César Rodrigues	MG 14 742 340	R. Joaquim de Almeida	Paulo
06	Clotilde Rodrigues	MG 16 764 715	Rua Rui Barbosa 189	Clotilde
07	Dalmir Roberto	MG 10 609 140	R. São Sebastião 808	Dalmir
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



5U
2VV

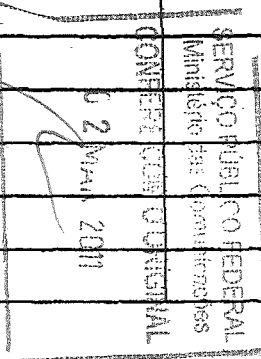


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	XXXXXXXXXX		R. São Sebastião 399	
02	José Maria de Souza	M. 645.2023	R. São Sebastião 434	José Maria de Souza
03	MILTON JOSÉ BORGES	M. 1.547.169	Rua Paulista 320	Milton José Borges
04	Vilson José Borges	M. 337.4595	Rua dos Remédios 170	Vilson José Borges
05	Maria Aparecida	M. 6753.936	Rua Barão de 436	Maria Aparecida Borges
06	José Soares de Oliveira	M. 6.023.995	Rua dos Remédios 170	José Soares de Oliveira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



5V
INV

REC. COMUNICAÇÃO
168
SCE

28-4-47 422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edson g. Ferreira	13.341.667	Buritequino	
02	Edilma Azeiteiro	12.356.566	Buritequino	
03	Deleg. Barbosa da Rocha	131250279038P	Riachinho No. 825	
04	Eliviana Azeiteiro	675377322	Av. Almeida F. K. 600	
05	Antonio Vialmer	460038P	Av. Getulio Vargas 511	<i>[Assinatura]</i>
06	Sebastião Junior		Av. Getulio Vargas	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE CULTURA
02 MAR 2011
CONF. ORIGINAL

1V
5NV

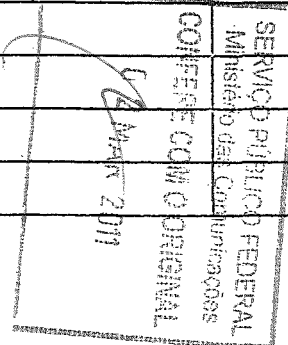
SSCE - M. 169
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Andreas Duarte	6793509	Av. JK	Andreas Duarte
02	Maria de Lourdes	13555802	Av. JK	
03	Pedro José Rezende	73656	A.U. JK	Pedro José de Rezende
04	José Estácio Batista	11577797	A.U. JK nº 172	José Estácio Batista
05	Fernanda Rezende	16.569.553	A.U. JK nº 415	Fernanda Rezende Souza
06	General Prodanha	MG-10612469	Rua Brasiliana Bros	General Prodanha
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



5V
1 NW

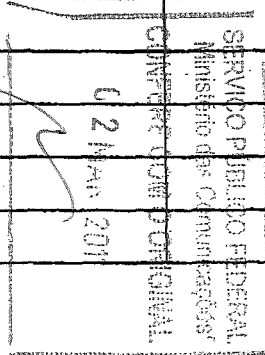


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho, -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Nilda Araújo	MG-1.550.819	Rua Nadilson Lactano 215	Maria Nilda Araújo
02	Silvanio Bruto	MG-13.632.297	Rua Nadilson Lactano 215	Silvanio Bruto Souza
03	Samuel Araújo	MG-11143566	Rua Nadilson Lactano 213	Samuel Araújo
04	Letícia de Oliveira Silva	MG-11968.865	Rua Getúlio Vargas 217	Letícia de Oliveira Silva
05	Manoel Renato de Souza	MG-10372.004	Rua Manoel Bispo 279	Manoel Renato de Souza
06	Arildo M. da Silva	M3-531812	Av. Getúlio Vargas	Arildo M. da Silva
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



H V
2 N V



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aparecido José	MG-16.570.950	Rua Babilônia 1775	Aparecido José da Silva
02	Keyla Soares L. Oliveira	MG-11.236.948	Rua Fabiano Aguiar N° 1238	Keyla Soares Liguinho Oliveira
03	Baltazar Batista Gomes	MG-11.230.548	Rua Babilônia N° 1780	Baltazar Batista de Oliveira
04	Marcos Vinícius C. Gomes	MG-16.568.313	Rua Fabiano Aguiar N° 1250	Marcos Vinícius C. Gomes
05	Rosani Rodrigues	MG-13462463	Rua Babilônia N° 1765	Rosani Rodrigues da Silva
06	Maria Antonia	1-356602	Rua Babilônia N° 1775	Maria Antonia José S.
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIDO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉLIX VOM DOUGRALL
02 Mar 2011

60

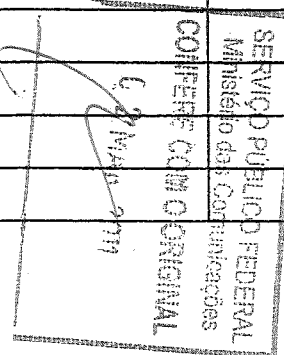
COMMUNITIES
122
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Jose AP. Lopes Condeiro	85 60059	R. Salino Aguiar 051357696	Jose AP. Lopes Condeiro
02	Maria Salete G. Lopes	11.990802	R. Salino Aguiar	Maria Salete Gonçalves Lopes
03	Mariana Ap. Vieira	MG.16.540.263	R. Salino Aguiar	Mariana Aparecida Vieira
04	Simone Gama Vieira	14.57812550	R. Babilônia 1745	Simone Gama Vieira
05	Angela Da Silva Vieira	16.569.954	R. Osmendes Valadares	Angela Da Silva Vieira
06	Julimar P Rocha	MG 15.43088	R. Osmendes VALADARES	Julimar P Rocha
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



6U
ONU

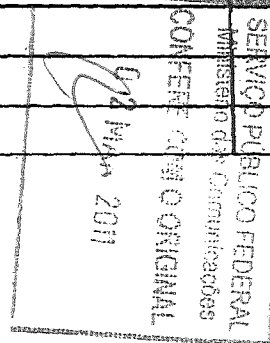


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

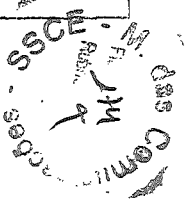
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Orlinda P. d. Silva	MG-13.331-144	R. Augusta Brito 409	Orlinda P. d. Silva
02	Silvia P. Ruas	MG-4.733-154	R. Augusta 10	Silvia Pereira Ruas
03	Antônio Ronaldo Souto	MG-14.481-692	R. Augusta 10	Antônio Ronaldo Souto
04	JOHANNY CORREIA KIM	MG-10084659	R. Babilônia 436	[Assinatura]
05	RAYNON SILVA SOUTO	MG-14115425	R. Babilônia 436	Raynon Silva Souto
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



5V
0NU



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Francisco Pereira R.		Avenida Getúlio Vargas nº 1770	Francisco Pereira Ribeiro
02	Valdirene P. Ribeiro	M-9.077.072	AV- Getúlio Vargas nº 548	Valdirene Pereira Ribeiro
03	Antônio P. da Silva	ME-15.315.148	Av. Getúlio Vargas nº 548	Antônio Pereira da S.
04	ARIDUSAJOS LHO	M-3.809.653	AV. Getúlio Vargas nº 548	Ari dos Santos Lho
05	José Alexandre	1661/54 SSP DE	R. gov. Valadoun 231	José Alexandre F. grande
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 Maio 2011

44
22

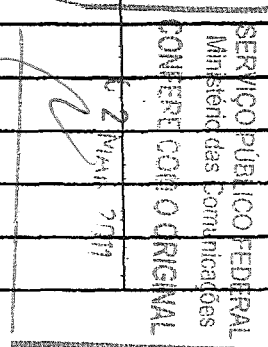
136
Comunicações
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Leandro F. Souza	M-9-150.906	Rua Rui Barbosa 424	[Assinatura]
02	Lauciano R. Silva	MG-13.735.976	Rua Teófilo 01	[Assinatura]
03	Alexander Rocha	4465014	Rua Giradentes 334	[Assinatura]
04	Sandro Barbosa de Souza	14848946	Rua Giradentes 722	[Assinatura]
05	Odecrisina S. Silva	10310839	Rua Giradentes 79	[Assinatura]
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



5V
0 NV



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrae) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Paulo Ricardo Brito Franco	MG 16319531	AV. Getúlio Vargas	
02	Monica Jose de Jesus	MG 14070103	AV. Getúlio Vargas 624	
03	Eduardo Rodrigues Barbosa	MG 13035374	AV. GETULIO VARGAS 1880	
04	Demétrio de Rêgo Bezerra	MG 15.235.845	Rua Carnaúba N° 38	
05	Paulo Magalhães Mendes Máximo	38775355 P.D.F.	AV. Getúlio Vargas N 510	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFITE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

5V
02V

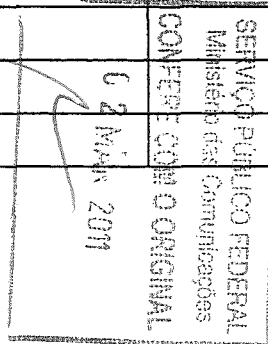
SECRETARIA
DE
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Mayara Alves Santos	MG	Rua AG Estudioso Gonçalves 7938640	<i>[assinatura]</i>
02	REVILTON PERES DE OLIVEIRA	MG 5597-841	RUA MANOEL BISPO 418	Revilton Peres de Oliveira
03	Elizete F. de Souza Reis	MG 13.268.375	Rua Governador Valadares n: 401	Elizete Reis
04	VALDIVINO M. PERES	MG 2263764	R. GOVERNADOR VALADARES 401	Valdivino
05	Andria Alves Figueiredo		R. Governador Valadares n: 764	Andria Figueiredo
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



3V
2NV

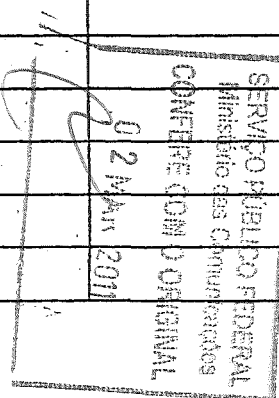


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Domingos R.S. Silva	B.604.648	Rua Canal Nova, 266 - 38640-00	Domingos Rodrigues de S. Silva
02	Ernando D.F. Batista	M.5622253	Av. JK 1060 - 38640-00	Ernando Domingos F. Batista
03	Joãozinho D. de B.	MG.12645192	EPZ: Rio do Manto	Joãozinho Domingos de B.
04	Luciana G. Mendes	GO5093997	P: Mochiz	Luciana G. Mendes
05	Walter E. de A.	M3254643	GETULIO VARGAS 770	Walter E. de A.
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



5V
02/03/11

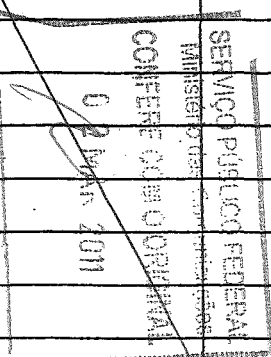
Ass. Com. 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

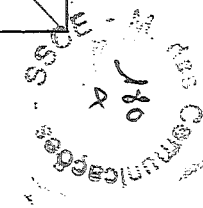
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Carlos Alberto de Almeida Torres	2296230	RUA EVERGISTO ALKMIN 1140-38640000	Carlos Alberto de Almeida Torres
02	Brando de Sousa	9414.215	AV. JK Nº 45 - 38640.000	Brando de Sousa
03	Johnson Lira de Oliveira	2242553	Formida JK - Nº 45/38640.000	(assinatura)
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



9-11

30 NOV



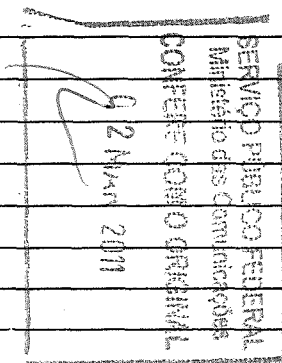
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (Acrae) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sidinei Gomes	M-B 854.236	RUA BRASILIANO BRAS	Sidinei Gomes
02	Roberto Campos de Almeida	M 96.482249	11 Domingo modus 0928	Roberto Campos de Almeida
03	Roberto Gomes de Almeida	M 96.969158	Rua Brásilião Brás 61	Roberto Gomes de Almeida
04	Mico Fidei S. RMD	MG 560920	RUA. Tiradentes	Mico Fidei S. RMD
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



3V
VV

121
100
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Riachinho -MG, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Victor Ferreira Pimentel		Rua Carne Brava 211	
02	Carlos Eduardo Soares	15.894263	Rua Curitiba 320	Carlos E
03	Claudio Soares M. Ferreira	MG-8.950399	Alf. 27	Cláudio
04	Rondinelly Santos	MG10033385	R. Garças 09	Rondinelly
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12 Mar 2011

30
100

SCSCE - M. das Comunicações
 12



VII. Declarações



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Rosmary Aparecida Alves, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Flaviana Resende, 1138 – Centro, em Riachinho - MG, cep: 38640-000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Liberdade FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **16° S 13' 23"** de latitude e **45°W 59' 52"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Av. Getúlio Vargas, 687 – Centro, em Riachinho - MG: CEP: 38640-000;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Riachinho, 16 de junho de 2009
(local e data)

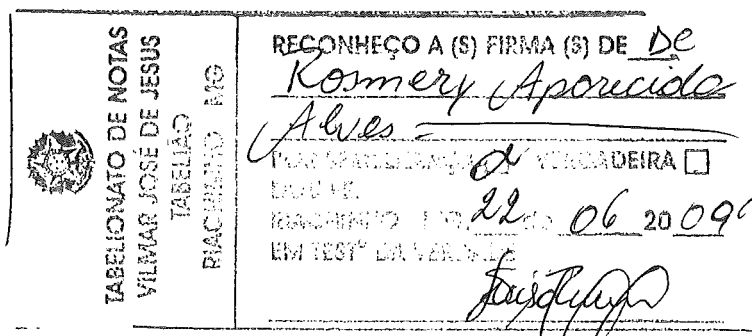
TABELIONATO

assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas - 770 – Centro, em Riachinho - MG cep: 38640-000

Telefone para contato: 38 3678-1319 ; Correio eletrônico: rosmary-ap-al@hotmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70.044.900 – Brasília – DF

185
9
SECE
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MODELO – A-2

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, inscrita no CNPJ sob o nr. 09.576.916/0001-69, com sede na Rua Flaviana Resende – 1138 - Centro, na cidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais, CEP 38640-000, Telefone (38) 3678-1319, correio eletrônico rosmery-ap-al@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Excia., em atendimento ao Aviso nr. 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Riachinho de Junho 2009.
Cidade dia Mês

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAI 2011

TABELIONATO
DE NOTAS



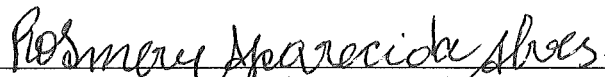
Assinatura do representante legal da entidade

TABELIONATO DE NOTAS VILMAR JOSÉ DE JESUS TABELÃO RIACHINHO - MG	RECONHEÇO A (S) FIRMA (S) DE <u>de</u> <u>Rosmery Aparecida</u> <u>Alves</u>
	☒ EM TEST. DA VERDADE <u>22 de 06 de 2009</u> EM TEST. DA VERDADE <u>Frederico</u>

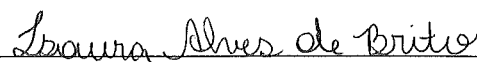


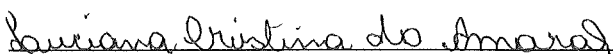
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

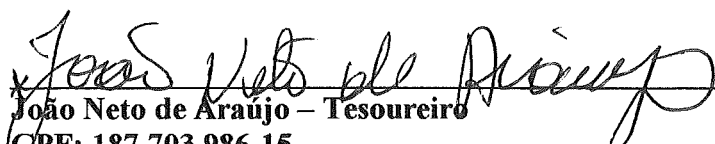
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

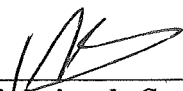

Rosmary Aparecida Alves – Presidente
CPF: 760.694.786-49

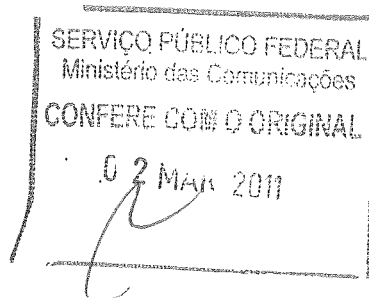

José Renato Alves Barbosa – Vice-presidente
CPF: 228.618.316-34


Isaura Alves de Brito – Secretária
CPF: 089.542.256-59


Luciana Cristine do Amaral – Vice-secretaria
CPF: 099.715.856-50


João Neto de Araújo – Tesoureiro
CPF: 187.703.986-15


Antônio Pinheiro de Souza – Vice-tesoureiro
CPF: 460.080.206-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 2 MAR 2011

VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:49:21
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

407075315

0246

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: ROSMERY APARECIDA ALVES
AGENCIA: 4070 3 CONTA: 7.886-7

VALOR:

20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220

2 = 9576916000169

28º

30995/08

RIACHINHO - MG.

M. das C.
188
S. 18
S. 18

Ministerio das Comunicações

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035589/2009-70

SEAPA/SCE

03/08/2009-09:56

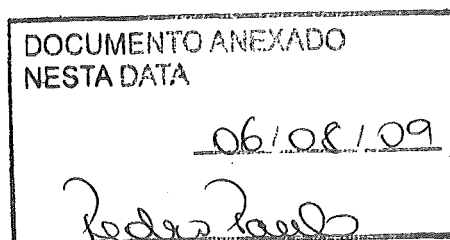
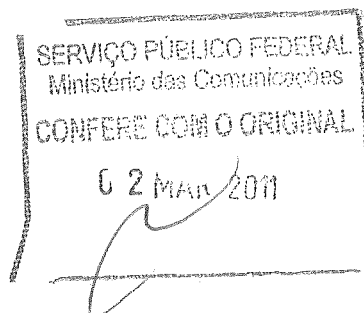
Sr. Ministro aproveitando a prorrogação do prazo da documentação as rádios comunitárias no dia 25/06/2009 para dia 30/07/2009 encaminha á vosso mais 56 assinaturas de abaixo assinado para ser anexado aos documentos da Associação Comunitária Riachense Amigos Cultura (ACRAC) entregue no dia 23/07/2009, Com numero do protocolo 53000.027377/2009-19, passando de 1324 para numero de 1380 assinaturas.

Sendo o que nos consta para o momento, apresento a Vossa Excelência, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rosmery Aparecida Alves

Presidente da ACRAC



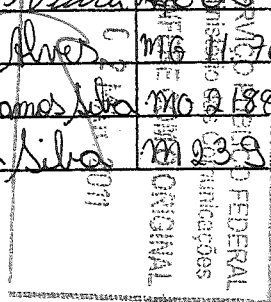
SEDE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Oswaldo G. M. Figueiredo	MG-11.349.860	Fazenda Lagadouro Amendoim	Oswaldo G. M. Figueiredo
02	Edison Hilário Pereira	ma 3373283	Avenida G.K 163	Ed Pereira
03	Paulo dos Reis Chieiro Filho	15 462.588	Rua Guguirata 306	Paulo dos Reis Chieiro Filho
04	Uesmar Zaidúrio	MG 1780175	Rua Juca Perito 329	Uesmar Zaidúrio Rocha
05	Edson Soares da Silva	MG 3120221	Rua João Pereira Mendes 345	Edson Soares da Silva
06	Latone L. Lica	MG-15.077089	Rua São Mateus 272	Latone L. Lica
07	Sebastião Francisco Gomes	ME 20706905SP	R: São Sebastião S/N	Sebastião F. Gomes
08	Jose Geraldo E. Barbosa	MA 170554	R Vicente Gregório 46	Jose Geraldo E. B.
09	Carlos Leonizcio R	MA 1075397	R. Sabino Aguiar 7269.	Carlos Leonizcio R
10	Valentino Pereira Macedo	01725272336	R: Babilônia 620	Valentino Pereira Macedo
11	Ademar Camargo Vieira	MG 6684965SP	AV GETULIO VARGAS N: 2060	Ademar
12	Jose Barbosa Alves	MG 11761.816	Eaz Campo Verde	Jose Barbosa Alves
13	Manoel Messias Romes Silva	MO 2188254	Banco da Serra	Manoel Messias Romes Silva
14	Kilente Pereira Silva	MG 2398772	Rua São Mateus 337	Kilente Pereira da Silva



14/11/04

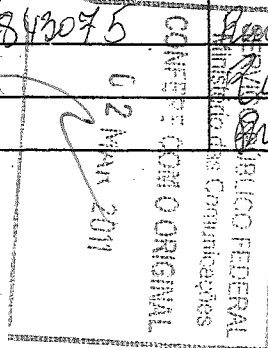
189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Antônio Mota	MG 207.320	Praca matriz Riachinho	Antônio Mota
02	Helio Lino Sobrinho	MG 13.212.269	Jardim Comuns	Helio Lino Sobrinho
03	José Estácio Gonçalves	MG 15.344.805	Jardim Tragaça	José Estácio Gonçalves
04	Gilvan Lopes Coelho	MG 2.703.004	Riachinho	Gilvan Lopes Coelho
05	Edson José de Oliveira	MG 485.356	Buritizinho	Edson José de Oliveira
06	Graci José da Fonseca	MG 550.517	Riachinho Riachinho	Graci José da Fonseca
07	Crísio Alves da Silva	MG 1.735.520	Riachinho	Crísio Alves da Silva
08	Chita de Brito Macquie	MG 11.493.855	Riachinho	Chita de Brito Macquie
09	Graciete R. Martins	MG 11.187.330	Riachinho	Graciete R. Martins
10	Prof. Ruteiro José da Silva	MG 11.960.987		Prof. Ruteiro José da Silva
11	Dirvaldo R. R. de Sá	MG		Dirvaldo R. R. de Sá
12	Lidiane Barbosa Costa	MG 128.430.75	Rua Montes Claros nº 205	Lidiane Barbosa Costa
13	José A. Neres	MG	Rua Getúlio Vargas	José A. Neres
14	Edson Neres Silva	MG	Rua Getúlio Vargas	Edson Neres Silva



56
9/11

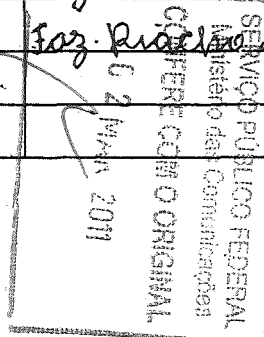
190
R
des Com
190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Alvarino Martins	M. 6.796-881	Avenida Getúlio Vargas 99.	AA
02	Valdemar José Ferreira	M. 1.229.849	Avenida Getúlio Vargas 616	Valdemar S
03	Carlosma José Silva	M. 6423.923	Avenida Getúlio Vargas 616	Antônio S
04	José Antônio Farias	MG 14306 328	Av. Getúlio Vargas 612	Antônio S
05	José Carmo Montez	M 26.27470	Av. Getúlio Vargas 616	Antônio S
06	Leonardo Alves	MG 11503 628	Av. Getúlio Vargas 612	Antônio S
07	Nelson Júnior M. Rodrigues	MG-15.361.243	Rua. São Sebastião n° 700	Antônio S
08	Jeremias Martins R.	Mg 15.361.848	Rua São Sebastião N. 700	Antônio S
09	Amorim B do Silva		AV GETULIO VARGAS 928	Antônio S
10	Amilcar Sena de Castro	15.598.212	AV Getúlio Vargas 644	Antônio S
11	Wanderley José Martins	2.110.609	Faz. Riacho Doce	Antônio S
12	Maria Apoverida Martins		Faz. Riacho Doce	Antônio S
13	Alécio Gomes da Silva	MG 12.501.237		Antônio S
14	JOÃO EDMAR DA SILVA	M. 4.180.149		Antônio S



7
7
7

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC
141
R. 141
R. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	SOSIEZ GONSALES	MG-15937.465	R. BABILONIA. Nº 320	<i>Sosiez Goncalves da Conceição</i>
02	ROSILENA M. NOVAIS	M.G 17158246	R. BABILONIA. Nº 320	<i>Rosilena Martins de Carvalho</i>
03	José Eustáquio B. Rodrigues	D.F. 965699	R. Gavea e da Valadores 362	<i>José Eustáquio B. Rodrigues</i>
04	Carlos Antônio da S.B.	8039225SP/DF	Rua Dr. Jorge Vargas 302	<i>Carlos Antônio da S.B.</i>
05	Geraldo Baldesina	11-449334	Rua Rui Barbosa 964	<i>Geraldo Baldesina</i>
06	Dilmar Gonçalves	MG-11.598.241	Rua Justino José Pereira 960	<i>Dilmar Gonçalves</i>
07	Ermi Pereira de Jesus		Rua Ana Moreira 536	<i>Ermi Pereira de Jesus</i>
08	Mª Luamilde M. Rosário	MG 14.213.005	Getúlio Vargas 560	<i>Mª Luamilde M. Rosário</i>
09	LEUISTON L. L. L.	MG 3495648	GETULIO VARGAS 498	<i>Leuiston L. L. L.</i>
10	FRANCISCO Dantas	DF 696240	Rua Rui Barbosa 964	<i>Francisco Dantas</i>
11				
12				
13				
14				

62 MAR 2004
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE COMO ORIGINAL

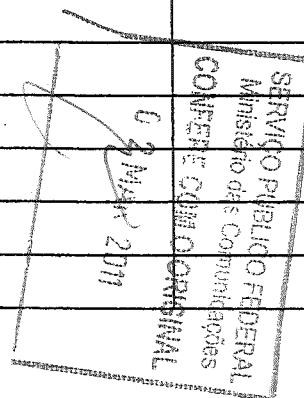
94
11/11
1992
dos Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

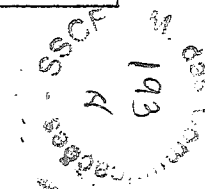
Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Riachinho -MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

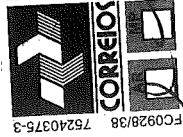
Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Galdino Antônio Santos	MG6040439	Rua Tequitzê, 166 / 38640-000	<i>AS</i>
02	Alexandre B. da Costa	2080130	R. Rui Barbosa 27/38640-000	<i>Costa</i>
03	Alexis Paolante	4005522504	Av. SK. 1040	<i>Paolante</i>
04	Edson Machado Ferreira	MG-3.855.513	P.A. Segredo 2	<i>Edson Machado Ferreira</i>
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				



2V
2NU

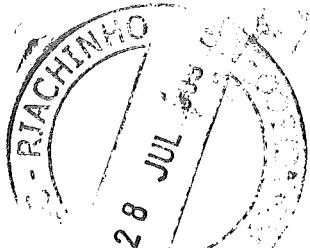
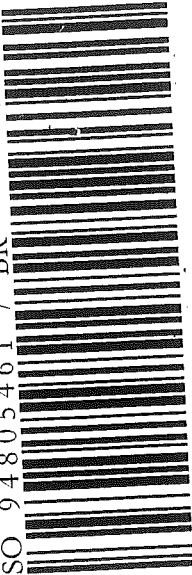


Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Anexo B - Sala 300
70.044-900
Brasília DF



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

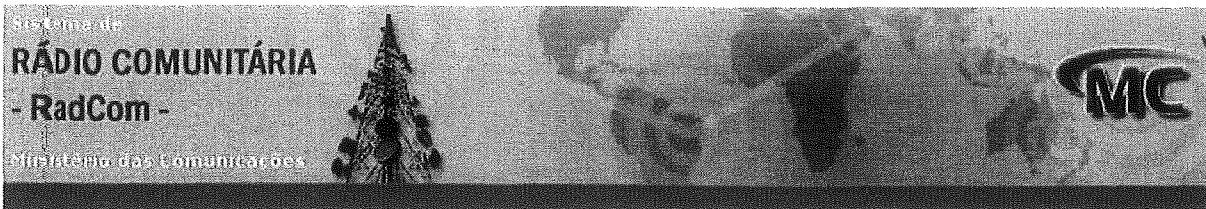
SO 94805461 7 BR



CE - M. das Com.
194

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011



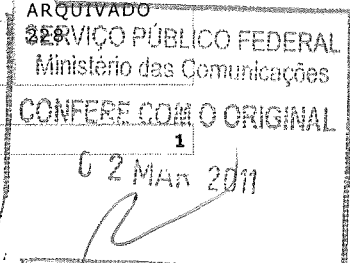
versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Riachinho	0	53000.023911/08	09.576.916/0001-69 - ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHIENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC 760.694.786-49 - ROSMERY APARECIDA ALVES	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Riachinho	28	53000.026597/08	02.547.288/0001-44 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RIACHINHO 267.707.686-15 - AGUIMAR DIAS DE MAGALHAES	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MG	Riachinho	28	53000.027159/09	10.902.122/0001-27 - ASSOCIACAO CULTURAL RURAL DE RIACHINHO 267.707.686-15 - Agulmar Dias Magalhães	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Riachinho	28	53000.030591/09	07.407.112/0001-00 - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RIACHINHO 076.923.006-74 - Malcolm Silva de Souza	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Riachinho	28	53000.030995/08	09.576.916/0001-69 - ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC - ROSMERY APARECIDA ALVES	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Riachinho	0	53000.045913/05	07.407.112/0001-00 - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RIACHINHO 076.923.006-74 - MAILCOM SILVA DE SOUZA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Riachinho	6	53710.000337/99	03.038.521/0001-26 - ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DE RIACHINHO DE MINAS 259.278.686-49 - Valdemar Campos da Silva	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MG	Riachinho	6	53710.000442/99	03.080.749/0001-84 - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO CULTURAL E EDUCATIVA 381.196.681-20 - AGLÍCIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

8 itens.

VOLTAR



M. das Comunicações
Fls. 196
Rúbrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030995/08 Localidade/UF: Riachinho/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	16S1323	16S1348
Longitude	45W5952	45W5930

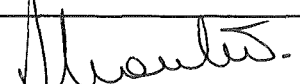
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.01

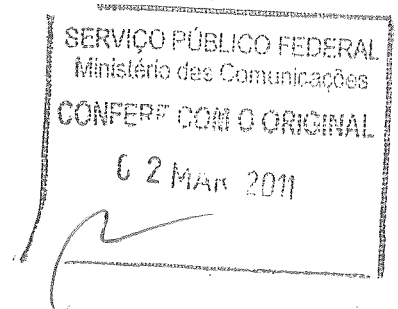
Processo

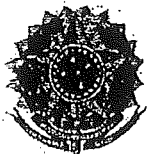
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Getulio Vargas, 687, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. Getulio Vargas, 687, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.026597/08	630,00	ARQ			
	53000.030591/09	700,00	EMA			
	53000.027159/09	1.050,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	6	53710.000337/99	Riachinho	MG	220,00	ARQ
	6	53710.000442/99	Riachinho	MG	690,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	CONFERE COM O ORIGINAL				
		6 2 MAR 2011				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Flaviana Resende, 1138, Centro						

M. das Comunicações
 Fls. 197
 Rubrica: J.

Número:	53000.030995/08	Localidade/UF:		Riachinho/MG
Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC			
Aviso:	30	Publicação:	12/05/2009	Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		
**** Tem concorrentes		
 Regina Aparecida Monteiro . (Analista)		





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comun.
Fls.: 198
Rubrica: [assinatura]

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.030995/08
LOCALIDADE: Riachinho /UF: MG
ENTIDADE: Assoc. Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC
Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

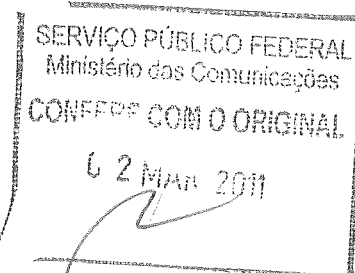
Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada	Quantidade validada
	01	01
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	01
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____ considerando a falta de _____.	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 MAR 2011	

Despacho Contagem de manifestações em apoio

2 - Manifestação de apoio coletiva; apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada	1.324
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada	800
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 79 a 107, 109 a 133, considerando a falta de RG, endereço e assinatura. 135 a 155, 158 a 171, 175, 178, 181 182, 190 a 193		



	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	09
	Quantidade validada	09
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5		45
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
62 MAR 2011

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	12	
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade validada	
	11	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	22	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 22, considerando a falta de Nome e assinatura do associado.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
01	800	45	22	868

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		-

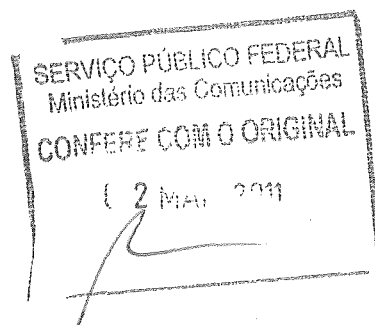
Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. Não cancelado
62 MAR 2011

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 20 de janeiro de 2001.

Natalia Froemming
Analista Responsável / Siape:
Natalia Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.030995/08

LOCALIDADE: Riachinho /UF: MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

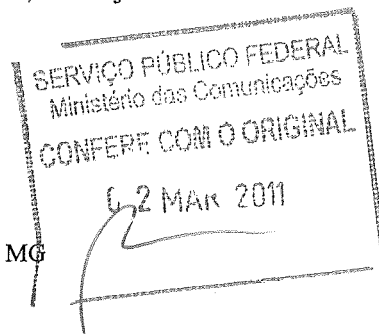
Juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	53000.030995/08	868	Não declarou
Associação Comunitária Cultural de Riachinho	53000.030591/09	853	Não
Associação Cultural Rural de Riachinho - MG	53000.027159/09	205	Não declarou

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

Natalia Froemming / Siape: 1581465
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista



Despacho Inicial – Participante de Aviso - Processo nº 53000.030995/08 - Local: Riachinho /UF: MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 316 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

À Senhora

ROSMERY APARECIDA ALVES

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC

Avenida Getúlio Vargas, 687

38.640-000 / Riachinho / MG

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.030995/08, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.030995/08	Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	Rua Flaviana Resende, 1138, Centro	868
53000.030591/09	Associação Comunitária Cultural de Riachinho	Rua Vicente Gregório, 123, Centro	853
53000.027159/09	Associação Cultural Rural de Riachinho - MG	Rua Domingos Mudesto, 276, Centro	205

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

B

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25, 01, 10

claudio

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

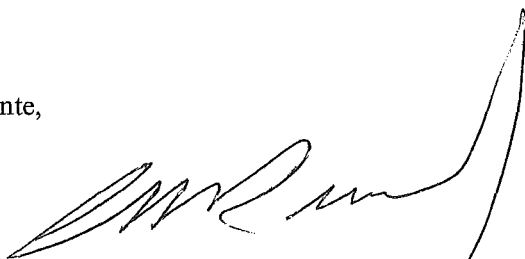
Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

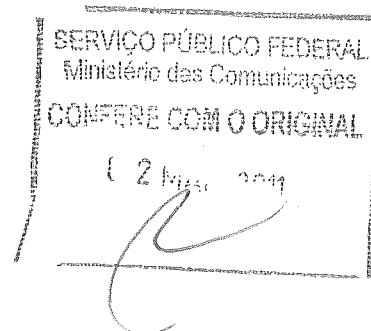
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ACW 282

02



Riachinho-MG, 02 de fevereiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006939/2010-24

SEAPA/SCE

12/02/2010-08:36

Sr. Carlos Alberto Freire Resende

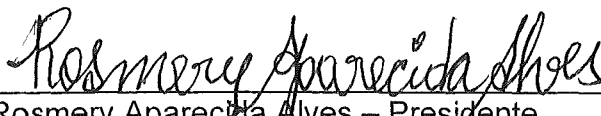
Referência : resposta ao ofício nr. **316/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, datado de **20 de janeiro de 2010**.

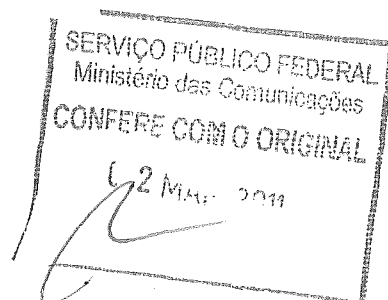
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício mencionado acima, referente ao processo nº **53000.030995/08**, através do qual a Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Riachinho – MG, venho através desta, informar que **não** temos interesse em nos associar nem na fusão nem a incorporação com as demais entidades concorrentes.

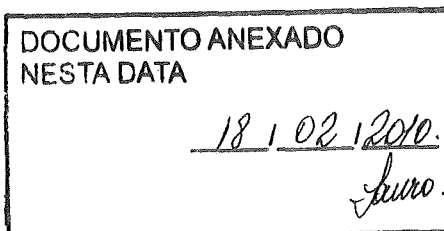
Certa de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Rosmery Aparecida Alves – Presidente



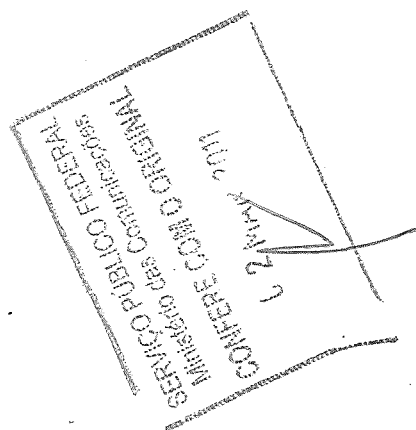
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC
Av. Getúlio Vargas, 687 – Centro
CEP: 38.640-000 – Riachinho - MG



857800

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROV. COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

ROSMERY APARECIDA ALVES
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC
Avenida Getúlio Vargas, 687
38.640-000 / Riachinho / MG





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.030995/08

LOCALIDADE: Riachinho / UF: MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade de Riachinho / MG, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	53000.030995/08	868
Associação Comunitária Cultural de Riachinho	53000.030591/09	853
Associação Cultural Rural de Riachinho - MG	53000.027159/09	205

Frente a tal proposta, a **Associação Comunitária Cultural de Riachinho** e a **Associação Cultural Rural de Riachinho - MG** se manifestaram favoráveis ao acordo, tendo optado pela **associação** e indicando a primeira como selecionada. Neste caso, não houve necessidade de extinção da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG”, passando esta a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoa jurídica associada.

Dessa forma, e considerando a negativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC**, relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, esta requerente terá o seu processo **arquivado**, por contar com menos manifestações em apoio válidas que a “Associação Comunitária Cultural de Riachinho”, que foi a selecionada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade.

Saliente-se que as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades que se associaram passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção, devendo ocorrer o desentranhamento das manifestações para juntada em um único processo.

Natalia Froemming
Natalia Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Brasília, 10 de março de 2010.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
62 MAR 2011



230

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.030995/08

LOCALIDADE: Riachinho / MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000.030995/08, na localidade de **Riachinho / MG**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

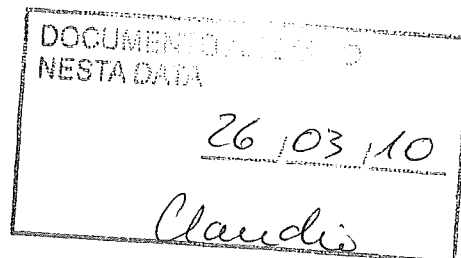
Em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as entidades interessadas em executar o serviço na localidade:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	53000.030995/08	868
Associação Comunitária Cultural de Riachinho	53000.030591/09	853
Associação Cultural Rural de Riachinho - MG	53000.027159/09	205

Frente a tal proposta, a **Associação Comunitária Cultural de Riachinho** e a **Associação Cultural Rural de Riachinho - MG** se manifestaram favoráveis ao acordo, tendo optado pela **associação** e indicando a primeira como selecionada.

Dessa forma, e considerando a negativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC**, relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, esta requerente terá o seu processo **arquivado**, por contar com menos manifestações em apoio válidas que a “Associação Comunitária Cultural de Riachinho”, que foi a selecionada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade.

Saliente-se que as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades que se associaram passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção, devendo ocorrer o desentranhamento das manifestações para juntada em um único processo. Desse modo, a “Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC” passa a contar agora com menor representatividade, já que as manifestações das entidades que se associaram serão somadas e ultrapassam o número de manifestações da entidade.



Em face do exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante **ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

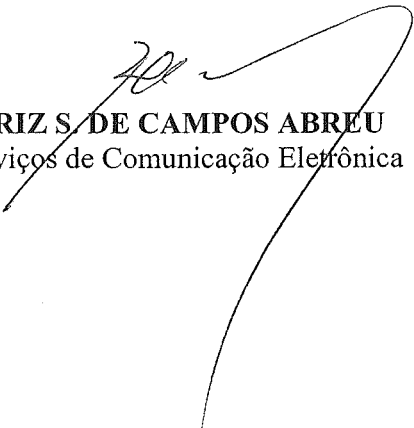
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

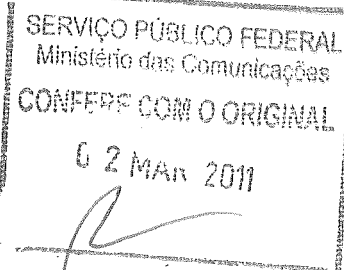
Brasília, de março de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de março de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



212

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1146 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de março de 2010.

À Senhora

ROSMERY APARECIDA ALVES

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Avenida Getúlio Vargas, 687

38.640-000 / Riachinho / MG

Assunto: Indeferimento

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030995/08, na localidade de **Riachinho / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

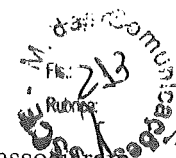
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	53000.030995/08	868
Associação Comunitária Cultural de Riachinho	53000.030591/09	853
Associação Cultural Rural de Riachinho - MG	53000.027159/09	205

Frente a tal proposta, a **Associação Comunitária Cultural de Riachinho** e a **Associação Cultural Rural de Riachinho - MG** se manifestaram favoráveis ao acordo, tendo optado pela **associação** e indicando a primeira como selecionada.

Dessa forma, e considerando a negativa da **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC**, relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, ~~esta requerente terá o seu processo arquivado~~, por contar com menos manifestações em apoio válidas que a “Associação Comunitária Cultural de Riachinho”, que foi a selecionada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade.

NF- DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
62 MAR 2011

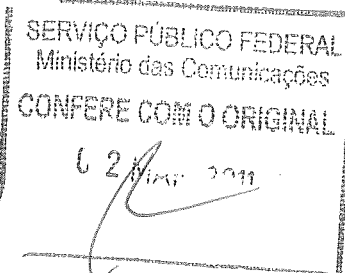


Saliente-se que as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades que se associaram passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção, devendo ocorrer o desentranhamento das manifestações para juntada em um único processo. Desse modo, a “Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC” passa a contar agora com menor representatividade, já que as manifestações das entidades que se associaram serão somadas e ultrapassam o número de manifestações da entidade.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Riachinho -MG - 10 de abril de 2010.

13/04/2010-09:04

REF: Processo no. 53000.030995/08

ASSUNTO: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO OFÍCIO No. 1146/2010 - RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

das Com
216
SS - 2010

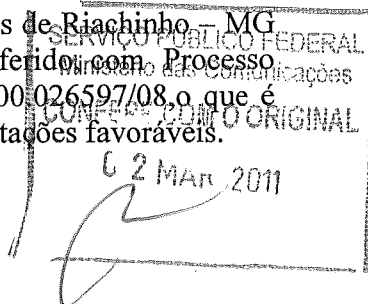
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC, já qualificada nos autos do Processo no. 53.000.030995/08, através de seu Representante legal, em mui respeitosamente perante a V.Exa., nos termos do item 9.7.3 e 9.7.4 da Norma Complementar no. 01/2004 - Serviço de Radiofusão Comunitária, interpor **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, da decisão que determinou o arquivamento do pedido do Processo em epígrafe, por ter as Associação Comunitária Cultural de Riachinho e Associação Cultural Rural de Riachinho - MG - se associados, e obtidos mais manifestações favoráveis, tendo referida decisão sido ilegal, vez que não atendeu as normas legais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - Em primeiro lugar, temos que salientar que as manifestações favoráveis em favor da Requerente foi no total de 1.407 (hum mil, quatrocentos e sete) manifestação de apoio individual no Município e mais (09) nove Associações, que de acordo com a Norma Complementar no item 9.4, cada apoio de manifestação de Associação conta (04) quatro pontos, o que totalizam o total de 1.452 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) pontos, o que ultrapassam e muito o total de manifestação favoráveis da Associação Vencedora, requerendo desta forma, a recontagem das manifestações no que determina o item 9.4, letras, a,b,c,e d. da Norma Complementar no.01/2004.

II - Em segundo lugar, temos que salientar que as manifestações favoráveis ao acordo para as Associações no que determina o item 10.2, é devidamente oportuno, no que determina a Norma Complementar 01/2004, no entanto, a referida norma não aduz que podem somar a pontuação obtida, como foi o critério utilizado na Pontuação, o que deve ser reformado a r. decisão.

III - Em terceiro lugar, temos que salientar que as Assinaturas da Associação Comunitária Cultural de Riachinho -MG - existem manifestações de pessoas que residem e em áreas com mais de (cinco) 05 km da sede do Município, o que fere a Norma Complementar 01/2004, requerendo assim a recontagem dos votos, excluindo as pessoas que residem fora da área à 4 km.

IV -.Em quarto lugar, temos que salientar que a Associação Cultural Rural de Riachinho - MG - usou assinaturas ou seja manifestações favoráveis de outra Associação,ou seja da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachinho - MG - que foi objeto de pedido junto a este Ministério, tendo sido indeferido com Processo arquivado neste Ministério das Comunicações sob números 53000-026597/08, o que é fraudulento, devendo assim ser desconsiderado as devidas manifestações favoráveis.



235

Desta forma, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, requer
a V. Exa., o seguinte:

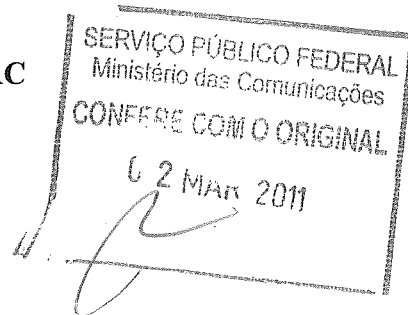
- a) Que seja feita a Recontagem das manifestações favoráveis em favor da Requerente.
- b) Que seja feita a Recontagem das manifestações favoráveis da Associação Comunitária Cultural de Riachinho –MG, excluindo manifestações de pessoas que não residem em áreas com mais de (cinco) 05 km da sede do Município, o que fere a Norma Complementar 01/2004.
- c) Que seja feita Recontagem das manifestações favoráveis da Associação Cultural Rural de Riachinho –MG – no qual usou assinaturas ou seja manifestações favoráveis de outra Associação, ou seja da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachinho – MG - que foi objeto de pedido junto a este Ministério, tendo sido indeferido, com Processo arquivado neste Ministério das Comunicações sob número **53000.026597/08**

d) Finalmente, requer que seja julgado procedente o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** da Requerente, deferindo o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIO**, objeto do processo **53000.030995/08**.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA – ACRAC


ROSMERY APARECIDA ALVES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ACRAC

AO EXMO. SENHOR
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
DD. JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.030995/08

LOCALIDADE: Riachinho /UF: MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura

Aviso: 28ª Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise da denúncia encaminhada pela requerente em desfavor de entidade concorrente, foi constatado que:

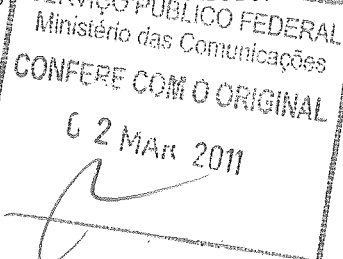
Houve irregularidade nas manifestações em apoio coletivas da “Associação Cultural Rural de Riachinho”, que se referem à adulteração no nome da entidade que recebeu apoio, tendo sido desconsideradas 194 manifestações da denunciada. Dessa forma, a **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura** conta agora com maior representatividade do que as suas concorrentes que se associaram, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado. As outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, terão seus processos arquivados neste Ministério, pelo Critério da Representatividade.

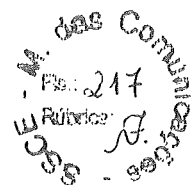
Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade, após serem desconsideradas as manifestações com irregularidades:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
53000.030995/08	Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC	868
53000.030591/09	Associação Comunitária Cultural de Riachinho (que se associou à Associação Cultural Rural de Riachinho – MG)	864 (853+11)

Natália Froemming / Siape: 1581465
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Brasília, 14 de abril de 2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 114 /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.030995/08.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, na localidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº1146/10, s/data, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 12/05/09 (28º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de

exigências, com intuito de saneamento dos autos e frente ao saneamento dos autos de seu processo, bem como de seu(s) concorrente(s), que manifestou interesse em associar-se as demais participantes, este Ministério enviou proposta associativa, por meio do ofício nº316/10, datado de 20/01/2010, a requerente não manifestou interesse no acordo, tendo se associado as entidades Associação Comunitária Cultural de Riachinho, com 853 pontos e a Associação Cultural Rural de Riachinho, 205 pontos. Frente ao acordo e considerando a negativa da requerente, utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na Legislação específica, sendo selecionada a Associação Comunitária Cultural de Riachinho, como pessoa jurídica associada, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

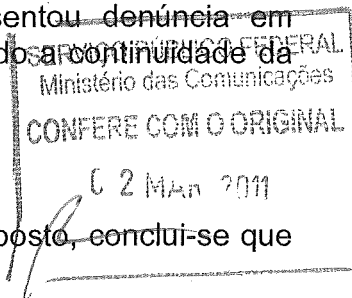
I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, o qual este Ministério comunica o deferimento do pedido, em razão do acatamento da denúncia apresentada pela requerente em desfavor da Associação Comunitária Cultural de Riachinho e Associação Cultural Rural de Riachinho, concorrentes que se associaram, no que se refere as manifestações de apoio coletas pela Associação Cultural Rural de Riachinho. Foram desconsideradas 194 manifestações irregulares da denunciada, assim, a denunciante **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura** passou a contar com maior representatividade possibilitando o andamento deste processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que a entidade apresentou denúncia em desfavor da concorrente, considerada procedente, possibilitando a continuidade da análise do processo em questão.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se



proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 16 de abril de 2010.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

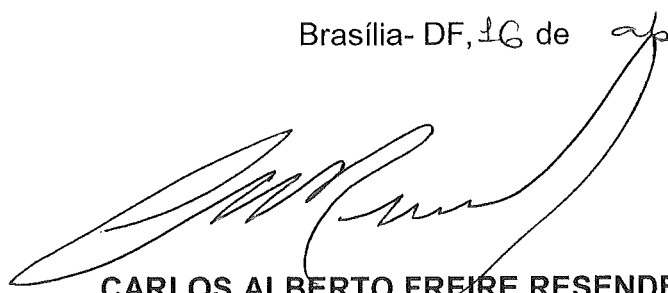
De acordo com o Despacho e Decisão.

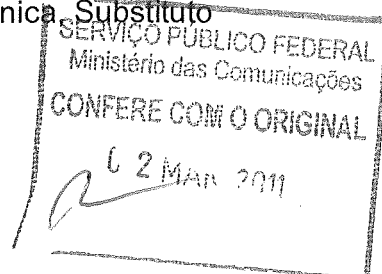
Brasília- DF, 16 de abril de 2010.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, Substituto

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 16 de abril de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 97 /10/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de abril de 2010.

À Senhora

Rosmery Aparecida Alves

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Avenida Getúlio Vargas, 687

38640-000 - Riachinho - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC**, na localidade de **Riachinho/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.030995/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº1146/10, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

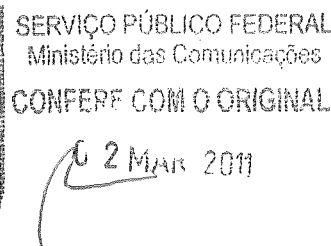
Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 221
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.030995/08 Localidade/UF: Riachinho/MG
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação																														
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim																														
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim																														
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim																														
Estatuto Social (Fls. 11 a 16) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 21/04/2008 (Fls. 18 e 19) - OK																																
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim																														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica																														
A entidade não se situa em faixa de fronteira.																																
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim																														
Contendo 868 manifestações válidas.																																
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim																														
Fls. 184 - Liberdade FM																																
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim																														
Fls. 184																																
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim																														
Fls. 184																																
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim																														
Fls. 27																																
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art.12) Validade: 21/04/2010																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Majoridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ROSMERY APARECIDA ALVES</td> <td>760.694.786-49</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>JOSÉ RENATO ALVES BARBOSA</td> <td>228.618.316-34</td> <td>Vice-Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>ISAURA ALVES DE BRITO</td> <td>089.542.256-59</td> <td>Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>LUCIANA CRISTINE DO AMARAL</td> <td>099.715.856-50</td> <td>Vice-Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	ROSMERY APARECIDA ALVES	760.694.786-49	Presidente	Sim	Sim	Sim	JOSÉ RENATO ALVES BARBOSA	228.618.316-34	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim	ISAURA ALVES DE BRITO	089.542.256-59	Secretária	Sim	Sim	Sim	LUCIANA CRISTINE DO AMARAL	099.715.856-50	Vice-Secretária	Sim	Sim	Sim	
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																											
ROSMERY APARECIDA ALVES	760.694.786-49	Presidente	Sim	Sim	Sim																											
JOSÉ RENATO ALVES BARBOSA	228.618.316-34	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim																											
ISAURA ALVES DE BRITO	089.542.256-59	Secretária	Sim	Sim	Sim																											
LUCIANA CRISTINE DO AMARAL	099.715.856-50	Vice-Secretária	Sim	Sim	Sim																											

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 2 MAR 2011

rt.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 222
Rúbrica: *[assinatura]*

Identificação do Processo

Número: 53000.030995/08 Localidade/UF: Riachinho/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOÃO NETO DE ARAÚJO	187.703.986-15	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA	460.080.206-34	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Sede (Fls. 184) - Rua Flaviana Resende, 1138, Centro
Fiel Cumprimento - Fls. 186
Declaração de vínculo - Fls. 184
Relação de associados - Fls. 25 - incluir mais associados
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 187

13. Conclusão da Análise

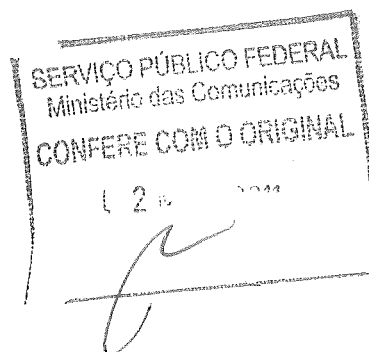
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Ata de Eleição dos atuais dirigentes (mandato expira em 21/04/10);
- b) alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004;
- c) ata de inclusão de novos associados.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
Natália Froemming
(Analista)
Natália Froemming
Matricula 1581485
Analista/Economista



das Com
223
1002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

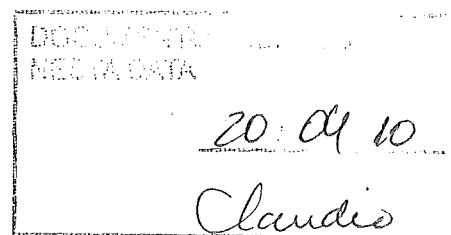
Ofício nº 1893 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

À Senhora

ROSMERY APARECIDA ALVES

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC
Avenida Getúlio Vargas, 687
38.640-000 / Riachinho / MG



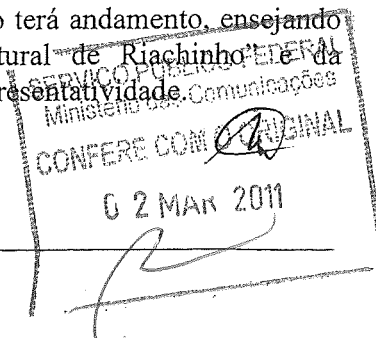
Assunto: **Informação sobre Denúncia e Solicitação de Documentação.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030995/08, na localidade de **Riachinho / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

Em relação à denúncia apresentada por essa Entidade em desfavor da **Associação Cultural Rural de Riachinho**, cujo processo tramita sob nº 53000.027159/09, comunicamos que foi feita re-análise dos autos da denunciada, da qual constatou-se que houve irregularidades no cabeçalho das manifestações em apoio coletivas da mesma, que, na verdade, eram da “Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho – MG”. Dessa forma, foram desconsideradas todas as manifestações em apoio coletivas da denunciada e também uma manifestação apoio individual, que apresentava o nome da “Associação Educativa de Produtores Regional de Riachinho”. No total, foram desconsideradas 194 (cento e noventa e quatro) manifestações em apoio, passando a entidade a contar com apenas 11 (onze) manifestações válidas.

Tendo em vista que a “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG” se associou à “Associação Comunitária Cultural de Riachinho”, tendo indicado esta última como selecionada, as duas juntas passam a contar agora com menor representatividade que a “Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC”, cujo processo terá andamento, ensejando o arquivamento dos processos da “Associação Comunitária Cultural de Riachinho” e da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG”, pelo Critério da Representatividade.



Ass. Com.
224
L. 08. 08. 08

Segue abaixo quadro com a pontuação ponderada das manifestações em apoio na localidade, após a constatação das irregularidades:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.030995/08	Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC	868
53000.030591/09	Associação Comunitária Cultural de Riachinho (que se associou à Associação Cultural Rural de Riachinho – MG)	864 (853+11)

Para que seja dado prosseguimento à análise técnico-jurídica do processo da requerente, solicitamos que seja enviada a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expira aos 21/04/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

1) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

2) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

d) Ata de Assembléia Geral para Inclusão de Associados, devidamente registrada, tendo em vista que todos os associados fazem parte da Diretoria e do Conselho Fiscal, o que compromete o caráter comunitário da entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

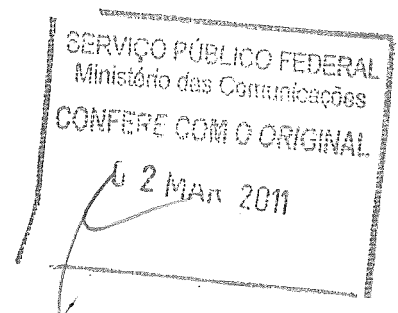
das Com
225
- seq

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Comunicações
Fls. 225-82
RUBRICAS
N.º 388

NOME OU RAZÃO SOCIAL	of n° 1893 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ENDEREÇO / ADRES:	Processo n°: 53000.030995/08 Rosmery Aparecida Alves Ass. Com. Riachense Amigos da Cultura - ACRA Av. Getúlio Vargas, 687 38640-000-Riachinho/MG
CÉP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Assinatura]</i>	19/05/10	119 MAI 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
NILTON DE ALMEIDA SANTOS	103254643	<i>[Assinatura]</i>

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07 AR	RJ 09376536 6 BR			
	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)			
	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON <table border="1"> <tr> <td>h</td> <td>h</td> <td>h</td> </tr> </table>		h	h
h	h	h		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Gestão de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE / LOCALITE	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

ZISCARINHO 146

30995108 - KIG. 28°

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) em papel branco.
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm), com margens mínimas a esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.391882 4 46090000003150
 Valor: R\$31,50

CAIXA		104-0		10491.04951 96904.959606 00006.391882 4 46090000003150	
Cedente		Agência/Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal		1041/049596	RS		904959600000639188-4
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
639188		21/05/2010			31,50
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado	
Sacado			Assinatura/Carimbo do Recebedor Crea-DF		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA COMUNICAÇÃO					
CPF/CNPJ: 38505343000180					
Demonstrativo					
ART					
Registro de Contratos/Serviços: R\$ 31,50					

PACAMENTO EFETUADO
N.º do Documento
Data do Atendimento
Observações

Recibo do Sacado

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

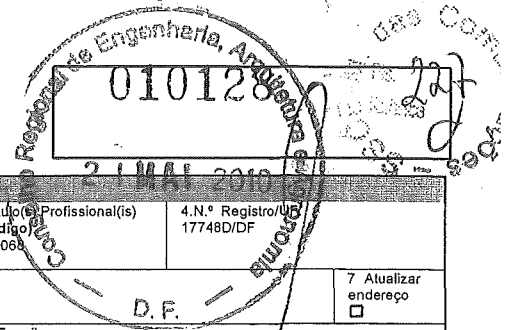
62 MAR 2011

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		3 Título(s) Profissional(is) (código): 121066	4 N.º Registro/UF: 17748D/DF
5 N.º C.P.F.: 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: SCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		7 Atualizar endereço ☐
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70730-012	10 Telefone: 9909 8403	11 E-mail: Andrei.tunes@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE			
15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA		16 CPF/CGC: 007.973.865-64	
17 Endereço para correspondência: QE 26 CONJUNTO F CASA 8		18 Cidade/UF: GUARÁ/DF	20 Telefone: 3297 1054
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA		22 CPF/CGC: 09.576.916/0001-69	23 Telefone:

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24 Tipo do registro da ART: ☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	25 Característica da ART: ☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	26 Participação: ☒ Individual ☐ Equipe	27 Vínculo do Profissional: ☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: ☒ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: AV. GETÚLIO VARGAS, 687		30 Cidade/UF: RIACHINHO/MG		
31 Valor da obra/serviço: R\$ 800,00	32 Telefone: (38) 3678 1319	33 Valor da obra/serviço: R\$ 800,00	34 Valor dos honorários: R\$ 800,00	35 Prazo de execução: 3 DIAS
36 Início das Atividades: 15/10/2010	37 N.º Pavimentos:	38 Área Inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

MINISTÉRIO DA S COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 026259/2010-27

SEAPA/SCE

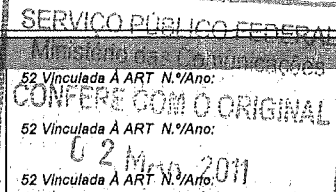
21/05/2010-16:01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Identificação da unidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF			
49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vinculo: 50 N.º Vinculo: 50 N.º Vinculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	



ASSINATURAS		
53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Assinatura do Contratante Original
56 Local e data:	57 Recebido por: Alexandre José Rodrigues Atendimento Crea-DF	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF		1ª ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA24/05/2010
Sauto

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		3 Título(s) Profissional(is) (código): 121068	4 N.º Registro/UF: 177480/DF
5 N.º C.P.F. 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: SCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		7 Atualizar endereço ☐
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70730-012	10 Telefone: 9909 8403	11 E-mail: Andrei.tunes@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA		16 CPF/CGC: 007.973.865-64	
17 Endereço para correspondência: QE 26 CONJUNTO F CASA 8		18 Cidade/UF: GUARÁ/DF	20 Telefone: 3297 1054
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA		22 CPF/CGC: 09.576.916/0001-69	23 Telefone:

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART: ☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	25 Característica da ART: ☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	26 Participação: ☒ Individual ☐ Equipe	27 Vínculo do Profissional: ☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: ☒ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: AV. GETÚLIO VARGAS, 687			30 Cidade/UF: RIACHINHO/MG	
31 N.º do contrato: 000	32 Telefone: (38) 3678 1319	33 Valor da obra/serviços: R\$ 800,00	34 Valor dos honorários: R\$ 800,00	35 Prazo de execução: 3 DIAS
36 Início das Atividades: 15/10/2010	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Identidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vinculo: 50 N.º Vinculo: 50 N.º Vinculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º Ano: 52 Vinculada à ART N.º Ano: 52 Vinculada à ART N.º Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data:

57 Recebido por:

Alexandre José Rodrigues
Atendimento Crea-DF

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

**CREA/DF**

ART N.º:

58 DATA DO PAGAMENTO:

59 VALOR DA TAXA A PAGAR:

60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

USE Co
No. 229
W. R. R. R.
O
OS - 22

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

									-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL.

UF

4 5° 5 9' 5 2" W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

INHO 2 MAR 2011



8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A L T D A
GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
0,0 dB 26,3 m 25,0 m

MODELO

P T 0 d B
ALTITUDE DO LOCAL
551,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R G C - C A B O S E S P E C I A I S L T D A

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

25,0 m 4,00 dB 01,00 dB 0,79

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,79) = -17,04 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,04) - 20 \log 1 = 89,96 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
Ministério das Comunicações	
CONFERE COM O ORIGINAL	
02 MAR 2011	

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N D R E I T U N E S C L A R O D E O L I V E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

17748-D S C R L N 703 B L O C O B Nº 44 F U N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

D O S A S A N O R T E

CIDADE

UF

B R A S I L I A D F

CEP

TELEFONE

FAX

70730-512 6199698403

E-MAIL

A N D R E I . T U N E S @ G M A I L . C O M

LOCAL

DATA

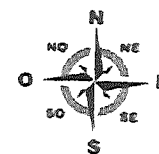
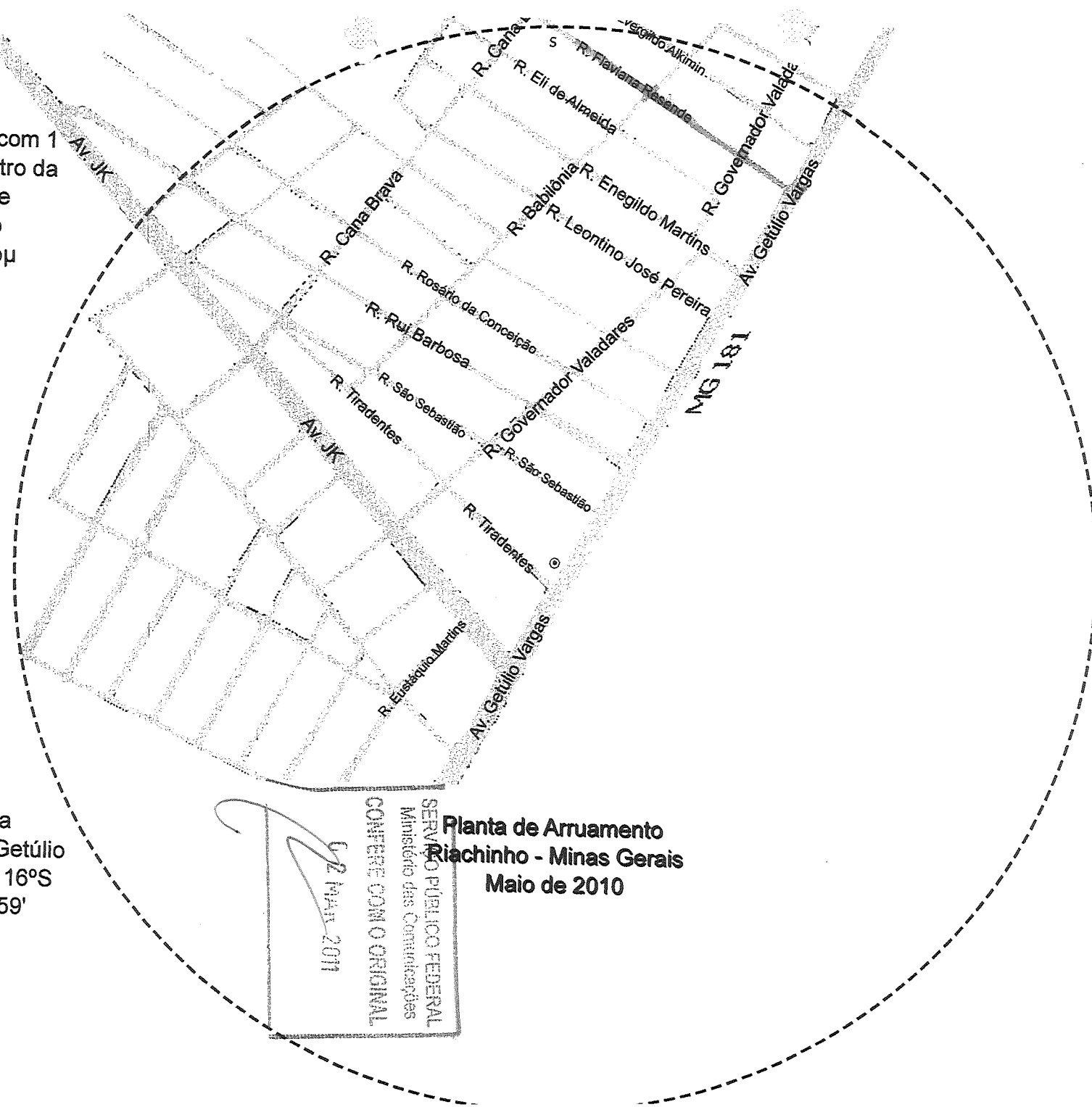
B R A S Í L I A 17/05/2010

ASSINATURA

[Assinatura]

○ Circunferência com 1 km de raio, dentro da qual o campo de intensidade não ultrapassa 91dbμ

● Sede do sistema irradiante - Av. Getúlio Vargas nº 687 - 16°S 13' 23" e 45°W 59' 52"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 Mar 2011

Planta de Arruamento
Riachinho - Minas Gerais
Maio de 2010

S Sede da entida
Rua Flaviana
Resende nº 13

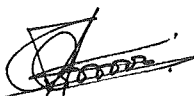
Escala (cm)
1:10.000

SSCE-M
231
Comunicações

Min. das Comunicações
232
C-1000
00 - 00000000

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, processo 53000.030995/2008, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, processo 53000.030995/2008, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.



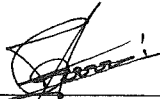
ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

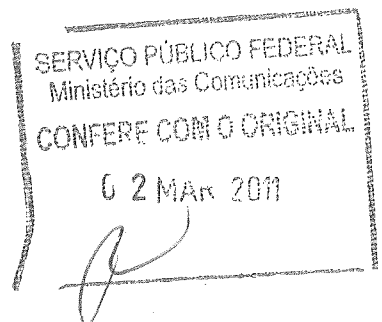
62 MAR 2011

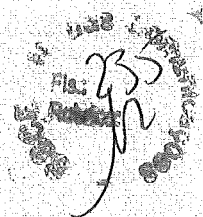
PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, processo 53000.030995/2008, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



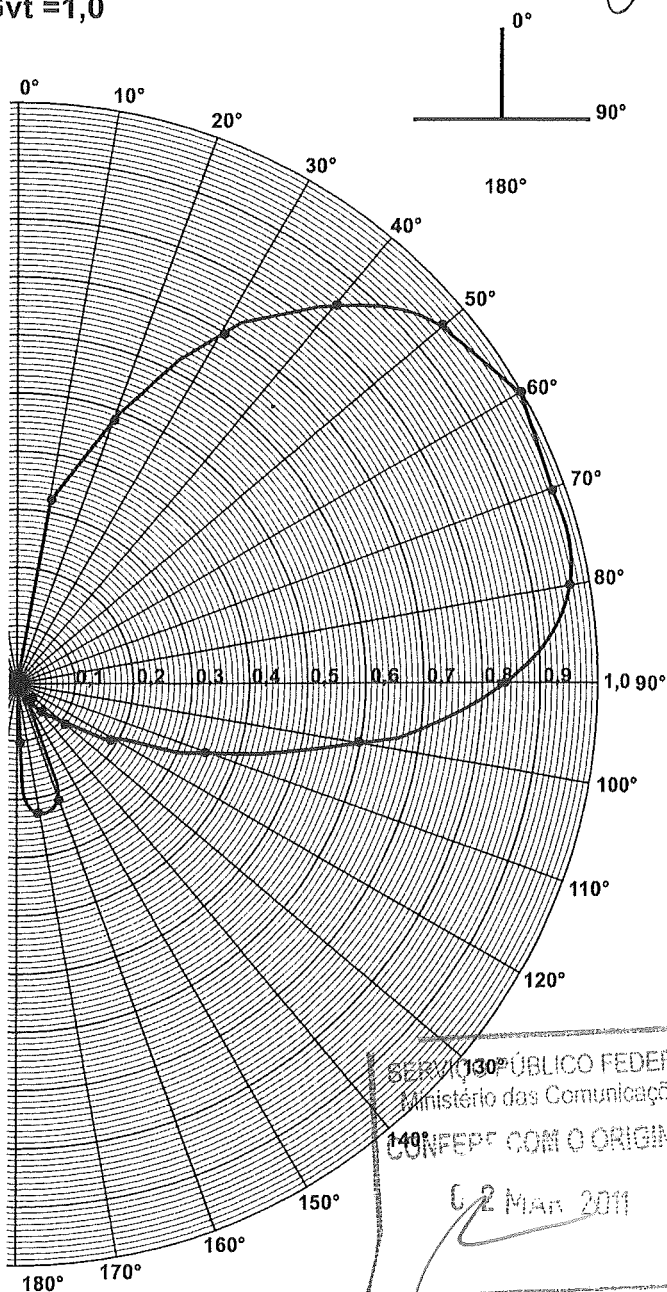


02 MAR 2011

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECTO COM O ORIGINAL

62 MAR 2011

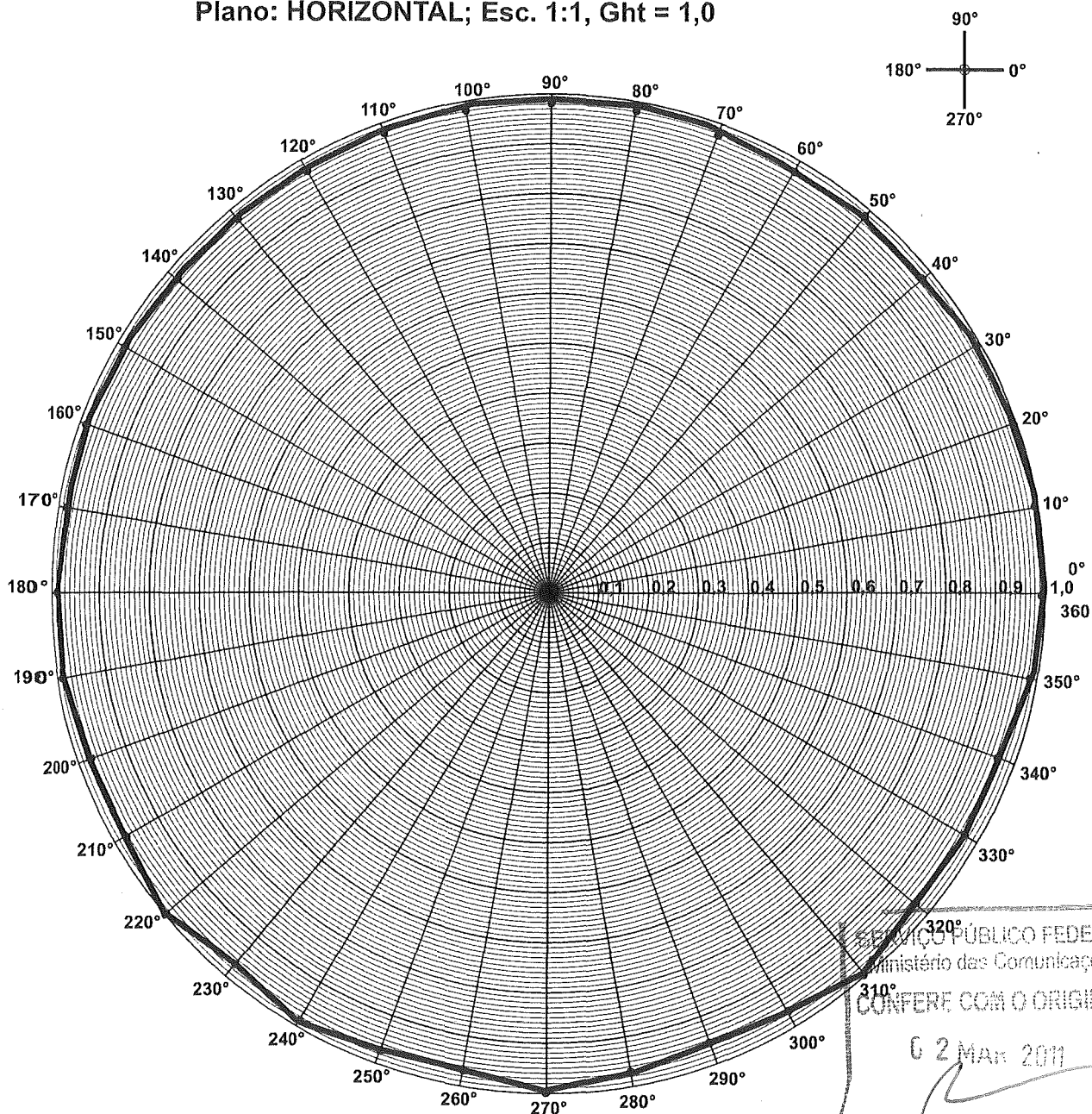
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

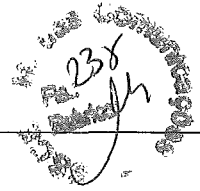
02 MAR 2011

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030995/08 Localidade/UF: Riachinho/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	16S1323	16S1348
Longitude	45W5952	45W5930

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.01

Processo

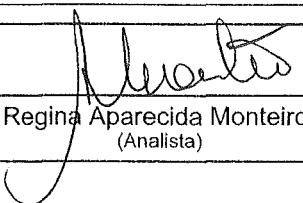
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Getúlio Vargas, 687						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. Getúlio Vargas, 687, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.030591/09	450,00	ARQ			
	53000.026597/08	630,00	ARQ			
	53000.027159/09	1.050,00	ACO			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	6	53710.000337/99	Riachinho	MG	220,00	ARQ
	6	53710.000442/99	Riachinho	MG	690,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Flaviana Resende, 1138, Centro						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030995/08 Localidade/UF: Riachinho/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		


Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030995/08 Localidade/UF: Riachinho/MG
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Auad Correa Equip. eletr. Ltda c. Modelo: PT - 0dB - FM			
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30m$?	Altura: 26,3	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25W$ (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equip. Elet. Ltda b. Modelo: SP - 5025 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0680-0340528			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .			

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 03.000.030.995/08 Localidade: Rio de Janeiro - RJ

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 24/05/10

Analista responsável: _____

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: 02 MAR 2011

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FL.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DENOMINAC

DENOMINAÇÃO:

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

MEMBROS FLS.

Analista responsável: _____

SLAPE:

28.º Exig.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029184/2010-81

SEDOC/DIEXP/CGCM/GM

08/06/2010-14:55

Ofício: 02/2010

Assunto / Encaminhamento/ Resposta Faz

De: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura/ ACRAC

Para Srº. Ministro das Comunicações- Jose Artur Filardi Leite.

Riachinho 21 de Maio de 2010

MG

Sr. Ministro com os meus cordiais cumprimentos, vem por meio deste que estou enviando em anexo os documentos exigidos no mencionado ofício de nº. 1893/2010 no qual pede a documentação jurídica para dar prosseguimento o processo nº. 53000.030995/08 da Rádio COM.

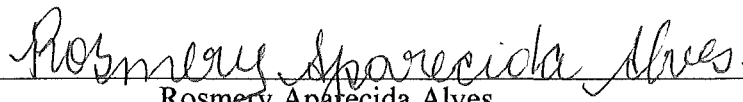
(a) Cópia da ata de eleição da diretoria.

(b) Ata da assembléia geral para inclusão de associados.

Srº. Ministro estou enviando a documentação dos dois novos diretores, pois os demais foram reeleitos, e toda documentação se encontra anexada no processo nº. 53000.030995/08 inclusive o que se pede no ofício nº. 1893/2010 nº 01,02 e letra b e c.

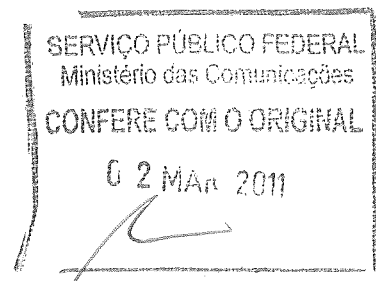
Sem mais a acrescentar me coloco a disposição para melhor esclarecimento.

Atenciosamente:



Rosmery Aparecida Alves

Presidente da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura/ ACRAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rosiane Alves Rocha

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL M-7.863.272 DATA DE EMISSÃO 22/07/92

NOME ROSIANE ALVES ROCHA

FILIAÇÃO JOSE ALVES FERREIRA
MARIA IRENE ALVES ROCHA

NATURALIDADE MIRABELA-MG DATA DE NASCIMENTO 02/11/73

END. ORIGEM NAS. LV-068 FL-070 FAFIS-MG

CPF 83/836576-72

RELAZ. MOVIMENTOS MG

ASSINATURA DO EMPREGADOR

PLI-513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSIANE ALVES ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 2/11/1973

INSCRIÇÃO 113422820221

ZONA 320

SEÇÃO 0159

MUNICÍPIO/LI RACHINHO/MG

DATA DE EMISSÃO 17/12/1995

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosiane Alves Rocha

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

FORÇA ARMADA BRASILEIRA

ROSIANE ALVES ROCHA

02.11.73

Rosiane Alves Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.898.90

Rosiane Alves Rocha

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO - 05/10/2008

ROSIANE ALVES ROCHA

Inscrição: 1134 2282 0221

NASC: 02/11/1973 ZONA: 0320 SEÇÃO: 0159



2 MAR 2011

243

AUTENTICAÇÃO

Autentica em face do original

Rachinão 19/05/10

Taboão

Cartório de Registro Civil e Notas

Riachinho - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jessica Nogueira Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.303.750 DATA DE EMISSÃO 31/03/2006

NOME JESSICA NOGUEIRA BARROS

FILIAÇÃO DEMERSON CIRQUEIRA BARROS
ROSILEY NOGUEIRA DE C. BARROS

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1991

LOCAL DE NASCIMENTO BONF. DE MINAS-MG

DOC. ORDEM NASC. LV-44 FL-94V

END. RESID. RIACHINHO-MG

CPF 011-2224

IVETE MELO BRADNA
ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/63

1 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

096.557.586-13

JESSICA NOGUEIRA BARROS

18/02/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Marco/2006

CORREIOS
www.correios.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico em face do original
apresento fotocópia.
Riachinho 19/05/10
Tabelião *[Signature]*
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 Maio 2011
[Signature]

Min. das Comunicações
R. 244
19/05/10



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

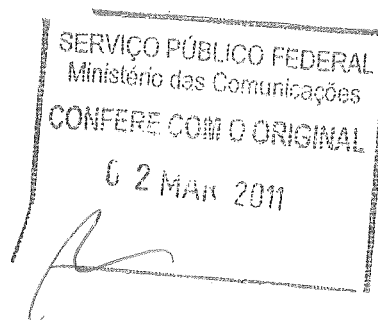
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rosiane Alves Rocha – vice secretária

CPF: 887.556.576-72

Jéssica Nogueira Barros – Tesoureiro

CPF: 460.080.206-34



246
2010

Ata da assembléia Geral da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura ACRAC, para inclusão de novos associados.

Aos dia 21) vinte um dia de maio de 2010, às 19:00h reuniram na Av. Getulio Vargas, 687, centro em Riachinho, membros da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (ACRAC) .Atendendo a convocação em edital. Iniciando os trabalhos a Srª Rosmery Aparecida Alves presidente deu boas vindas a todos, e disse que o motivo dessa assembléia era para a inclusão de novos associados atendendo solicitação do ministério das comunicações. Para dar prosseguimento ao processo nº 53.000.03095/08 da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (ACRAC) que tem o interesse em executar o executar o serviço Radio Comunitária na comunidade e para sobrevivência da associação. Após ouvir a Exclamação da presidente Srª Rosmery e os membros da diretoria, concordaram por unanimidade concordando a inclusão de novos associados, e passaram a fazer parte do grupo de associados além dos diretores e fundadores no qual consta o nome na ata de fundação da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura (ACRAC) os seguintes membros: Alvarino Martins Leite, RG MG 796.881, CPF 149.934.816-91, casado comerciante, residente a rua São Sebastião, 700, centro, Riachinho, Ione Antunes Souza, casada representante comercial, CPF 769.295.087-76, residente a rua Tiradentes, 51, centro Riachinho, Francisco Pinheiro de Souza, casado, mecânico, CPF 769767346-00, residente a rua Tiradentes, 51, centro, Riachinho, Sebastião Teixeira Porto, casado, lavrador, RG 777825, residente, a Av. Getulio Vargas, 1290, centro, Riachinho. Cláudio Gonçalves de Araújo secretario RG M 2.780.688 CPF 804.100.906-97, residente, rua São Sebastião, 470, centro Riachinho. Maria José da Silva Porto, casada, dona de casa, RG 740.155, residente a Av. Getulio Vargas, 1290, centro, Riachinho, Hezio Donelas de Carvalho, casado, comerciante, RG 106.531, CPF 600.860.926-34, residente a Av. JK, 1045, centro, Riachinho. Aparecida dos Reis Andrade Guimarães, RG MG 12.343.799, CPF 250.191.026-36, rua B, 37, Cohab, Riachinho. Marcone Pereira da Silva, casado, secretario, RG MG 11.236.511 CPF 942.296.356-72, residente, a rua Ramiro Bernardes nº 24, centro Riachinho. Antonio Cláudio Pereira, RG MG 3.894.296, CPF 587758386-72, casado, secretario, residente, a rua Governador Valadares, centro, Riachinho. Como não havia mais nada a ser tratado a Srª Rosmery agradeceu a presença de todos e deu boas vindas aos novos associados e deixou em aberto para que novas pessoas que querem fazer parte da associação que sejam bem vindas deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Isaura Alves de Brito, secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela presidente. Riachinho, 21 de maio de 2010.

Rosmery Aparecida Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

Isaura Alves de Brito
Escritor Autorizada

Del. Gislene Soares de Souza
Tabelião Oficial

TABELIONATO DE NOTAS
Riachinho

Cartório de Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
Riachinho
AUL 42222
Selo de Fiscalização
Riachinho
AUL 42221
Selo de Fiscalização
Riachinho
BCE 81353

TABELIONATO DE NOTAS
Riachinho
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE
Isaura Alves de Brito e Rosmery Ap. Alves
21 de maio de 2010
AUTENTICAÇÃO

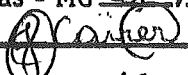
Autentico e lido do original
apresentado
Riachinho 24.05.10
Tabelião
Cartório de Registro Civil e Notas

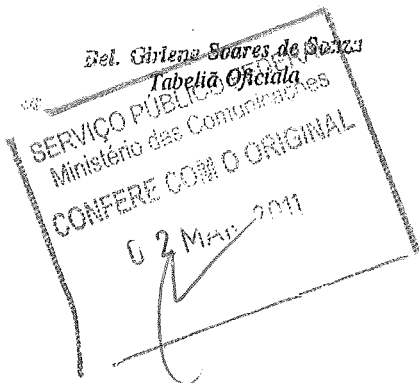
05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Móreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO sob o Nº 118103
AVERBADO

no Livro "142" de Pessoas Jurídicas

Bonf. de Minas - MG 21 / 05 / 2006


Jeane Xavier de Barros
Escrevente Autorizada



247
2010
247

Ata de Assembléia geral para eleição de diretoria da Associação Comunitária Riachense
Amigos da Cultura - ACRAC

Aos (23) vinte e três de maio de 2010, às 19:00h reuniram-se na Av. Getúlio Vargas, 687, centro, em Riachinho, membros da Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC. Atendendo a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos a sr^a Rosmery Aparecida Alves, presidente. Deu boa vinda a todos e disse que o motivo desta reunião era para que se promovesse a eleição da diretoria, em seguida a sr^a Rosmery disse que apenas uma chapa se inscreveu para concorrer a eleição dando continuidade ao processo eleitoral, verificou se havia quorum para realização da eleição e então foram lidos os nomes dos integrantes da chapa, deu-se início a votação por aclamação, e por maioria absoluta dos votos presentes foram eleitos os seguintes representantes: Presidente: Rosmery Aparecida Alves, casada, representante comercial, portador do RG: M-6.021.870, CPF: 760.964.786-49, residente na av. Getúlio Vargas, 687, centro, Riachinho, Vice-presidente: José Renato Alves Barbosa, casado torneiro mecânico, RG: 026.514.072-62, CPF: 228.618.316-34, residente na rua Getúlio Vargas, 774, centro. Secretária: Izaura Alves de Brito, casada, representante comercial. RG: MG-14.848.549, CPF 089.542256-59, residente na rua Brasiliano Braz, 416, centro. Vice-secretária: Roseane Alves Rocha divorciada, secretária RG M-7.865.272, CPF: 887.556.576.72, residente na av. JK, centro Riachinho. Tesoureiro: Jéssica nogueira Barros, Solteira, estudante, RG MG-16.303.750, CPF 096.557.586-13, residente na rua Rui Barbosa, 539, centro. Vice-tesouro: Antonio Pinheiro de Souza, mecânico, casado, RG M-4.992.397, CPF: 460.080.206-34, residente na rua Rui Barbosa, 607, centro. Conselho fiscal efetivos: Nilton Santos de Almeida, casado, eletricitista de alto, RG M-3.254.643, CPF: 471.975.956-49, residente na av. Getúlio Vargas, 687, centro. Maria Souza Silva, solteira, dona casa, RG M-412.397.22, CPF 082.008.596-99, residente na rua Rui Barbosa, 607, centro. Delso Aparecido Gonçalves, casado, tratorista, RG M-5.469.057, CPF 720.341.736-00, residente a rua Rui Barbosa, 327, centro, Maria Aparecida Amaral Gonçalves, casada, dona de casa, RG: 13.717.173, CPF: 026.123.976-71, residente a rua Rui Barbosa, 327, centro. Suplentes: Cleonice Alves da Rocha Barbosa, casada, representante comercial, RG: MG-10.232.512, CPF: 042.090.946-09, residente na rua Getúlio Vargas, 771, centro, Julcimar Pereira Rocha, solteiro, soldador, RG: M-6.154.630-87, CPF: 016.909.876-61, residente na rua Juca Peixoto, 312, centro, a nova diretoria foi empossada no ato, e como não houve mais nada a ser tratado, a sr^a Rosmery agradeceu a presente reunião da qual eu, Isaura Alves de Brito, secretária lavi a presente ata que após lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim e pela presidente e por todos os presentes. Riachinho-MG, (23) de abril de 2010 (vinte e três).

TABELIONATO
DE NOTAS

Rosmery Aparecida Alves
Presidente: Rosmery Aparecida Alves

TABELIONATO
DE NOTAS

Isaura Alves de Brito
Secretário(a): Isaura Alves de Brito

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 Maio 2010

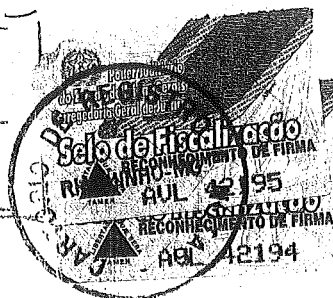
Jeane Xavier de Barros
Jeane Xavier de Barros
Escrivente Autorizada

Bel. Gislene Soares de Souza
Tabeliã Oficial

Autenticado
Arquivo Original

TABELÃO DE NOTAS
VILMAR JOSÉ DE JESUS
TABELÃO
RIACHINHO - MG

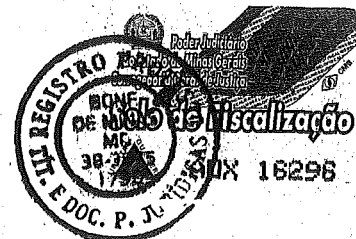
RECONHEÇO A ASSINATURA DE de
Pompeu A. Alves
Sampaio Brito
POR SEMELHANÇA ☒ VERDADEIRA ☐
DO: FÉ.
Em 17 de 05 de 2010
em 17 de 05 de 2010
em 17 de 05 de 2010



05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO
AVERBADO sob o N° 148102
no Livro "A-02" de Pessoas Jurídicas
Bonf. de Minas - MG 17/05/2010

Jeane Xavier de Barros
Escritora Autorizada



Vol. Vilmar Soares de Sousa
Tabela Oficial



AUTENTICAÇÃO

Autentico em livro do original
apresentado fotocópia.
Riachinho 19/05/10
Tabela 19/05/10
Cartório do Registro Civil e Notas
Riachinho - MG

248
SSC
M. das C.

mim, pela presidente e por todos os presentes.

Riachinho - MG, 28 de maio de 2009. (vinte e

oito) Isaura Alves de Brito, Rosmery Aparecida Alves,

José Renato Alves Barbosa, Gleonice Alves Rocha Barbosa

Edson Luiz S. Gomes, Rômulo Pinheiro de Souza

Perceira Rocha, João Neto de Araújo



Assembleia Geral para Eleição de Diretoria
da Associação Comunitária Riachense Amigos da
Cultura - Acrac.

Às (23) vinte e três de maio de 2010, às 19:00h
reuniram-se na Av. Getúlio Vargas, 687, Centro,
em Riachinho, membros da Associação Comunitária
Riachense Amigos da Cultura - Acrac. Atendendo
a convocação feita em edital. Iniciando os trabalhos
a Srª Rosmery Aparecida Alves, presidente. Deixando
vindos a todos e disse que o motivo desta reunião
era para que se promovesse a eleição da diretoria;
em seguida a Srª Rosmery disse que apenas uma
chapa se inscreveu para concorrer a eleição; dando
continuidade ao processo eleitoral, verificou se havia
quorum para realização da eleição, e então foram
lidos os nomes dos integrantes da chapa. De
início a votação por aclamação, e por maioria absoluta
dos votos dos presentes foram eleitos os seguintes repre-
sentantes: Presidente Rosmery Aparecida Alves, casada,
representante Comercial, portadora do RG: M-6.025.870,
CPF: 760.634.786-94, residente na Av. Getúlio Vargas, 687,
Centro Riachinho; Vice-Presidente: José Renato Alves Barbosa
casado, torneiro mecânico, RG: 026.514.072-63, CPF: 228.
518.336-34, residente na Av. Getúlio Vargas, 771, Centro
Secretaria: Isaura Alves de Brito, casada, representante
Comercial. RG: M-6.111.811-569 CPF: 079.562.956-59

AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO

249

residente na rua Brasileiro, Barz. 436; Centro;
Vice Secretária: Roseane Alves Rocha, divorciada,
Secretária, R.E. M7.865.272, CPF. 887.556.576-72, residente
na av: BK, ; Centro Riachinho, Tesoureiro: Gessica
Nogueira Barros, solteira, estudante, R.E. M.B. 16.303.750,
CPF: 036.557.586-33, residente na Rua Rui Barbosa,
539, Centro; Vice-Tesoureiro: Antonio Pinheiro de Souza,
mecânico, casado, R.E. M4.992.397, CPF: 460.080.206-34,
residente na ~~rua~~ Rua Rui Barbosa, 607, Centro, Conselho Fiscal
- Getúlio: Nilton Santos de Almeida, casado, eletricitista de alto,
R.E. M3.254.643, CPF: 471.375.956-49 residente na av:
Getúlio Vargas, 687, Centro; Maria Souza Silva, solteira,
dona de casa, R.E. M4.123.972, CPF: 082.003.596-93.
residente na Rua Rui Barbosa, 607, Centro, Delso
Aparecido Gonçalves, casado, tratorista, R.E. M5.463.
057, CPF: 720.343.936-00, residente a rua Rui Barbosa, 327,
Centro, Maria Aparecida Amaral Gonçalves, casada
dona de casa, R.E. 13.717.573, CPF: 026.123.976-71,
residente a rua Rui Barbosa, 327, Centro, Suplentes:
Cleonice Alves da Rocha Barbosa, casada, representante
comercial, R.E. M.B. 10.232.512, CPF. 042.090.946-09.
residente na Rua Getúlio Vargas, 771 Centro, Juliana
Freira Rocha, solteira, soldador, R.E. M. 6.05.883.051
CPF: 016.903.876-61. residente na rua Trica Tenório, 352
Centro; a nova diretoria foi empossada ~~hoje~~ e
como não houve mais nada a ser tratado, a
Sra Rosmery agradeceu a presente reunião da
qual eu, Sraura Alves de Brito, Secretária lancei
a presente ata que após lida e aprovada, vai
ser devidamente assinada por mim e pelo
presidente e por todos os presentes. Riachinho - MB,
23 de abril de 2010. (vinte e três). Loggura Alves de
Brito, Rosmery Aparecida Alves, ~~etc~~ S. Costa Silva
por Renato Alves Barbosa Cleonice Alves Barbosa

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

M. das C. Municipais
250
L. 100
1995

Antonio PINHEIRO DE SOUZA, Guilmar Pereira
Rocher maria Souza ~~Silva~~ Silva, Maria Jo. A. Gonçalves
Delso Aparecido Gonçalves, Rodiane Rocha, Laissa
de Oliveira Batista; Sebastião Pereira ~~JOE~~
Maria Jose da Silva, Porto Aparecido Jo. da Silva, Carmello
Carlos Henrique ~~JOE~~ Lúcia Maria da Silva, ~~JOE~~
Lívia Nequeira Barros, Karina Pereira da Silva,
Kátia Alves Almeida



AUTENTICAÇÃO

Autentica em face do original
apresentado pelo Sr.
Riachinho 19/05/10
Tabella *[Signature]*
Cartório de Registro Civil e Notas
Riachinho - MG



Min. das Comunicações
Fls. 251
Rúbrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1893 / ¹⁰ / SSR/DOUL - MC. de 16 / 04 / 10

Processo nº 53000.030995/08 Localidade: Riachinho/MG

Entidade: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, / / 200 Analista responsável:

FANTASIA: Liberdade FM
Fls. 184

SIAPÉ:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

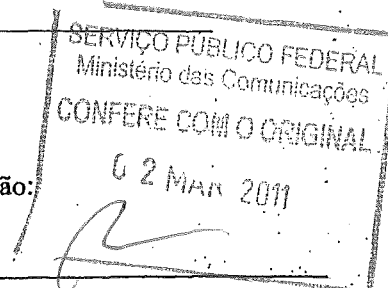
- (☒) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua Flaviana Resende, 1138, Centro
Fls. 184

Observações:

A entidade deverá encaminhar:

* alíneas "h" e "j" da NC 01/2004.



DIRETORIA: Ata de Eleição (fls 247), datada de 23/05/2010, devidamente registrada, com mandato até 23/05/2012.

Brasília, 06 / 07 / 2010

Analista responsável: Natalia Roemming

Natalia Roemming
Matrícula 1581403
Analista/Economista

252, 55

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2792 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de julho de 2010.

À Senhora

ROSMERY APARECIDA ALVES

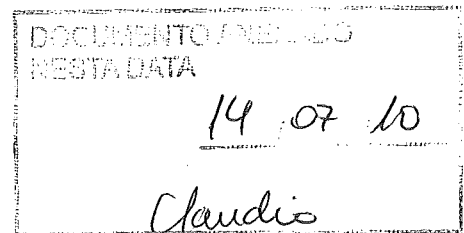
Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Avenida Getúlio Vargas, 687

38.640-000 / Riachinho / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030995/08, na localidade de **Riachinho / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

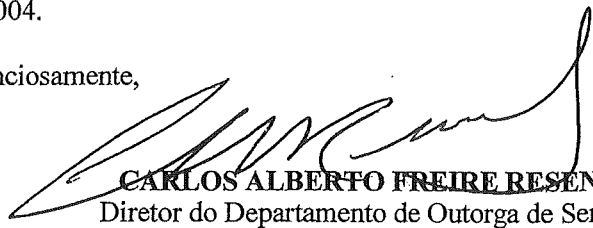
a) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

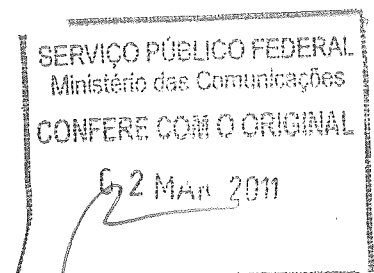
b) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



30995/08 EXIG 28'

03
253

Ofício:02/2010

De: Associação Comunitária Riachense amigos da Cututra - ACRAC
Av. Getulio Vargas, 687, centro, Riachinho-MG. Cep.38.640.000

Para: Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

53000 039364/2010-26

SEAPA/SCE

09/08/2010-09:23

sebra

A/C: Sh.Carlos Alberto Freire Resende

Em resposta ao ofício nº 279/2010 RADCOM/DOS/SSCE - MC.

Senhor Diretor estou enviando em anexo a declaração do ofício mencionado acima.

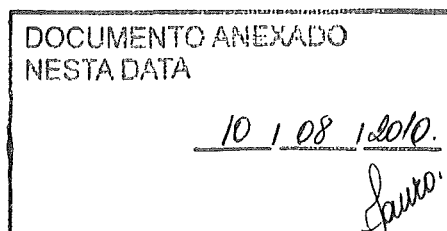
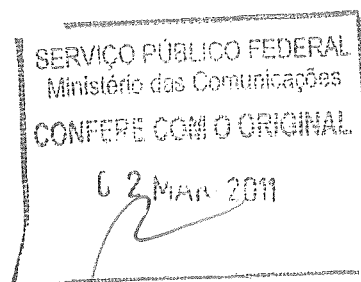
Certo de sua atenção, já agradeço.

Riachinho, 26 de julho de 2010.

Rosmery Aparecida Alves

Rosmery Aparecida Alves

Presidente: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura-ACRAC



Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC
Processo Radio COM N° 53000.030995/08
Av. Getulio Vargas, 687 Centro - Riachinho - Cep-38.640.000

254/

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços
Aos cuidados Sh. Carlos Alberto Freire Resende

DECLARAÇÃO

Eu Rosmery Aparecida Alves, na qualidade de representante legal da Associação comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC declaro para os devidos fins que: Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

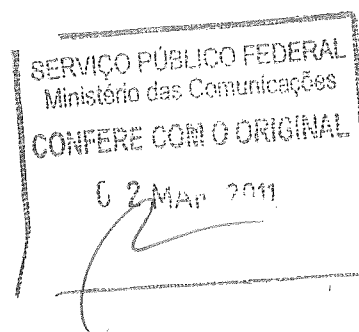
E a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Riachinho, 26 de julho de 2010.



Rosmery Aparecida Alves

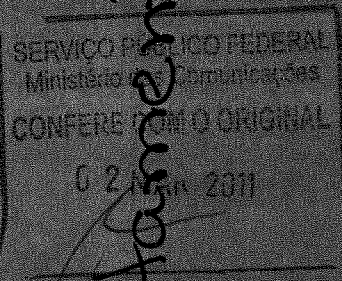
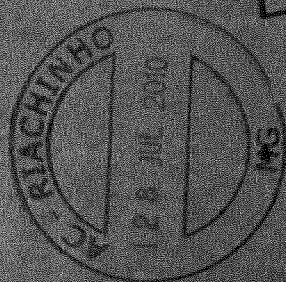
Presidente: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura-ACRAC



Ministério das Comunicações
Sec. de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Anexo B - Sala 300
Brasília - DF

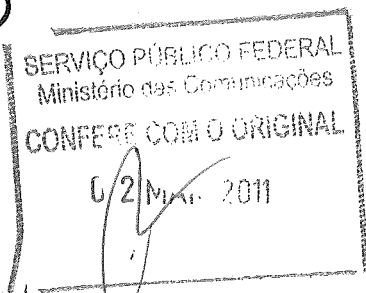
CEP: 70044-900

Departamento de Outorga - Rádio Com.



SK 85546610 8 BR





ETIQUETA OU CARIMBO MP

Associação Comunitária Riachão
Amigos da Cultura - ACRAC
R. Getúlio Vargas, 687
Riachinho - M.G
cep: 38.640-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

256
RHS
12

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2792 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/07/2010.

Processo nº 53000.030995/2008 Localidade: Viachinho / M.G.

Entidade: Associação Comunitária Viachense Amigos da Cultura - ACRAC.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a requisição análise técnica
o processo encontra-se instruído

Brasília, 02/09/10

Analista responsável: Phon 15

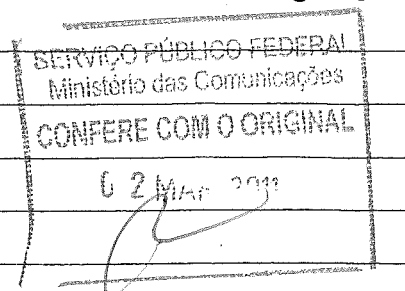
SLAPE: 1320858

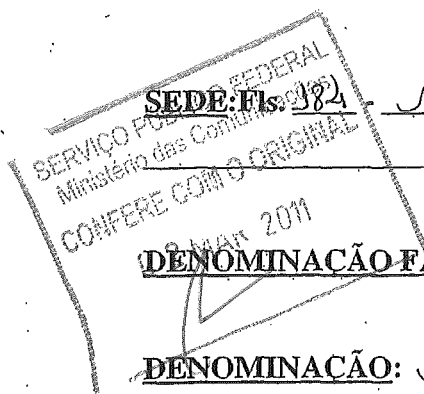
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

O processo encontra-se regular e instruído.





SEDE: Fls. 124 - Rua. Flávia Rende, nº 1138, Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 124 - "Liberdade Fm"

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária Riachense
Amigos da Cultura - AC RAC.

CNPJ - FLS. 24 "nº 09.546.916/0001-69"

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 11 a 16

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 18 e 19

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de eleição de 23/05/2010 (Fls. 247)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23/05/2012 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 247

Presidente: Rosemy Aparecida Alves

Vice-Presidente: João Renato Alves Barbosa

Secretária: Izaura Alves de Brito

Vice-Secretária: Roseane Alves Rocha

Tesoureiro: Jéssica Nogueira Barros

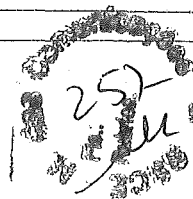
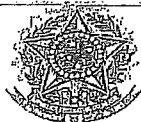
Vice-Tesoureiro: Antônio Pinheiro de Souza

Brasília, 24/08/2010

Analista responsável: Rochelle Brito Pereira

SLAPE: 1366003

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Grupo de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003
SERAC/CORAC/DEOC/COE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

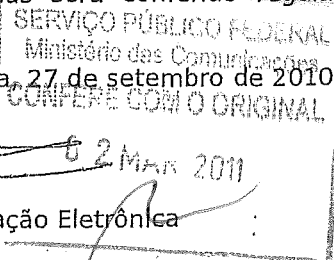
CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

DANIEL PEREIRA DE FRÂNCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOC. COMUNIT. IACHENSE AMIGOS DA CULTURA

Localidade: RIACHINHO UF: MG

Processo: 53000030995/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 101 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que consta a Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de outubro de 2010.



Regina Aparecida Monteiro / SIAPE: 1320958

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MA 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6204 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de OUTUBRO de 2010.

À Senhora

ROSMERY APARECIDA ALVES

Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Avenida Getúlio Vargas, nº 687

38.640-000 / Riachinho / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.030995/2008**, na localidade de **Riachinho/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

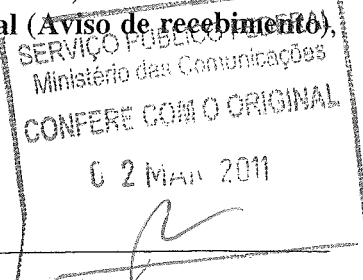
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Rbpv – DOS/SSCE-MC



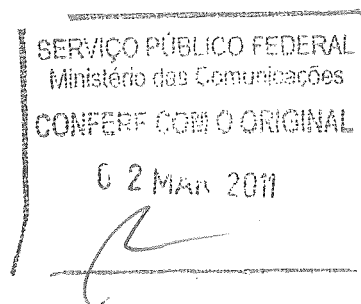
260
INSTRUMENTO

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 EXIG



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC

Ministério das Comunicações;

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica;

Departamento de Outorga de Serviço;

Sr. Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057740/2010-64

SEAPA/SCF

10/11/2010-08:18

Referência: Resposta ao ofício nº 6204/2010//RADICOM/DOE/SSCE-MG.

Prezado Senhor;

Em resposta ao ofício mencionado acima, referente ao processo 53000.030995/2008 através do qual a Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, na localidade de Riachinho/MG. No qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação Jurídica solicitada em atenção à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC, que solicita verificação da idoneidade dos dirigentes da entidade que requer a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, esta Associação está encaminhando os seguintes documentos relativos dos dirigentes associados:

1º Certidão de feito negativa pessoa natural/jurídica TJMG – Comarca de Bonfinópolis de Minas Justiça comum.

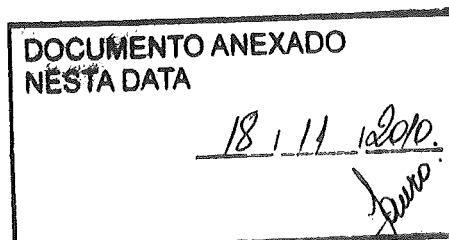
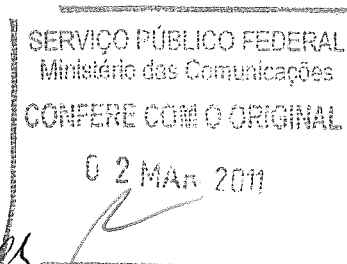
2º Certidão de Distribuição, Ação e Execução Criminais Tribunal Regional Federal da 1º Região. Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

3º Certidão de Distribuição, Ação e Execução Criminais Tribunal Regional Federal da 1º Região DF.

Certa de sua compreensão coloca-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente.

Rosmery Aparecida Alves
Rosmery Aparecida Alves
Presidente da ACRAC



Setor

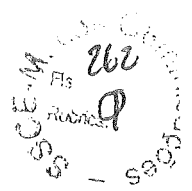


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSMERY APARECIDA ALVES

CPF: 76069478649

RG: 6021878/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:12:41

BELE. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

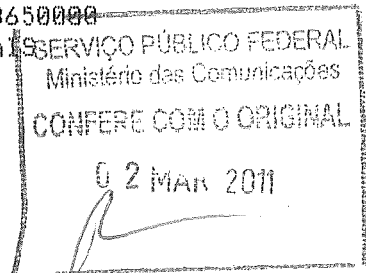
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 320954

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROSMERY APARECIDA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 760.694.786-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

Belo Horizonte - MG, 17h17, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

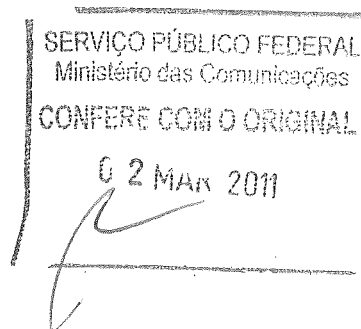


Confirmação da Autenticidade de Certidões



Certidão número 320954 emitida via Internet às 17:17 horas do dia 27/10/2010, em nome de ROSMERY APARECIDA ALVES, ou vinculado ao CPF: 760.694.786-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 959470



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROSMERY APARECIDA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 760.694.786-49**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

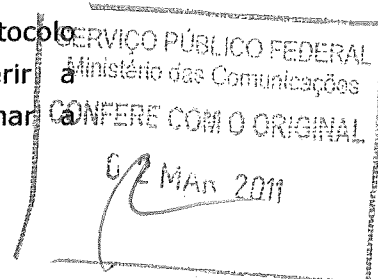
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h04, 27/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

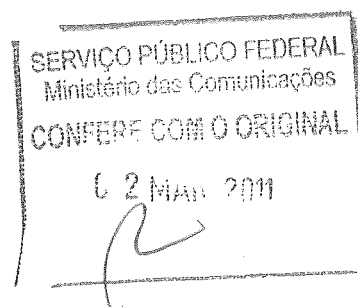
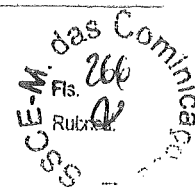


 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 959470 emitida via Internet às 18:04 horas do dia 27/10/2010, em nome de ROSMERY APARECIDA ALVES, ou vinculado ao CPF: 760.694.786-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

267
M. das Com.
R.
LJ. RUBEN
05 - 50

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ RENATO ALVES BARBOSA

CPF: 22861831634

RG: 2651407262/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 13:57:05

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321053

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

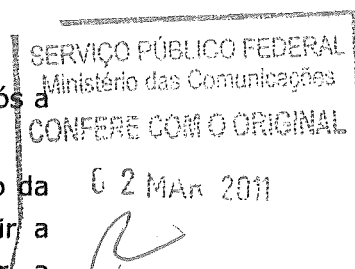
JOSE RENATO ALVES BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 228.618.316-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



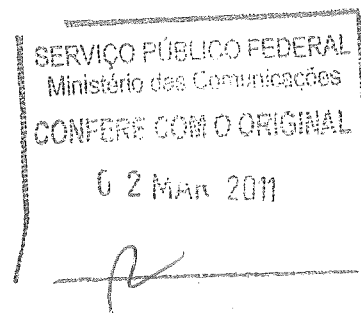
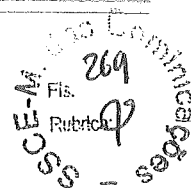
Belo Horizonte - MG, 17h57, 27/10/2010.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 321053 emitida via Internet às 17:57 horas do dia 27/10/2010, em nome de JOSE RENATO ALVES BARBOSA, ou vinculado ao CPF: 228.618.316-34.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963080

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE RENATO ALVES BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 228.618.316-34**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

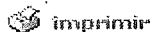
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAI 2010

Brasília - DF, 12h59, 28/10/2010.

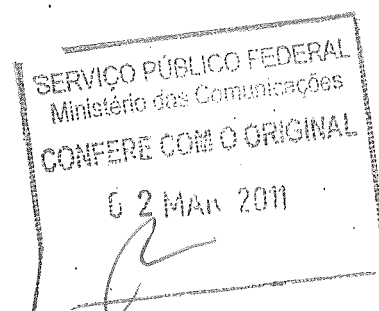
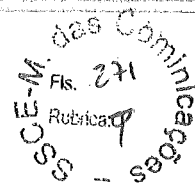
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963080 emitida via Internet às 12:59 horas do dia 28/10/2010, em nome de JOSE RENATO ALVES BARBOSA, ou vinculado ao CPF: 228.618.316-34.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IZAURA ALVES DE BRITO

CPF: 08954225659

RG: 14848549/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:00:24

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 Mar 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321046

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

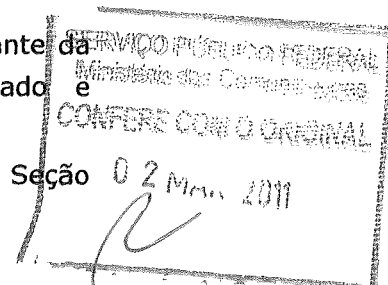
IZAURA ALVES DE BRITO, ou vinculado ao **CPF: 089.542.256-59**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 17h55, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

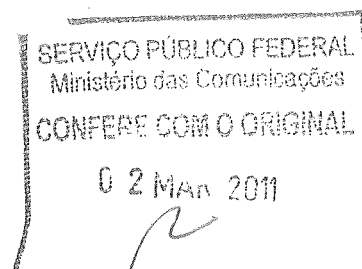


imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 321046 emitida via Internet às 17:55 horas do dia 27/10/2010, em nome de IZAURA ALVES DE BRITO, ou vinculado ao CPF: 089.542.256-59.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963116

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IZAURA ALVES DE BRITO, ou vinculado ao **CPF: 089.542.256-59**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h02, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

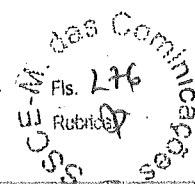
02 MAR 2011



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963116 emitida via Internet às 13:02 horas do dia 28/10/2010, em nome de IZAURA ALVES DE BRITO, ou vinculado ao CPF: 089.542.256-59.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



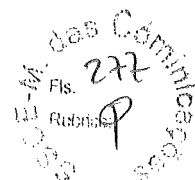


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAYER CONTRA:

JESSICA NOGUEIRA BARROS

CPF: 09655758613

RG: 16303750/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:02:41

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

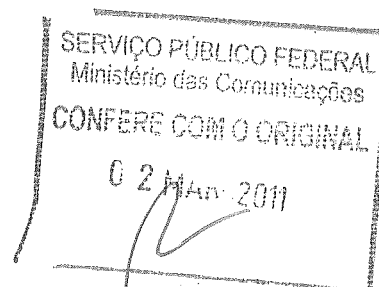
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321031

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

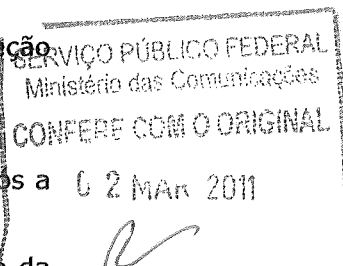
JESSICA NOGUEIRA BARROS, ou vinculado ao **CPF: 096.557.586-13**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



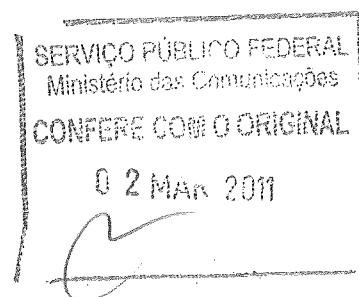
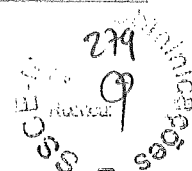
Belo Horizonte - MG, 17h46, 27/10/2010.

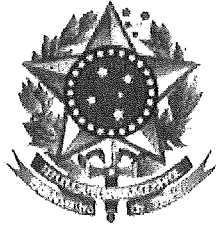
Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 321031 emitida via Internet às 17:46 horas do dia 27/10/2010, em nome de JESSICA NOGUEIRA BARROS, ou vinculado ao CPF: 096.557.586-13.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963147

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JESSICA NOGUEIRA BARROS, ou vinculado ao **CPF: 096.557.586-13**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

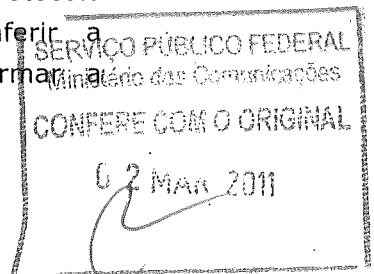
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

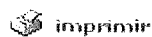
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h07, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

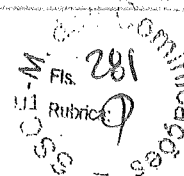




Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963147 emitida via Internet às 13:07 horas do dia 28/10/2010, em nome de JESSICA NOGUEIRA BARROS, ou vinculado ao CPF: 096.557.586-13.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



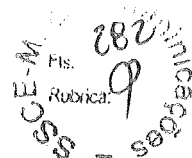


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSEANE ALVES ROCHA

CPF: 88755657672

RG: 7865272/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:01:40

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

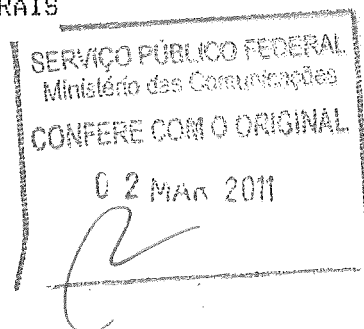
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321041

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROSEANE ALVES ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 887.556.576-72**,

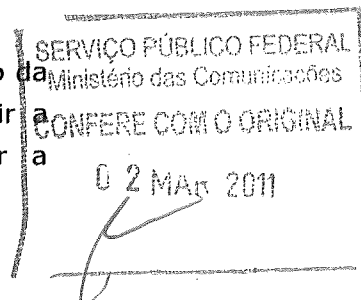
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 17h51, 27/10/2010.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

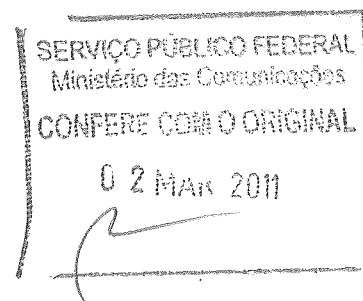


imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 321041 emitida via Internet às 17:51 horas do dia 27/10/2010, em nome de ROSEANE ALVES ROCHA, ou vinculado ao CPF: 887.556.576-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963128

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROSEANE ALVES ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 887.556.576-72**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

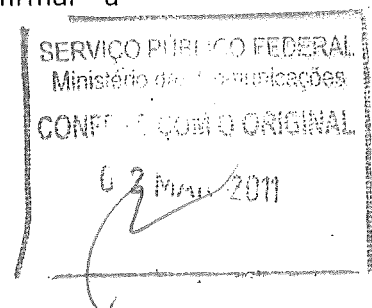
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

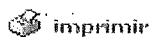
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h05, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

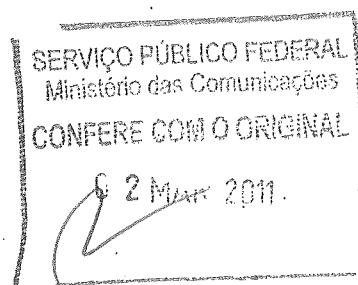




Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963128 emitida via Internet às 13:05 horas do dia 28/10/2010, em nome de ROSEANE ALVES ROCHA, ou vinculado ao CPF: 887.556.576-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



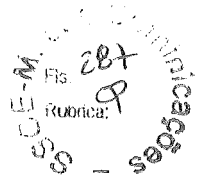


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NILTON SANTOS DE ALMEIDA

CPF: 47197595649

RG: 3254643/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:04:42

BELA MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 de Maio 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321014

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NILTON SANTOS DE ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 471.975.956-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

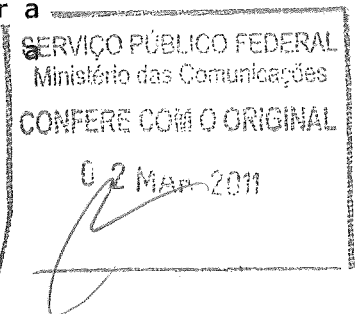
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 17h39, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

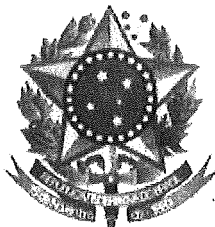


**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 321014 emitida via Internet às 17:39 horas do dia 27/10/2010, em nome de NILTON SANTOS DE ALMEIDA, ou vinculado ao CPF: 471.975.956-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 968144



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NILTON SANTOS DE ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 471.975.956-49**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

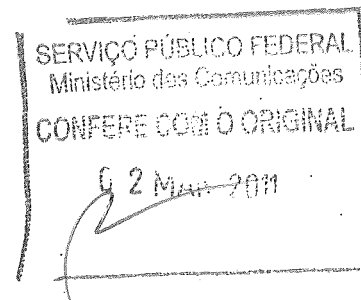
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

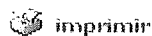
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h30, 29/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

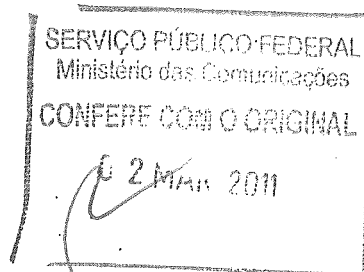
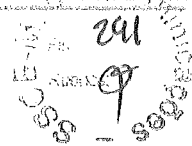




Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 968144 emitida via Internet às 10:30 horas do dia 29/10/2010, em nome de NILTON SANTOS DE ALMEIDA, ou vinculado ao CPF: 471.975.956-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



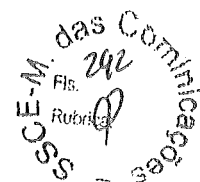


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVENDO CONTRA:

ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA

CPF: 46008020634

RG: 4992397/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:03:51

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321024

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 460.080.206-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

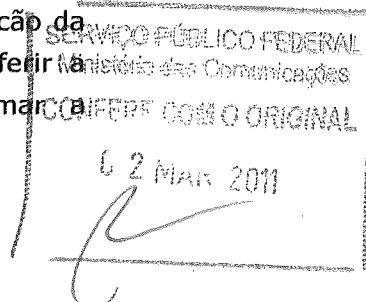
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 17h44, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br



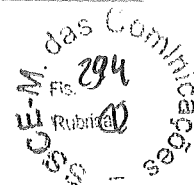


imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 321024 emitida via Internet às 17:44 horas do dia 27/10/2010, em nome de ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao CPF: 460.080.206-34.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963161

CE-M. das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIOPINHEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 460.080.206-34**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

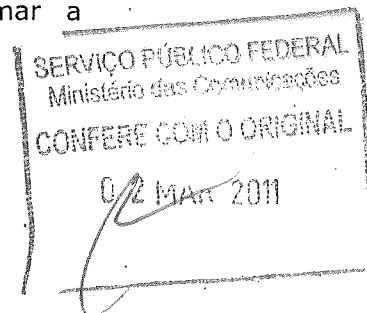
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h09, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



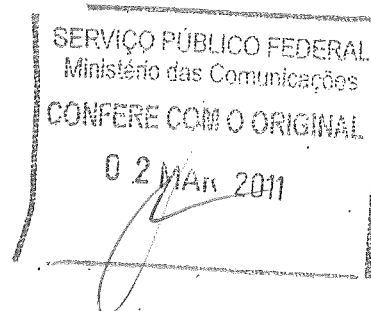


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963161 emitida via Internet às 13:09 horas do dia 28/10/2010, em nome de ANTONIOPINHEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao CPF: 460.080.206-34.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

Fls. 296
CO
9604





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA SOUZA SILVA

CPF: 07200859699

RG: 41239722/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:25:21

BELA. MARIELE BAZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

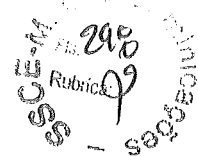
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 320984

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

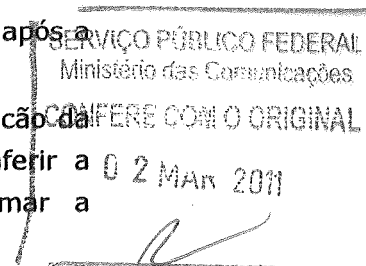
MARIA SOUZA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 072.008.596-99**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.mg.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



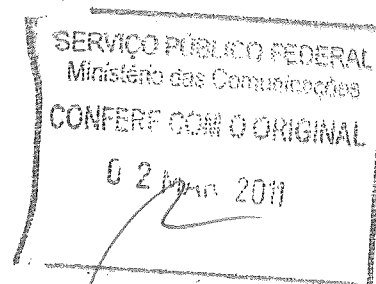
Belo Horizonte - MG, 17h26, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 320984 emitida via Internet às 17:26 horas do dia 27/10/2010, em nome de MARIA SOUZA SILVA, ou vinculado ao CPF: 072.008.596-99.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

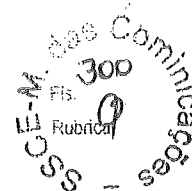




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963186



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA SOUZA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 072.008.596-99**,

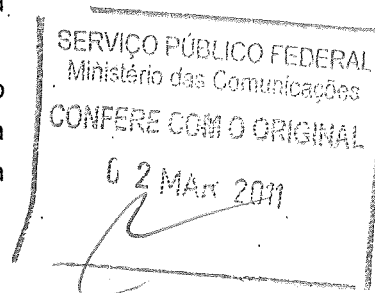
NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h12, 28/10/2010.



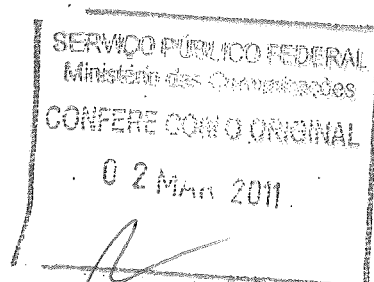
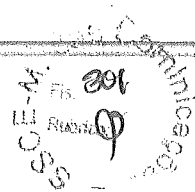
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963186 emitida via Internet às 13:12 horas do dia 28/10/2010, em nome de MARIA SOUZA SILVA, ou vinculado ao CPF: 072.008.596-99.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

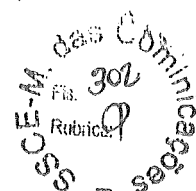




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA APARECIDA AMARAL GONÇALVES

CPF: 02612397671

RG: 13717173/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:07:49

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321011

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA APARECIDA AMARAL GONÇALVES, ou vinculado ao **CPF: 026.123.976-71**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

Belo Horizonte - MG, 17h36, 27/10/2010.

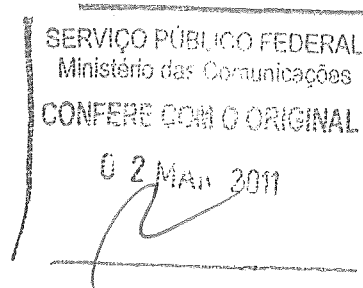
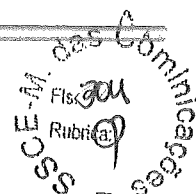
Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 321011 emitida via Internet às 17:36 horas do dia 27/10/2010, em nome de MARIA APARECIDA AMARAL GONÇALVES, ou vinculado ao CPF: 026.123.976-71.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963242



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA APARECIDA AMARAL GONÇALVES, ou vinculado ao **CPF: 026.123.976-71**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

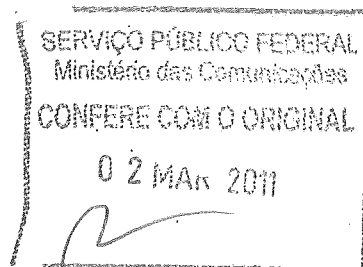
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

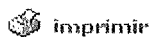
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h19, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

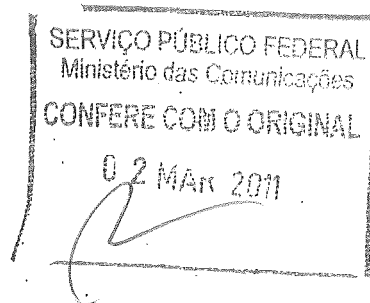




Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963242 emitida via Internet às 13:19 horas do dia 28/10/2010, em nome de MARIA APARECIDA AMARAL GONÇALVES, ou vinculado ao CPF: 026.123.976-71.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DELSO APARECIDO GONÇALVES

CPF: 72034173600

RG: 5469057/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:06:58

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

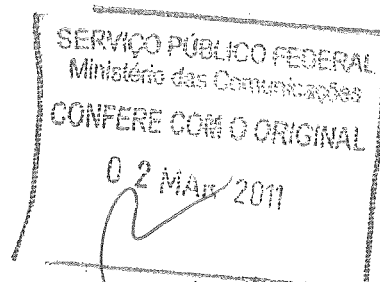
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 321006



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

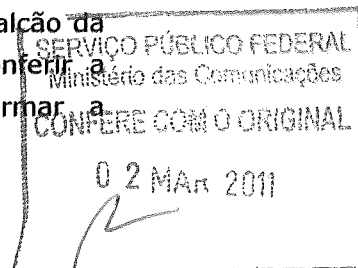
DELSON APARECIDO GONÇALVES, ou vinculado ao **CPF: 720.341.736-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.mg.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



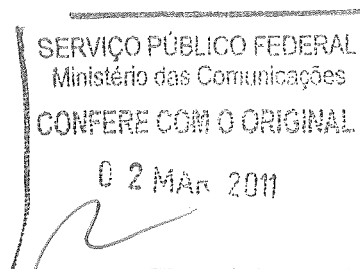
Belo Horizonte - MG, 17h34, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 321006 emitida via Internet às 17:34 horas do dia 27/10/2010, em nome de DELSO APARECIDO GONÇALVES, ou vinculado ao CPF: 720.341.736-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963201

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DELSON APARECIDO GONÇALVES, ou vinculado ao **CPF: 720.341.736-00**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

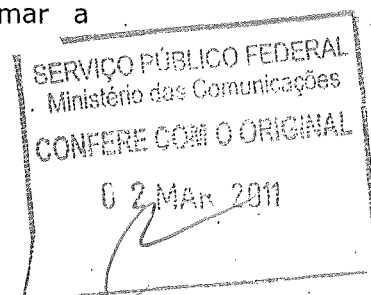
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h14, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

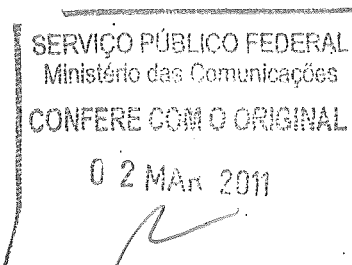
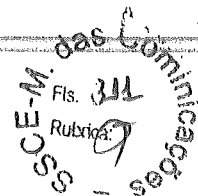




Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963201 emitida via Internet às 13:14 horas do dia 28/10/2010, em nome de DELSO APARECIDO GONÇALVES, ou vinculado ao CPF: 720.341.736-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLEONICE ALVES DA ROCHA BARBOSA

CPF: 04209094609

RG: 10232512/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:09:16

BELA. MARIELE REZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

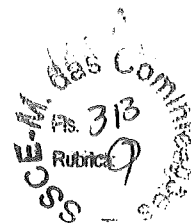
FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 320999

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

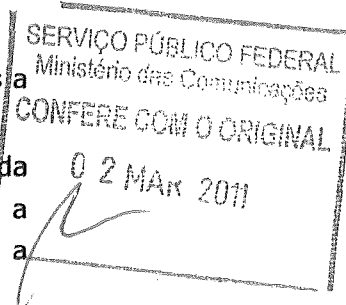
CLEONICE ALVES DA ROCHA BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 042.090.946-09**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 17h30, 27/10/2010.

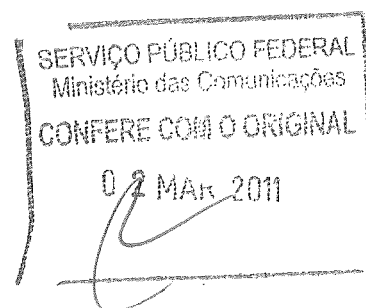
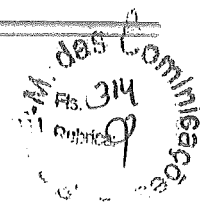
Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

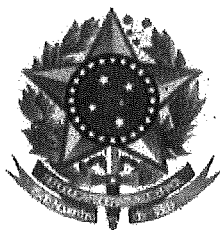


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320999 emitida via Internet às 17:30 horas do dia 27/10/2010, em nome de CLEONICE ALVES DA ROCHA BARBOSA, ou vinculado ao CPF: 042.090.946-09.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

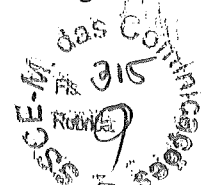




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963258



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CLEONICE ALVES DA ROCHA BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 042.090.946-09**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

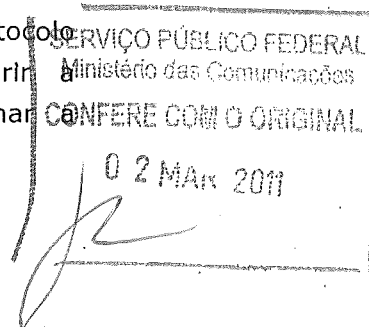
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h21, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963258 emitida via Internet às 13:21 horas do dia 28/10/2010, em nome de CLEONICE ALVES DA ROCHA BARBOSA, ou vinculado ao CPF: 042.090.946-09.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JULCIMAR PEREIRA ROCHA

CPF: 01690987618

RG: 615463087/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de OUTUBRO de 2010 - 14:26:23

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02/10/2010



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 320980

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JUCIMAR PEREIRA ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 016.909.876-18**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

Belo Horizonte - MG, 17h24, 27/10/2010.

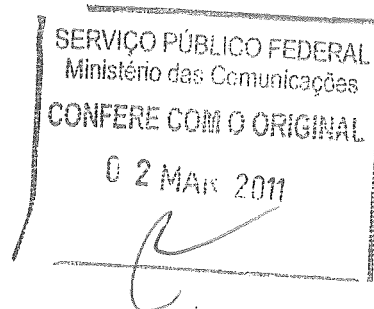
Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

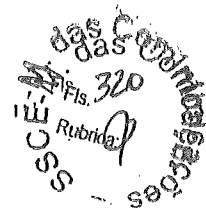
Certidão número 320980 emitida via Internet às 17:24 horas do dia 27/10/2010, em nome de JUCIMAR PEREIRA ROCHA, ou vinculado ao CPF: 016.909.876-18.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 963278

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JULCIMAR PEREIRA ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 016.909.876-18**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h24, 28/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

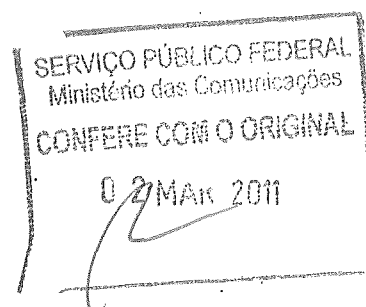
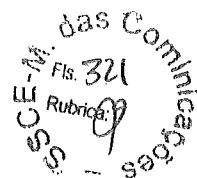
02 MAR 2011



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 963278 emitida via Internet às 13:24 horas do dia 28/10/2010, em nome de JULCIMAR PEREIRA ROCHA, ou vinculado ao CPF: 016.909.876-18.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



das Comunicações
Fls. 322
Rubrica

viço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Planação dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300

Telefone: 700044-900

Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

AR



AR



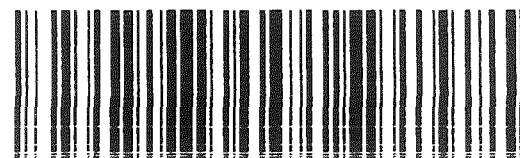
FC0928/35 *5210378-2
AR ☐ MP ☐

SEDEX

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SK 85546883 2 BR



S. COM. RIACHENSE AMIGOS DA CULT A--ACRAC

SMERY APARECIDA ALVES

GETULIO VARGAS, 687

P: 38.640-000

CHINHO - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6.204 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 10 / 2010

Processo nº 53000. 030995 / 08 Localidade: Riachinho / MG

Entidade: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura
ACRAC

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Que processo ~ segue análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 25 / 11 / 10

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPÉ: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: 2 MAR 2011

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 184 - Rua Flaviana Resende, 1138, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 184 - Liberdade FM

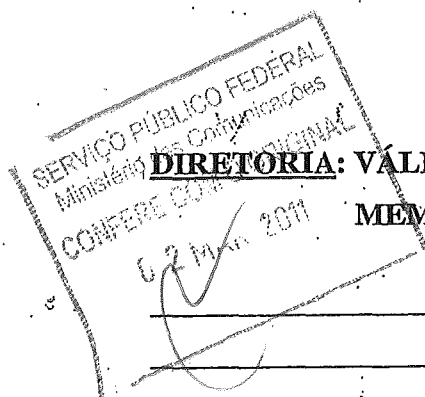
DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 27

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 11 a 16

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 18 e 19

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.



DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23 / 05 / 2012 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 247

Brasília, 25 / 11 / 2010

Analista responsável:

Katalia Froemming
SIATE:
Matrícula 1581485
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0192/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.030995/08, protocolizado em 21 de julho de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

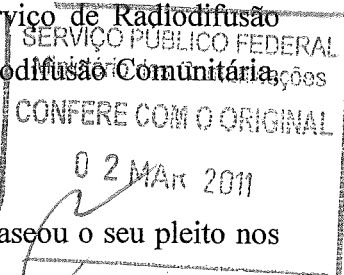
INTERESSADO: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, município de Riachinho, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC, inscrita no CNPJ sob o número 09.576.916/0001-69, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Flaviana Resende, 1138, Centro, no município de Riachinho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de julho de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009**, com prazo final em 30/07/2009, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 (três) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram

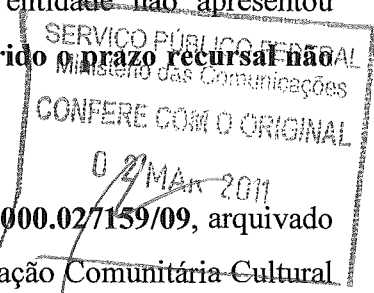


suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho** – Processo nº 53000.026597/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, inviabilizando a análise e ensejando o indeferimento e arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4598, datado de 16/09/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) **Associação Comunitária e Cultural de Riachinho** – Processo nº 53000.030591/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade se associou à Associação Cultural Rural de Riachinho, tendo sido indicada como a selecionada para prosseguir no certame. No entanto, em virtude de denúncia, foi realizada recontagem das manifestações em apoio da Associação Cultural Rural de Riachinho, sendo desconsideradas as manifestações irregulares e ensejando o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1794, datado de 13/04/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) **Associação Cultural Rural de Riachinho** – Processo nº 53000.027159/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade se associou à “Associação Comunitária Cultural de Riachinho”, tendo indicado esta última como sendo a selecionada, tendo sido seu processo arquivado neste Ministério, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2422, datado de 24/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**



M
J.

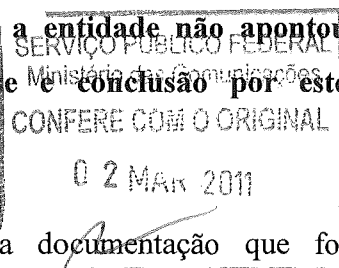
II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Getulio Vargas, nº 687, Centro, no município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°13'23"S de latitude e 45°59'52"W de longitude. Estas coordenadas foram não alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 196/197, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**



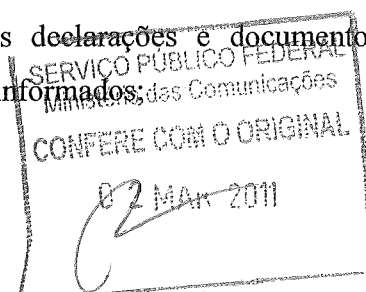
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, Ata de Eleição dos dirigentes da entidade e Ata de Assembléia Geral para inclusão de novos associados, tendo sido espontânea a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 226 a 322).

[Handwritten signature]

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” -- fls 229/23 , firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 240. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 322, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

[Handwritten signature]

- nome: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAAC;

- quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosmery Aparecida Alves	Presidente
José Renato Alves Barbosa	Vice-Presidente
Izaura Alves de Brito	Secretária
Roseane Alves Rocha	Vice-Secretária
Jéssica Nogueira Barros	Tesoureira
Antônio Pinheiro de Souza	Vice-Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Avenida Getúlio Vargas, nº 687, Centro, no município de Riachinho, Estado de Minas Gerais,

coordenadas geográficas:

16°13'23" de latitude e 45°59'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 238/239, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 229/230 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 25 de novembro de 2010.

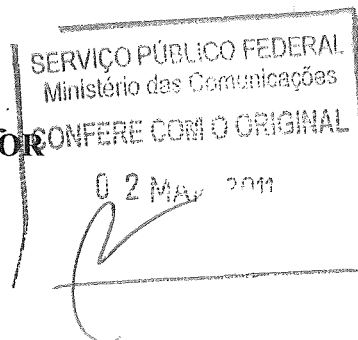
Natalia Froemming
Relator da conclusão Jurídica
Natalia Froemming
Matrícula: 1581485
Analista/Economista
De acordo.

Regina Aparecida Monteiro
Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DECC/SCE

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Gleucione Alves Teixeira Junior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de Setembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

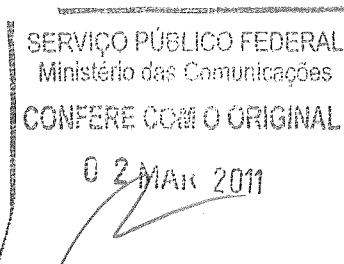
Aprovo o Relatório nº 0192/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de Setembro de 2010.



JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. das Comunicações
Fls. 330
Ribeiro, J.

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Riachinho	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	
Nº DO PROCESSO: 53000.030995/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

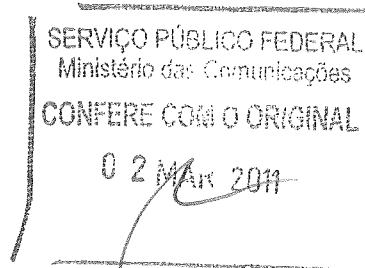
CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho
Nº DO PROCESSO: 53000.026597/08

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Riachinho
Nº DO PROCESSO: 53000.030591/09

ENTIDADE: Associação Cultural Rural de Riachinho
Nº DO PROCESSO: 53000.027159/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 25 de novembro de 2010.	
Responsável:	 Natalia Froemming / SIAPE: 1581465. Analista Jurídico Natalia Froemming Matrícula 1581465 Analista/Economista

M
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 45 98/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de setembro de 2009

Ao Senhor
Aguimar Dias de Magalhães
Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho
Rua Adelino de Souza, 121 - Centro
38640-000 – Riachinho/MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.026597/08**, na localidade de Riachinho/MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

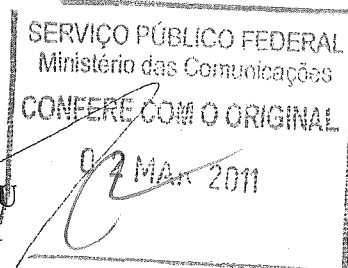
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

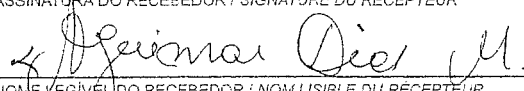


Handwritten signature/initials.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Min. das Comun.
Fls.: 332
Ritmo

NOME OU RA:			
ENDEREÇO	Of. 4598 /2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.026597/08 AGUIMAR DIAS DE MAGALHÃES ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RIACHINHO RUA ADELINO DE SOUZA, 121 - CENTRO 38640-000 RIACHINHO/MG		
CEP / CODE P	I PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR AGUIOMAR DIAS		30/09/09	20 SET
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
14719912 SSP/MG		M612343128	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 18	

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO
	25 SET 2009
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
AGÊNCIA MINICOM	

RK 57601365 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
	Departamento de Outorga de Serviços	
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B Sala 300-0		
CIDADE / LOCALITE		UF
70044-900 - Brasília-DF		BRASIL

mf

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1794 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2010.

Ao Senhor
MAICOLM SILVA DE SOUZA
Associação Comunitária e Cultural de Riachinho
Rua Vicente Gregório, 123, Centro
38.640-000 / Riachinho / MG

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030591/09, na localidade de **Riachinho / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em virtude de denúncia apresentada por entidade concorrente em desfavor da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG” (Processo nº 027159/09), foi realizada uma re-análise das manifestações em apoio da denunciada, onde foram constatadas irregularidades que se referem à adulteração nas manifestações em apoio coletivas (abaixo-assinados) enviadas pela denunciada. O nome da entidade que recebe apoio foi rasurado, podendo-se verificar que tais manifestações eram da “Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho – MG”, e não da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG”. Dessa forma, foram desconsideradas todas as manifestações em apoio coletivas da denunciada (Fls. 26 a 53 dos autos) e também uma manifestação apoio individual (às fls. 56 dos autos), que apresentava o nome da “Associação Educativa de Produtores Regional de Riachinho”. No total, foram desconsideradas 194 (cento e noventa e quatro) manifestações em apoio, passando a entidade a contar com apenas 11 (onze) manifestações válidas.

Tendo em vista que a “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG” se associou à “Associação Comunitária Cultural de Riachinho” (Processo nº 53000.030591/09), tendo indicado esta última como sendo a selecionada, as duas juntas passam a contar agora com menor representatividade que a “Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC”, cujo processo terá andamento. Os processos da “Associação Comunitária Cultural de Riachinho” e da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG” serão arquivados neste Ministério, pelo Critério da Representatividade. Segue abaixo quadro com a pontuação, após a constatação das irregularidades:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.030995/08	Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC	868

[assinatura]

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.030591/09	Associação Comunitária Cultural de Riachinho (que se associou à Associação Cultural Rural de Riachinho – MG)	864 (853+11)

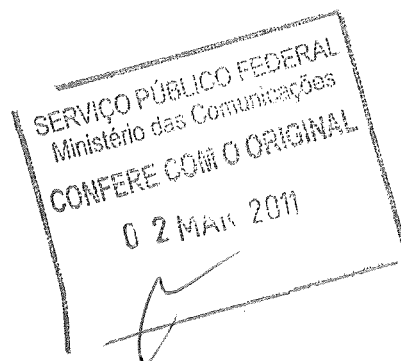
Saliente-se que as manifestações em apoio da entidade que se associou não chegaram a ser desentranhadas, em virtude do arquivamento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



CARLOS ALBETO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Min. das Comunicações
Fls. 335
Rubrica

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO (A)

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

of nº 1794 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.030591/09
Maicolm Silva de Souza
Associação Comunitária e Cultural de Riachinho
Rua Vicente Gregório, 123-Centro
38640-000-Riachinho/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARTÃO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

18/05/10

18 MAI 2010

MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

2951993-58/DF

[Assinatura]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	13 MAI 2010	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	AGENCIA MEXCOM	

RJ 09375999 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO / ADRESSE

CIDADE / VILLE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ORIGINAL

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 24.22 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Ao Senhor
AGUIMAR DIAS MAGALHÃES
Associação Cultural Rural de Riachinho
Avenida Getúlio Vargas, 33 - Centro
38.640-000 / Riachinho / MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

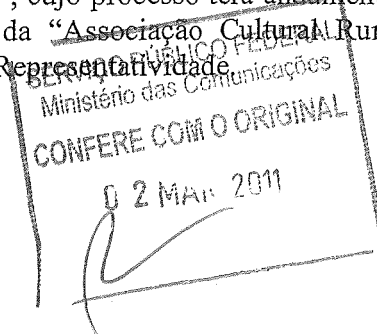
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027159/09, na localidade de **Riachinho / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em virtude de denúncia apresentada por entidade concorrente em desfavor da requerente, foi realizada uma re-análise das manifestações em apoio da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG”, onde foram constatadas irregularidades que se referem à adulteração nas manifestações em apoio coletivas (abaixo-assinados) enviadas pela denunciada. O nome da entidade que recebe apoio foi rasurado, podendo-se verificar que tais manifestações eram da “Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho – MG”, e não da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG”. Dessa forma, foram desconsideradas todas as manifestações em apoio coletivas da denunciada (Fls. 26 a 53 dos autos) e também uma manifestação apoio individual (às fls. 56 dos autos), que apresentava o nome da “Associação Educativa de Produtores Regional de Riachinho”. No total, foram desconsideradas 194 (cento e noventa e quatro) manifestações em apoio, passando a entidade a contar com apenas 11 (onze) manifestações válidas.

Tendo em vista que a “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG” havia se associado à “Associação Comunitária Cultural de Riachinho” (Processo nº 53000.030591/09), tendo indicado esta última como sendo a selecionada, as duas juntas passam a contar agora com menor representatividade que a “Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC”, cujo processo terá andamento. Os processos da “Associação Comunitária Cultural de Riachinho” e da “Associação Cultural Rural de Riachinho – MG” serão arquivados neste Ministério, pelo Critério da Representatividade.

NF-DOS/SSCE/MC



MF

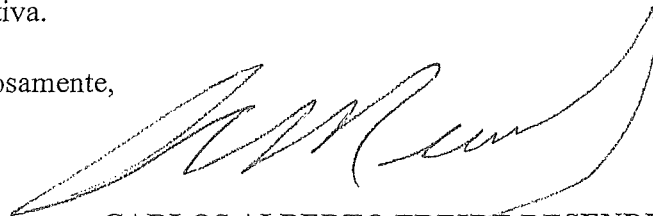
Segue abaixo quadro com a pontuação, após a constatação das irregularidades:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.030995/08	Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC	868
53000.030591/09	Associação Comunitária Cultural de Riachinho (que se associou à Associação Cultural Rural de Riachinho – MG)	864 (853 + 11)

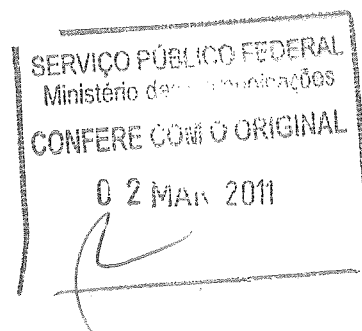
Saliente-se que as manifestações em apoio da entidade que se associou não chegaram a ser desentranhadas, em virtude do arquivamento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

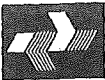
Min. das Comunicações
Fls. 338
Rúbrica

NOME OU R. Of. 2422 /2010//RADCOM/DOS/SSCE -- MC 53000.027159/09			
ENDEREÇO AGUIMAR DIAS MAGALHÃES ACCI - ASS. CULTURAL RURAL DE RIACHINHO AV. GETULIO VARGAS, 33 - CENTRO 38640-000 RIACHINHO/MG			
CÉP / CODE		IS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Aguiamar Dias Magalhães</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 09/06/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 10.9 JUN 2010 MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR AGUIMAR DIAS MAGALHAES			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 14729914	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Assinatura]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT ____/____/____		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		

RJ 33069976 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

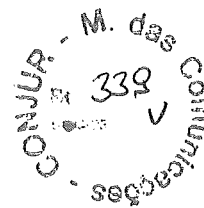
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga e Serviços	
	CIDADE / LOCALITÉ Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	CÓDIGO DE BARRAS	
	CONFÉRENCIA 02 MAR 2011	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 051 - 1.08 / 2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.030995/2008

INTERESSADO: Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Ilmo. Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
CONJUR - M. das Comunicações
339
8.2.2011
ORIGINAL

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade daqueles que irão obter outorga do serviço público de radiodifusão.

4. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para providências cabíveis por parte da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação dos Pequenos Produtores de Riachinho (53000.026597/2008), Associação Comunitária e Cultural de Riachinho (53000.030591/2009), Associação Cultural Rural de Riachinho (53000.027159/2009) que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas “a”, “b” e “c” constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 324/329).

12. Os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, conforme se verifica do Relatório.

CONJUR - M. das Comunicações
340
V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRM O ORIGINAL
02 MAR 2011

13. Ademais, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão em consonância com o estabelecido na legislação basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

14. Foram carreados aos autos certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

15. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

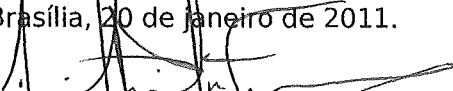
16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28 / 01 / 2011

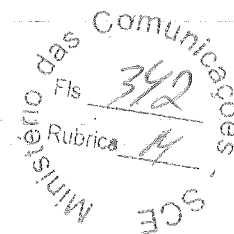

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	221 021 11
Página:	83 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés	



PORTARIA Nº 35 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030995/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, com sede na Rua Flaviana Resende, nº 1138, Centro, Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º13'23"S e longitude em 45º59'52"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls 343
Rubrica 4
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 855/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº : 53000.030995/2008 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada : Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 35, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.


ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00009 2011
- 53000.057878/2010

OK MC 00010 2011
- 53000.037201/2008

OK MC 00011 2011
- 53000.038220/2003

OK MC 00012 2011
- 53000.054178/2006

OK MC 00013 2011
- 53000.049668/2005

OK MC 00014 2011
- 53000.027633/2009

OK MC 00015 2011
- 53000.003626/2008

OK MC 00016 2011
- 53000.013068/2003



SAG-APU
Digitalizado

OK MC 00017 2011
- 53000.008626/2008

OK MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

OK MC 00019 2011
- 53000.029573/2007

OK MC 00020 2011
- 53000.004380/2004

OK MC 00021 2011
- 53000.028367/2009

OK MC 00022 2011
- 53000.020673/2008

OK MC 00023 2011
- 53000.088860/2006

OK MC 00024 2011
- 53000.045618/2008

OK MC 00025 2011
- 53000.053393/2007

OK MC 00026 2011
- 53000.027246/2009

OK MC 00027 2011
- 53000.009295/2008

OK MC 00028 2011
- 53000.030995/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral